

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO



**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2007**



O presente Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Exercício 2007 é apresentado em observância à Instrução Normativa T.C.U. nº 47, de 27 de outubro de 2004, à Decisão Normativa T.C.U. nº 85, de 19 de setembro de 2007, alterada pela Decisão Normativa T.C.U. nº 88, de 28 de novembro de 2007, e à Portaria nº 168, de 18 de abril de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelecem normas de organização e apresentação de processos de Tomada e Prestação de Contas Anual.

Cuiabá - Mato Grosso
Maio de 2008



“Quem não mede não controla. Quem não controla não gerencia.” (J. Juran)



TRIBUNAL PLENO

Desemb. Leônidas Duarte Monteiro
Presidente

Desemb. Manoel Ornellas de Almeida
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Alexandre Elias Filho
Juiz-Membro

Dr. João Celestino Corrêa da Costa Neto
Juiz-Membro

Dr^a. Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza-Membro

Dr. Renato César Vianna Gomes
Juiz-Membro

Dr. José Zuquim Nogueira
Juiz-Membro

Dr. Mário Lúcio de Avelar
Procurador Regional Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Edivaldo Rocha dos Santos
Secretário Judiciário

Nilson Fernando Gomes Bezerra
Secretário de Administração e Orçamento

Léo Monteiro Costa e Silva
Secretário de Gestão de Pessoas

Ailton Lopes dos Santos Júnior
Secretário de Tecnologia da Informação

Denize Aparecida de Souza Mello
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria



SUMÁRIO

Parte – I

INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	08
OBJETIVOS E METAS (FISCAIS E FINANCEIRAS) INSTITUCIONAIS E/OU PACTUADOS NOS PROGRAMAS SOB SUA GERÊNCIA, PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E REGISTRADOS NO SIGPLAN, QUANDO HOUVER, E DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS (PROJETOS E ATIVIDADES) CONTIDAS NO SEU PLANO DE AÇÃO.....	09
INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.....	10
INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS, EM ESPECIAL QUANTO À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OS OBJETIVOS A QUE SE DESTINAREM.....	11
DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.....	11
RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL, BEM COMO O IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO GERADO POR ESSAS ATIVIDADES, APRESENTANDO, AINDA, DEMONSTRATIVOS QUE EXPRESSEM A SITUAÇÃO ATUAL DESTES PROJETOS E INSTITUIÇÕES.....	11
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS.....	11
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO, DISCRIMINANDO O TOTAL DE DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA E SAQUES NO PERÍODO A QUE REFERE AS CONTAS, APRESENTANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, UMA SÉRIE HISTÓRICA DESSES VALORES CONSIDERANDO O EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS E OS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	12
INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.....	14
INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO T.C.U. EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.....	38
INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE	



ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS.....	41
DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM QUE, ANTES DE SEREM ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL, TENHA OCORRIDO A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS, MESMO QUE APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE, OU TENHA OCORRIDO O RECOLHIMENTO DO DÉBITO IMPUTADO, DESDE QUE COMPROVADA A AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ DO RESPONSÁVEL.....	43
DEMONSTRATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO, SEM QUE TENHA SIDO CARACTERIZADA A MÁ-FÉ DE QUEM LHE DEU CAUSA, TENDO, ASSIM, FICADO À AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE DISPENSADA DA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.....	43
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, CUJO VALOR SEJA INFERIOR ÀQUELE ESTABELECIDO PELO TRIBUNAL EM NORMATIVO ESPECÍFICO, EMITIDO PELO SETOR COMPETENTE.....	43
OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.....	44

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Relatório de Gestão Fiscal.....	44
Demonstrativo da Despesa com Pessoal.....	44
Demonstrativo dos Limites.....	45
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.....	45
Demonstrativo de Restos a Pagar.....	46
Limite de Gastos com Publicidade, Diária, Passagens e Locomoção.....	46

RECURSOS HUMANOS

Participação na Capacitação de Novos Juízes Eleitorais.....	47
Posse de Novos Servidores.....	47
Concurso de Remoção.....	48
Novas Aposentadorias.....	49
Reenquadramento de Servidores.....	49
Capacitação de Servidores.....	49
Curso à Distância.....	49
Curso de Especialização em Direito Constitucional Eleitoral.....	49
Programa de Estágio a Estudantes de Ensino Médio e Superior.....	50
Reembolso de Oficiais de Justiça <i>Ad Hoc</i>	50
Programa de Assistência Odontológica Externa.....	51
Programa de Assistência Médica Complementar.....	51
Programa de Assistência Farmacêutica.....	52
Mudanças nos Critérios de Participação no Programa de Assistência Médica de Servidores.....	52
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.....	52



Serviço de Psicologia.....	53
Laboratório de Desenvolvimento Interpessoal.....	53

ATIVIDADE JURISDICIONAL E CORREICIONAL

Julgamento de Processos.....	54
Sessões Plenárias.....	55
Prestação de Contas de Campanhas Eleitorais.....	55
Suspensão na Transferência de Recursos do Fundo Partidário.....	55
Cassação de Diplomas e Mandatos.....	56
Cassação de Mandatos por Infidelidade Partidária.....	56
Criação de Novos Partidos Políticos.....	56
Recolhimento de Multas Eleitorais.....	57
Correições Ordinárias nos Cartórios Eleitorais.....	57
Correições do Eleitorado.....	57
Revisão do Eleitorado.....	57
Inovação na Aplicação de penalidades de Crimes Eleitorais.....	58
Agilização na Troca de informações com o Tribunal de Justiça.....	58
Atuação da Ouvidoria Eleitoral.....	59
Eleições na Comunidade.....	59
Atendimento de Eleitores.....	60
Estatísticas do Eleitorado.....	63
Regulamentação das Centrais de Atendimento ao Eleitor.....	64
Informatização de Postos Eleitorais.....	66
Participação nos Mutirões da Cidadania.....	66
Participação em Projeto da UNESCO.....	67
Participação no Projeto Ação Global.....	67
Filiação Partidária.....	67
Suspensão de Direitos Políticos.....	68
Manutenção de Urnas Eletrônicas.....	69
Criação de Novos Locais de Votação.....	71
Reorganização de Jurisdição Eleitoral.....	73
Revista de Julgados.....	73
Disseminação do Direito Eleitoral.....	73
Conscientização de Eleitorado Jovem.....	73
Definição de Competências para as Eleições Municipais 2008.....	74

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Aquisições de Material de Consumo.....	75
Investimentos (Material Permanente + Obras).....	76
Licitações Realizadas.....	77
Identificação dos Contratos Relativos à Dispensa de Licitação.....	80
Identificação dos Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação.....	83
Construção da Casa da Democracia (Prédio-Anexo).....	85
Assunção de Despesas dos Cartórios Eleitorais.....	86
Aquisição de Terrenos para a Construção de Cartórios Eleitorais.....	88



Construção de Cartórios Eleitorais.....	88
Destinação Ambientalmente Responsável para Urnas de Lona e Nylon.....	89
Descarte de Material Inservível pelos Cartórios Eleitorais.....	89
Atualização do Acervo da Biblioteca.....	90
Adesão à Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral.....	90
Auxílio na Implantação de Ouvidorias em Outros Regionais.....	91
Homenagens à Justiça Eleitoral.....	91
Estratégias de Comunicação Social da Justiça Eleitoral.....	91
Inserções na Mídia.....	92
Agência de Notícias da Justiça Eleitoral.....	93
Alinhamento Estratégico da Justiça Eleitoral.....	93
Participação no Colégio de Presidentes dos TRE's.....	94

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Implementação do Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral.....	94
Implantação do Novo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos.....	95
Implantação de Módulo de Folha de Pagamento.....	96
Implantação do Sistema de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.....	96
Modernização do Parque Computacional.....	96
Implantação de Terminal de Auto-Atendimento.....	97

INDICADORES DE GESTÃO

Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP).....	97
Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC).....	98
Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI).....	99

Parte – II

MANIFESTAÇÃO ACERCA DA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, PELOS PARTIDOS POLÍTICOS, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDO PARTIDÁRIO, SENDO QUE, NAS HIPÓTESES DO ART. 8º DA LEI Nº 8.443/92, DEVERÃO CONSTAR, AINDA, INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DE CADA CASO, INCLUSIVE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA CORRESPONDENTE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.....	100
---	-----

QUANTIDADE PERCENTUAL DAS FUNÇÕES COMISSONADAS E DOS CARGOS DE COMISSÃO OCUPADAS POR SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS DA UNIÃO, DE ACORDO COM OS §§1º E 2º DO ART. 9º DA LEI Nº 9.421, DE 21 DE 24/12/1996, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.475, DE 27/06/2002.....	101
---	-----

APÊNDICE

LISTA DE SÍMBOLOS, ABBREVIATURAS E SIGLAS.....	103
--	-----

ANEXO I



DECISÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA DECISÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

ANEXO II

CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
(NR) (Decisão Normativa nº88, de 28/11/2007, BT.C.U. Nº7/2007 Especial)

1 – GERAL POR NATUREZA JURÍDICA

INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO

ITEM - 01 INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

- 1.1 Nome completo e oficial do órgão, entidade, empresa, fundo, etc.
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
- 1.2 Número do CNPJ, quando houver
C.N.P.J.: 05.901.308/0001-21
- 1.3 Natureza Jurídica
Órgão do Poder Judiciário
- 1.4 Vinculação ministerial
Poder Judiciário Federal - Justiça Eleitoral
- 1.5 Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP., U.F., números de telefones e *fac-símile*)
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 4750
Centro Político Administrativo - Setor "E"
Cuiabá - Mato Grosso
C.E.P.: 78050-000
Fone: (65) 3648-8000
Fac-símile: (65) 3648-8000
- 1.6 Endereço da página institucional na *Internet*
<http://www.tre-mt.gov.br>
- 1.7 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UG's) e gestões utilizadas no Siafi, quando houver
070022 - Unidade Gestora - Coordenadoria Orçamentária e Financeira
070043 - Setorial Contábil - Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria



- 1.8 Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada
Normas de criação: Decreto nº 21.076/1932 e Decreto -Lei nº 7.586/1945
Finalidade: Artigos 29 e 30 do Código Eleitoral
- 1.9 Norma(s) que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame
- Membros do Pleno: Artigo 120, §§ 1º e 2º; da Constituição Federal
- Juizes Eleitorais: Art. 32 do Código Eleitoral - Lei nº. 4.737/65, de 15 de julho de 1965;
- Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei nº. 8.868, de 14/04/1994, Lei nº 11.202, de 29/11/2005 e Resolução nº 561/2006 alterada pela Resolução nº 564/2006;
- Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei nº. 10.842, de 20/02/2004.
- 1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução nº 536/2004 publicada no Diário da Justiça do dia 08 de dezembro de 2004.
Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução nº 485/2002 publicada no Diário da Justiça do dia 27/02/2002
- 1.11 Função de governo predominante
Judiciário Federal – Justiça Especializada
- 1.12 Tipo de atividade
Poder Judiciário Federal – Justiça Federal
- 1.13 Situação da unidade (em funcionamento, em liquidação/extinção, extinta no exercício)
Em funcionamento

ITEM - 02 OBJETIVOS E METAS (FISCAIS E FINANCEIRAS) INSTITUCIONAIS E/OU PACTUADOS NOS PROGRAMAS SOB SUA GERÊNCIA, PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E REGISTRADOS NO SIGPLAN, QUANDO HOVER, E DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS (PROJETOS E ATIVIDADES) CONTIDAS NO SEU PLANO DE AÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.



Conforme demonstra o quadro a seguir, a execução orçamentária atendeu satisfatoriamente ao programado para o exercício 2007, com a ressalva de que as ações orçamentárias relativas à construção de prédios para abrigarem os Cartórios Eleitorais, cujo crédito, disponibilizado apenas no final do referido exercício financeiro, teve de ser reaberto no início do exercício em curso.

Ações	G N D	Dotação (LOA)	Crédito Adicional	Provisão Recebida ou Concedida	Total Autorizado	Despesa Liquidada	Saldo Final	Exec. (%)
Remun. Pessoal	1	24.290.466,00	9.174.966,00	-	33.465.432,00	33.465.432,00	-	100,00
Obrig. Patronais	1	3.391.243,00	1.035.413,00	-	4.426.656,00	4.419.035,06	7.620,94	99,83
Inativos / Pension.	1	5.707.004,00	1.944.552,00	-	7.651.556,00	7.651.556,00	-	100,00
Gestão e Adm. Prog.	3	6.006.206,00	(309.241,00)	(26.050,63)	5.670.914,37	4.927.476,58	743.437,79	86,89
	4	263.789,00	277.141,00	-	540.930,00	502.688,86	38.241,14	92,93
Cap Rec. Human	3	160.500,00	32.100,00	-	192.600,00	176.544,03	16.055,97	91,66
Ass. Méd. e Odont.	3	589.680,00	496.719,00	-	1.086.399,00	1.086.398,60	0,40	100,00
Aux-Alimentação	3	1.179.639,00	365.339,00	-	1.544.978,00	1.478.095,35	66.882,65	95,67
Aux-Transporte	3	8.760,00	-	-	8.760,00	5.331,99	3.428,01	60,87
Ass. Pré-Escolar	3	231.773,00	69.531,00	-	301.304,00	298.171,70	3.132,30	98,96
Constr. Armaz. Eu	4	405.666,00	(405.666,00)	-	-	-	-	-
Constr. Cart. em MT	4	8.000.000,00	(7.918.000,00)	-	82.000,00	-	82.000,00	0,00
Constr. Anexo	4	-	5.581.666,00	-	5.581.666,00	5.581.666,00	-	100,00
Constr. Cart. 7ª ZE	4	-	321.000,00	-	321.000,00	-	321.000,00	0,00
Constr. Cart. 9ª ZE	4	-	400.00,00	-	400.00,00	-	400.00,00	0,00
Constr. Cart. 10ª ZE	4	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	0,00
Constr. Cart. 12ª ZE	4	-	321.000,00	-	321.000,00	-	321.000,00	0,00
Constr. Cart. 20ª ZE	4	-	500.000,00	-	500.000,00	-	500.000,00	0,00
Constr. Cart. 21ª ZE	4	-	350.000,00	-	350.000,00	-	350.000,00	0,00
Constr. Cart. 43ª ZE	4	-	350.000,00	-	350.000,00	-	350.000,00	0,00
Pleitos Eleitorais	3	-	-	332.427,00	332.427,00	283.843,10	48.583,90	85,39
Sub-Total Pessoal	31	33.388.713,00	12.154.931,00	-	45.543.644,00	45.536.023,06	7.620,94	99,98
Sub-Total Custeio	33	8.176.558,00	654.448,00	306.376,40	9.137.382,37	8.255.861,35	881.521,02	90,35
Sub-Total Invest.	44	8.669.455,00	277.141,00	-	8.946.596,00	6.084.354,86	2.862.241,14	68,01
Total Geral	-	50.237.726,00	13.086.520,00	306.376,40	63.627.622,37	59.876.239,27	3.751.383,10	94,10

ITEM - 03 INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X, DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. N° 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Situações incorrentes no exercício 2007.



ITEM - 04 INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS, EM ESPECIAL QUANTO À CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OS OBJETIVOS A QUE SE DESTINAREM, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. N° 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Situações incorrentes no exercício 2007.

ITEM - 05 DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS OCORRIDOS NO ANO E ACUMULADOS ATÉ O PERÍODO EM EXAME, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. N° 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Situações incorrentes no exercício 2007.

ITEM - 06 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL, BEM COMO O IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO GERADO POR ESSAS ATIVIDADES, APRESENTANDO, AINDA, DEMONSTRATIVOS QUE EXPRESSEM A SITUAÇÃO ATUAL DESTES PROJETOS E INSTITUIÇÕES, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. N° 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Item não exigido aos Órgãos do Poder Judiciário, nos termos do anexo II da Decisão Normativa T.C.U. n°85, de 19 de Setembro de 2007.

ITEM - 07 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. N° 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Item não exigido aos Órgãos do Poder Judiciário, nos termos do anexo II da Decisão Normativa T.C.U. n°85, de 19 de Setembro de 2007.



ITEM - 08 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO, DISCRIMINANDO O TOTAL DE DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA E SAQUES NO PERÍODO A QUE REFERE AS CONTAS, APRESENTANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, UMA SÉRIE HISTÓRICA DESSES VALORES CONSIDERANDO O EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS E OS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. N° 85, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Os suprimentos de fundos, no exercício financeiro de 2006, foram concedidos em dois programas de trabalho: 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, em apenas duas naturezas de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme quadros a seguir:

02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa

Modalidade	Serviços	Consumo
Cartão de Crédito Corporativo	R\$ 13.571,36	R\$ 24.156,14
Cheque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 13.571,36	R\$ 24.156,14

02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais

Modalidade	Serviços	Consumo
Cartão de Crédito Corporativo	R\$ 49.171,38	R\$ 69.067,47
Cheque	R\$ 505.631,06	R\$ 141.199,76
Total	R\$ 554.802,44	R\$ 210.267,23

Os adiantamentos concedidos no programa de trabalho 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa ocorreram por meio do cartão de crédito corporativo para a aquisição de materiais de consumo, e serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento destinadas à manutenção das atividades da Secretaria do Tribunal e dos 60 (sessenta) Cartórios Eleitorais, que, em sua maioria, localizam-se no interior do Estado.

No programa de trabalho 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais os adiantamentos concedidos, em sua quase totalidade, destinaram-se ao custeio de despesas com alimentação de mesários e escrutinadores que trabalharam no primeiro e segundo turno das Eleições 2006, principalmente por meio de conta corrente, em virtude das limitações do cartão de crédito corporativo.

Até a edição da Resolução/TSE nº 22.588, de 18 de setembro de 2007, que declarou a inaplicabilidade do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, no âmbito da Justiça Eleitoral, todos os suprimentos de fundos concedidos no exercício 2007 deram-se por meio do Cartão de Pagamentos do Governo Federal.

A série histórica de utilização de suprimento de fundos no período de 2004 a 2007 foi a seguinte:

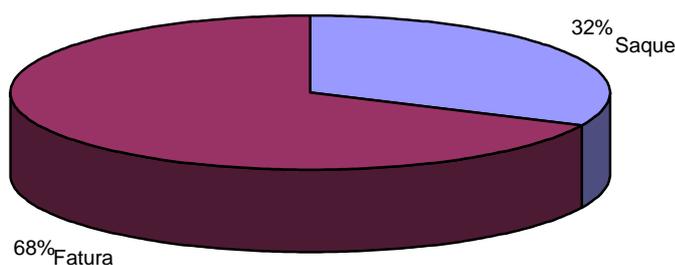


Suprimento de Fundos 2004 - 2007

	2004 (Eleições Municipais)	2005 (Referendo)	2006 (Eleições Gerais)	2007 (Ano não Eleitoral)
Cheque	527.682,93	309.467,69	646.830,82	62.962,00
Cartão	41.933,33	78.343,42	99.269,52	51.466,80
Saque	56.202,00	34.296,00	57.163,00	24.269,00
Total	625.818,26	422.107,11	803.263,34	138.697,80

No exercício de 2007 o número de saques efetuados resultaram, principalmente, da circunstância do comércio de alguns municípios onde se encontram instalados os cartórios eleitorais não utilizarem o sistema de cartões de crédito como forma de pagamento, não restando outra alternativa senão a realização de pequenos saques. Contudo, pode ser observado que o percentual de recursos disponibilizados por meio do saque foi pequeno, conforme ilustram o gráfico e o quadro a seguir apresentados:

Forma de utilização dos recursos de suprimento de fundos através do CPGF



Relação de saques efetuados totalizados por agente suprido

CPF	Nome do Suprido	Valor
006.477.251-93	LIDIA SILVERIO	R\$ 240,00
023.419.129-58	FELIPE GELBECKE SIMOES	R\$ 200,00
026.724.619-61	ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON	R\$ 1.945,00
027.161.289-44	JOSEANE MARA FERREIRA	R\$ 700,00
056.188.348-39	MARIA CLARA BELLUCA PINHEIRO FE	R\$ 795,00
104.976.128-60	DEUSDEDITH JOSE DA SILVA	R\$ 140,00
112.671.638-36	ISMAEL DEMÉTRIO DE OLIVEIRA	R\$ 1.330,00
181.996.661-53	JANIS EYER NAKAHATI	R\$ 1.170,00
183.637.179-91	MARTIN KLEIN	R\$ 53,00
205.206.701-91	ELEUZA PEREIRAOS SANTOS	R\$ 124,00
208.387.941-49	LOURENCO GONCALVESE QUEIROZ	R\$ 800,00
241.725.371-20	AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA	R\$ 200,00
274.511.781-53	MARLENE SAVASSA	R\$ 800,00
287.987.671-00	EDER DA SILVA NUNES	R\$ 90,00
298.862.011-34	HIROMI MIZOBE	R\$ 800,00
314.090.911-04	EDVARTON ALVES DE SOUZA	R\$ 690,00
361.755.101-78	AVANIR DE CARVALHO CORREA	R\$ 300,00
362.225.421-15	JOSE HAMILTON DE SOUZA PEXE	R\$ 1.235,00
396.183.231-53	RICHARDSON JESUS AMARAL MELLO	R\$ 410,00



433.063.491-00	WIRLEI BORGES ROQUE	R\$ 200,00
451.253.171-87	VALDEIR PINTO DO AMARAL	R\$ 165,00
519.920.861-68	RAFAEL ZORNITTA	R\$ 200,00
622.491.001-44	ALEXSANDER ABREU DE ARRUDA	R\$ 90,00
630.697.251-04	RAFAEL BEZERRA RIATO	R\$ 277,00
684.119.795-04	KELSEN DE FRANÇA MAGALHÃES	R\$ 410,00
690.907.691-53	MARCELA RAMALHO TEIXEIRA	R\$ 260,00
693.814.451-68	KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA	R\$ 375,00
694.081.491-49	STELLA BRANDAO CANÇADO	R\$ 420,00
695.633.901-30	DAIENE VAZ CARVALHO	R\$ 215,00
697.394.121-49	ADRIANO CASSEMIRO SILVA	R\$ 30,00
704.782.791-91	JORGE LUIZ BATISTA ANTONIO	R\$ 275,00
708.436.781-00	RODRIGO MARTINS DE JESUS	R\$ 135,00
711.879.601-87	MARFISA VIVIANE CAETANO DE ALMEIDA	R\$ 290,00
775.436.291-00	SANDRA DIAS OLIVEIRA	R\$ 60,00
782.744.601-97	IURY DA COSTA E FARIA	R\$ 160,00
800.848.691-00	JULIANA SOARES DE LIMA	R\$ 300,00
813.431.401-53	MARCELO RUBLES DE ALMEIDA	R\$ 790,00
815.005.306-97	HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 250,00
830.079.208-25	GERALDO NABARRETE	R\$ 360,00

ITEM - 09 INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X DA DECISÃO NORMATIVA T.C.U. N° 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2007		DATA: 29/08/2007
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS		
TÓPICO: RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO		MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	que além do Resumo Manual seja juntado também aos Procedimentos Administrativos das folhas de pagamentos o “Resumo das Rubricas” gerado pelo Sistema FOPAG;	A recomendação foi atendida pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo o resumo das rubricas gerado pelo sistema FOPAJE enviado à Coordenadoria Orçamentária e Financeira, juntamente com o resumo manual.
TÓPICO: SISTEMA SGRH x FOLHA DE PAGAMENTO		
2	que os apontamentos relacionados no quadro acima sejam regularizados;	Segundo a Secretaria de Gestão de Pessoas os apontamentos tratando do recebimento da gratificação por função de chefia de cartório de Zona Eleitoral remanejada foram todos regularizados em procedimento específicos e hábeis ao fim colimado, conforme consta dos expedientes protocolizados sob números



		16.519/2006, 17.024/2006, 17.156/2006, 19.511/2006 e 2.491/2007.
3	que os dados dos servidores constantes da folha de pagamento (FOPAG) sejam confrontados com os dados do Sistema SGRH e regularizadas as divergências porventura encontradas nos referidos sistemas;	Idem ao item 2
4	que sejam regularizadas as situações dos servidores Deudedith, Jelli, Adria e José Ricardo;	Idem ao item 2
5	que os pagamentos relacionados aos comissionamentos sejam realizados após a devida formalização dos atos;	Idem ao item 2
TÓPICO: REGISTRO DE PONTO		
6	que a Seção de Cadastro e Registros Funcionais verifique quando do recebimento das justificativas e registros de pontos se essas estão devidamente assinadas pelo servidor e pela chefia imediata;	<p>Justificou a Secretaria de Gestão de Pessoas que: "Para o registro de frequência dos servidores lotados na Secretaria deste Tribunal utiliza-se o relógio eletrônico instalado no térreo do prédio-sede. Nesse equipamento há um dispositivo que faz a leitura dos dados constantes no crachá do servidor, para quem associa os horários entrada e saída.</p> <p>A frequência dos servidores lotados nos cartórios é feita por meio de um sistema eletrônico desenvolvido pela Secretaria de Informática deste Tribunal, cujo acesso é feito pelo código de usuário e senha personalizada, por meio do qual o indica, no campo apropriado, a informação de sua entrada e saída. A partir desse comando, o sistema registra o horário que corresponde ao início e término do expediente.</p> <p>No início do mês seguinte ao trabalho o servidor imprime o seu relatório de registro de frequência, no qual constam todos os horários de entrada(s) e saída(s) em cada mês.</p> <p>Somente quando não há dados no relatório sobre a entrada e/ou saída, o servidor utiliza o formulário "Justificativa de Ponto" para informá-lo. Nesse formulário há um campo específico para manifestação e assinatura da chefia, oportunidade em que se verificaram os registros de frequência do servidor.</p> <p>Portanto, tanto para os servidores lotados na Secretaria como para os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, os sistemas de captação de registro de frequência não permitem a inclusões manuais. Por essa razão entendemos que a remessa pela chefia imediata dos registros de frequência, por meio de ofício ou memorando, é indicativa de sua aquiescência."</p> <p>Contudo, em atendimento à recomendação em voga, em 03/09/2007 foi enviado e-mail circular a todos os servidores solicitando que seja constada a assinatura da sua chefia no relatório mensal do registro de frequência também.</p>
7	que a Administração deste Regional encaminhe expediente aos servidores e juizes eleitorais sobre a necessidade do atesto das chefias imediatas nos registros de pontos e justificativas, conforme Artigo 14 da Portaria 186/2004;	Conforme relato acima a Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhou e-mail circular a todos servidores tratando desta recomendação em 03/09/2007
TÓPICO: REGISTRO DE PONTO - JORNADA EXTRAORDINÁRIA E INTERVALO PARA ALMOÇO e DESCANSO		



8	que a Administração deste Regional comunique aos servidores sobre a obrigatoriedade do cumprimento da Portaria TRE/MT nº 128/2006, especialmente no que diz respeito a realização de serviços extraordinários após a devida autorização, bem como da realização do intervalo para descanso/almoço nos casos de jornadas diárias superiores a 8 (oito) horas;	Em 27/06/2007 a Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhou e-mail aos servidores acerca do assunto tratado na recomendação em análise, além de sua abordagem pelo senhor Secretário mediante mensagem eletrônica transmitida em 12/09/2006.
9	que as chefias imediatas acompanhem o ponto dos servidores sob a sua supervisão, objetivando a regularidade no cumprimento das jornadas diárias, bem como das pausas para descanso/almoço (jornadas superiores a 8 horas diárias);	Idem ao item 8
10	que as chefias imediatas acompanhem o ponto dos servidores sob a sua supervisão, objetivando verificar se as pausas para descanso/almoço estão sendo devidamente registradas no sistema de ponto;	Idem ao item 8
TÓPICO: REGISTRO DE PONTO - REALIZAÇÃO DE JORNADAS AOS FINAIS DE SEMANA		
11	que a Administração deste Regional comunique aos servidores sobre a obrigatoriedade do cumprimento da Portaria TRE/MT nº 128/2006;	Justificou a Secretaria de Gestão de Pessoas que os dados sobre a realização de serviço extraordinário é feita em estrita observância à Portaria nº 128, de 04/07/2006. Somente são consideradas horas extraordinárias, para efeito de pagamento ou conversão em folga compensatória, se houver autorização do Presidente deste Tribunal para a sua realização. Neste exercício estão sendo realizados serviços extraordinários em razão de mutirões organizados em parceria com as prefeituras municipais ou eleições parametrizadas, conforme solicitações em tramitação nesta Seção de Cadastro e Registro Funcionais. Os registros das autorizações e da fruição das folgas compensatórias a que fazem jus os servidores estão sendo feitas na SGRH, módulos "Frequência" e "Afastamento".
TÓPICO: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
12	que haja maior tempestividade para o desconto das faltas nos valores devidos na rubrica de auxílio alimentação	A Secretaria de Gestão de Pessoas foi formalmente cientificada desta recomendação, deixando de manifestar-se a respeito por não conter irregularidade.
TÓPICO: CONSIGNAÇÃO		
13	que sejam cientificados os servidores que se encontram em situação irregular para que esses procedam a adequação dos descontos em conformidade com os limites estabelecidos pela Portaria TRE/MT 362/2004;	Os servidores que se encontravam na situação apontada foram cientificados pelo memo nº 73/07/SPFP/CP, de 18/07/07.
14	que antes das inclusões das despesas facultativas (planos de saúde) seja verificado se o servidor possui margem para desconto;	Idem ao item 13
TÓPICO: DECLARAÇÃO DE BENS e RENDAS		

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



15	que sejam cientificados pela Coordenadoria de Pessoal os servidores em mora com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas, bem como de notificação a ser realizada por esta Seção ao Tribunal de Contas da União dos casos que forem regularizados;	Justificou a Secretaria de Gestão de pessoas que todas as declarações de Bens e Rendas dos servidores deste Tribunal compelidos legalmente ao procedimento estão armazenadas na Coordenadoria de Pessoal.
TÓPICO: ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS		
16	que sejam arquivados nas pastas funcionais o ato de nomeação, bem como de designação/exoneração de função ou cargo de confiança;	Informou a Secretaria de Gestão de Pessoas que os procedimentos administrativos relativos à nomeação de todos os servidores que entraram em exercício a partir de 2004, estão na respectiva pasta funcional, enquanto que as pastas dos servidores que ingressaram antes de 2004 estão sendo gradativamente organizadas.
17	que seja verificado a regularidade dos documentos (assinaturas) antes do seu arquivamento nas pastas funcionais;	Idem ao item 16
TÓPICO: ESTAGIÁRIOS		
18	que sejam verificados e acompanhados pelas chefias imediatas os cumprimentos das cargas horárias diárias e mensais dos estagiários, objetivando a não ocorrência do extrapolamento da carga horária e da realização de carga horária inferior às 4 horas diárias;	A recomendação foi atendida pela Secretaria de Gestão de Pessoas mediante o envio da mensagem eletrônica nº 001/2008–CED a todos os supervisores, além da sugestão de alterações no normativo que regula a matéria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2007		DATA: 11/09/2007
ASSUNTO: SEÇÃO DE MATERIAS – ALMOXARIFADO		
TÓPICO: SIAFI X ASI		
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO		MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	que os documentos de suporte de entrada de material (notas fiscais, notas de empenhos, classificação) sejam repassados em tempo hábil para a SM para lançamento no ASI, evitando-se assim divergências entre o sistema SIAFI e ASI;	Segundo a Secretaria de Administração e Orçamento, com a edição da Instrução Normativa nº 01/2007/SAO, de 31.07.2007, que regulamentou os procedimentos de liquidação de despesa e, conseqüentemente, os lançamentos nos sistemas ASI e SIAFI, a Secretaria de Administração e Orçamento informou que a partir de então não houve divergências entre os registros de material de consumo nos sistemas ASI X SIAFI.
TÓPICO: INVENTÁRIO FÍSICO		
2	que seja realizado inventário geral dos bens de consumo, com a devida formalização e assinaturas dos servidores da Seção de Material, bem como do empregado da empresa terceirizada, objetivando o atesto do estoque existente;	Segundo a Secretaria de Administração e Orçamento a designação da Comissão de Inventário é objeto do Procedimento Administrativo nº 865/2007 (protocolo nº 19496/2006), sendo que no final do exercício 2007 a Seção de Material realizou Inventário Geral, conforme consta do expediente protocolizado sob nº 634/2008.



3	que seja realizado inventários em intervalos inferiores a um ano com a devida formalização, bem como quando da troca/substituição do titular da Seção de Materiais;	Justificou a Secretaria de Administração e Orçamento que a Seção de Material não possui servidores em quantitativo suficiente que possibilite a realização de inventário em período inferior a um ano, contudo, manifestou-se favoravelmente à realização de inventário em caso de substituição na titularidade da referida seção para tanto propondo-se a alterar a minuta do Manual de Administração de Material em tal sentido.
4	em razão do valor expressivo dos estoques de materiais de consumo (R\$ 657.269,89 - posição em 04/09/2007), que seja verificado a possibilidade da substituição da mão de obra terceirizada do almoxarifado por servidores efetivos, uma vez que a Lei nº 11.202/2005 criou para este Regional 23 cargos de analistas judiciários e 39 de técnicos judiciários;	Justificou a Secretaria de Administração e Orçamento que os cargos de técnico e analista judiciários não possuem, dentre suas atribuições, as atividades de almoxarife. Ademais os cargos os cargos criados pela Lei nº 11.202/2005 não foram suficientes para o atendimento de todas as necessidades deste Tribunal, razão pela qual os servidores empossados foram distribuídos de a melhor ser atendido o interesse público. Questionada pela Diretoria Geral a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria manifestou-se no sentido de que a utilização de mão-de-obra terceirizada não implica em prejuízo ao erário público, uma vez que os matérias em estoque estão sob a guarda do chefe da Seção de Material.
TÓPICO: ITENS VENCIDOS		
5	que seja realizado a alienação dos bens inservíveis após análise dos materiais por comissão constituída para o referido mister;	Mediante o memorando nº 047/2008/SAO (protocolo nº 6649/2008), a Secretaria de Administração e Orçamento determinou que a Coordenadoria de Material e Patrimônio proceda ao levantamento dos bens (permanentes e de consumo) passíveis de alienação, para que seja proposta à Administração a designação de uma nova Comissão de Alienação.
6	que seja implantado o sistema de registro de preços, principalmente para aquisição de materiais de processamento de dados e daqueles itens de difícil estimativa de consumo;	Pela Ordem de Serviço nº 101/2006/DG (protocolo nº 25841/2006) foi designada comissão com o intuito de implantação o Sistema de Registro de Preços neste órgão. A referida comissão, conforme informado pelo senhor Secretário de Administração e Orçamento, desencadeou diversos encaminhamentos objetivando a efetivação do referido sistema de compras, e pretende realizar a aquisição de fornecimento de água, ainda no primeiro semestre deste ano, como protótipo desse sistema.
TÓPICO: MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL		

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



7	que a Seção de Material oriente as unidades requisitantes da necessidade das Guias de Remessas de Material serem devidamente assinadas pelo responsável pela unidade, bem como pelo recebedor com a respectiva identificação (nome completo);	A Secretaria de Administração e Orçamento informou a expedição de orientações a todos os servidores da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, por mensagem eletrônica. Contudo, ressaltou que o número de Guias de Remessa de Material não conformes representa um número muito pequeno, pois num universo de 1.152 (mil, cento e cinquenta e duas) guias foram encontradas somente 3 (três) guias com impropriedades, o que representa um percentual de erro de 0,25% (zero unidades e vinte e cinco centésimos por cento).
---	---	--

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2007		DATA: 13/09/2007
ASSUNTO: SECRETARIA JUDICIÁRIA		
TÓPICO: AUTUAÇÃO DE PROCESSOS		
DESCRIMINAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
1	que a Secretaria Judiciária, após a devida solicitação dos partidos, autentique os livros contábeis, objetivando assim a sua validação;	Informou a Secretaria Judiciária que, conforme estabelecido no inciso XXXIV, Art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, compete ao Presidente a autenticação dos livros contábeis das agremiações partidárias, podendo haver a delegação ao Secretário Judiciário da referida atribuição. Assim, para que a referida unidade possa executar tal tarefa será necessário que seja expedido documento hábil pela Presidência.
2	que os livros contábeis sejam identificados com o número do processo, bem como que seja aberto um livro específico para controle da tramitação dos livros contábeis;	Ao manifestar-se pela viabilidade da recomendação a Secretaria Judiciária registrou que tomará as providências no sentido de implantá-la.
3	que seja certificado nos autos a identificação dos livros contábeis que acompanham a prestação das contas partidárias, contendo as seguintes informações: nome do livro (diário ou razão), exercício a que se refere e número de controle atribuído a cada livro pela Secretaria Judiciária;	Ao manifestar-se pela viabilidade da recomendação a Secretaria Judiciária registrou que tomará as providências no sentido de implantá-la.
4	que a Secretaria Judiciária em conjunto com a SAACP realize treinamento com os servidores da SCAP, objetivando a ordenação dos documentos nos autos de forma que facilite a sua análise;	A proposição do treinamento foi considerada salutar pela Secretaria de Judiciária, a qual se dispôs a indicar um servidor para o treinamento.
TÓPICO: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS		



5	que os processos de classe V (recursos eleitorais), exceto os casos em que se aplicam a prevenção, sejam distribuídos também pelo sistema, levando em conta a ordem de antiguidade dos juízes e o critério estabelecido no § 1º do Artigo 44 do Regimento Interno;	Assinalou a Secretaria judiciária a observância do regramento do parágrafo primeiro do art. 44, do Regimento Interno do Tribunal, que estabelece que os processos serão distribuídos por meio eletrônico, e em se tratando de recurso eleitoral, a distribuição observará a ordem de antiguidade dos Juízes, bem como o critério de prevenção de que tratam, respectivamente os artigos 269 e 260, no Código Eleitoral.
6	que a Secretaria Judiciária em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação verifique a viabilidade da otimização do sistema SADP3 para o atendimento da recomendação acima;	Informou a Secretaria Judiciária que a configuração do sistema informatizado em que são processadas as distribuições dos feitos eleitorais é estabelecida no âmbito de toda Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral.
TÓPICO: ANDAMENTO PROCESSUAL		
7	que seja solicitado a Secretaria de Tecnologia da Informação a otimização do sistema SADP3 de forma a proporcionar a SJ relatório gerenciais, em particular, no que diz respeito ao controle dos prazos processuais;	Apesar do atual sistema de andamento de documentos e processos oferecer inúmeros relatórios gerenciais, a Secretaria Judiciária não contemplou a viabilidade desta modalidade de controle via SADP, haja vista que atual sistema tem formatação já estabelecida pelo TSE.
8	que seja formalizada junto a STI a solicitação da otimização do sistema para a geração dos relatórios estatísticos, objetivando atender as solicitações da presidência e dos membros deste sodalício;	De acordo com a Secretaria Judiciária a atual versão do SADP já disponibiliza diversas modalidades de relatórios, dentre eles os relatórios estatísticos e de autuação.
9	que seja disponibilizado câmara de vídeo para a sala de atendimento da SJ, visando fortalecer a segurança interna daquela secretaria;	Segundo a Secretaria Judiciária a medida de segurança em comento já foi solicitada.
TÓPICOS: REGISTRO E CONTROLES DE DIRETÓRIOS		
10	que a Secretaria Judiciária acompanhe os trabalhos desenvolvidos pela SRCDD, objetivando manter consistentes e atualizados os dados dos diretórios e comissões provisórias informados na Intranet;	Segundo a Secretaria Judiciária a Seção de Registro e Controle de Diretórios tem cumprido suas atribuições no prazo oportuno.
11	que a Administração proponha ao TSE a possibilidade dos partidos políticos apresentarem em meio magnético/eletrônico as informações sobre a constituição, alteração e atualização dos diretórios e comissões provisórias, bem como a criação de um sistema para o recebimento e validação dessas informações;	O setor competente, conforme informado pela Secretaria Judiciária promoverá estudo acerca da matéria a ser posteriormente submetido à apreciação da Diretoria-Geral.
TÓPICO: AUDIÊNCIAS		



12	que por ocasião da readequação do espaço físico deste Regional seja disponibilizada uma sala privativa para a realização das audiências, garantido assim maior privacidade para as audiências e melhores condições de atendimento ao público;	Atualmente a sala de audiências está localizada nas dependências da Ouvidoria Eleitoral. No entanto, e como salientado pela Secretaria Judiciária, com a construção da Casa da Democracia e a readequação do Prédio-Sede deste tribunal haverá a solução definitiva de tal recomendação.
----	---	--

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2007		11/10/2007																												
ASSUNTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO																														
TÓPICO: SISTEMA MÁXIMO																														
DESCRIMINAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA																													
1 que seja realizado treinamento com o pessoal da Coordenadoria de Serviços Gerais para utilização de todas as funções do sistema Máximo - módulo transportes, priorizando nesse treinamento os servidores efetivos deste Regional;	<p>Informou a Secretaria de Administração e Orçamento que o referido treinamento fora realizado pela equipe do Tribunal Superior Eleitoral, nas dependências deste Regional, no período de 25 a 27.02.2008, e nos dias 28 e 29.02.2008 acompanhando as atividades das unidades envolvidas e captando informações para eventuais correções/melhorias nos sistemas.</p> <p>Ao todo, participaram do treinamento e consultoria um total de 13 (treze) servidores, de diversas unidades administrativas, incluindo a CCIA, conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="869 1209 1348 1563"> <thead> <tr> <th>Servidor</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Alexander Frederico Navarro Vieira</td><td>COF</td></tr> <tr><td>Avanir de Carvalho Correa</td><td>CSG</td></tr> <tr><td>Daniela Rahuan</td><td>ASPLAN</td></tr> <tr><td>Francisco de Assis Pinheiro Marques</td><td>CCIA</td></tr> <tr><td>Hamilton Pinheiro Oliveira</td><td>CSG</td></tr> <tr><td>Hilton José de Paula</td><td>CSG</td></tr> <tr><td>Ivanete da Silva Prado</td><td>CMP</td></tr> <tr><td>Kelly Cristina Esteves Ferreira</td><td>CCIA</td></tr> <tr><td>Luiz Carlos Ferreira</td><td>CSG</td></tr> <tr><td>Nilson Fernando Gomes Bezerra</td><td>SAO</td></tr> <tr><td>Paulo César Siqueira</td><td>CMP</td></tr> <tr><td>Richardson de Jesus Amaral Mello</td><td>CSG</td></tr> <tr><td>Sandro Gonçalves Delgado</td><td>COF</td></tr> </tbody> </table>		Servidor	Unidade	Alexander Frederico Navarro Vieira	COF	Avanir de Carvalho Correa	CSG	Daniela Rahuan	ASPLAN	Francisco de Assis Pinheiro Marques	CCIA	Hamilton Pinheiro Oliveira	CSG	Hilton José de Paula	CSG	Ivanete da Silva Prado	CMP	Kelly Cristina Esteves Ferreira	CCIA	Luiz Carlos Ferreira	CSG	Nilson Fernando Gomes Bezerra	SAO	Paulo César Siqueira	CMP	Richardson de Jesus Amaral Mello	CSG	Sandro Gonçalves Delgado	COF
Servidor	Unidade																													
Alexander Frederico Navarro Vieira	COF																													
Avanir de Carvalho Correa	CSG																													
Daniela Rahuan	ASPLAN																													
Francisco de Assis Pinheiro Marques	CCIA																													
Hamilton Pinheiro Oliveira	CSG																													
Hilton José de Paula	CSG																													
Ivanete da Silva Prado	CMP																													
Kelly Cristina Esteves Ferreira	CCIA																													
Luiz Carlos Ferreira	CSG																													
Nilson Fernando Gomes Bezerra	SAO																													
Paulo César Siqueira	CMP																													
Richardson de Jesus Amaral Mello	CSG																													
Sandro Gonçalves Delgado	COF																													
2 que seja solicitado ao responsável pelo desenvolvimento do Sistema Máximo a disponibilização de manual de operação do módulo;	Devido à superficialidade do manual disponibilizado durante o treinamento anteriormente reportado, a Secretaria de Administração e Orçamento solicitou a elaboração de uma nova versão.																													
3 que a ST e CSG em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação verifique com o Gestor do Programa Máximo a adequação do sistema para que esse não aceite a inserção de quilometragem atual inferior a quilometragem anterior;	Essa e outras adequações necessárias ao sistema foram solicitadas durante o período de consultoria (dias 28 e 29.02.2008), conforme informado pela Secretaria de Administração e Orçamento.																													



4	que antes dos lançamentos dos dados no Sistema Máximo a ST verifique se as planilhas foram corretamente preenchidas pelo motoristas, bem como que seja solicitado o preenchimento de nova planilha nos casos de erro ou de caligrafia ilegível;	De acordo com a Secretaria de Administração e Orçamento a referida recomendação sempre foi cumprida, conforme comprovam os erros encontrados, que representam 0,175% (cento e setenta e cinco milésimos por cento).
TÓPICO: DESPESAS		
5	que a Administração realize estudo sobre a viabilidade da substituição gradativa da frota própria por terceirização de serviços de transportes, como por exemplo: locação de veículos e a contratação de serviços de táxi para a Capital e Várzea Grande;	Pelo memorando nº 049/2008/SAO, a Secretaria de Administração e Orçamento solicitou à Seção de Transporte a realização de estudos quanto à viabilidade/ possibilidade de locação de veículos e contratação de serviço de táxi.
TÓPICO: FORNECIEMNTO DE COMBUSTIVEL		
6	que seja observado o prazo para publicação do instrumento de contrato ou seus aditamentos, conforme preconiza o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93;	Reunião conduzida pela Secretaria de Administração e Orçamento com representantes do Gabinete da Presidência, da Diretoria-Geral, e da Assessoria Jurídica resultou na adoção de novo roteiro de tramitação de procedimentos e que contenham instrumento de contrato ou aditamento, visando agilizar a coleta de assinaturas e consequentemente cumprir o dispositivo legal.
TÓPICO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
7	que seja concluído com a maior brevidade o novo processo licitatório, uma vez que em razão da não prorrogação do contrato 19/2005 o Regional encontra-se sem contrato vigente para a manutenção de seus veículos;	Informou a Secretaria de Administração e Orçamento que o certame licitatório para contratação de manutenção de veículos, constante do Procedimento Administrativo nº 677/2007 (protocolo nº 17988/2007), será homologado no exercício de 2008. Contudo, afirmou a incoerência de prejuízo no atendimento de veículos no período em que ficamos sem o referido contrato.
7.1	que antes do pagamento dos serviços prestados as Notas Fiscais sejam devidamente atestadas pelos fiscais dos contratos;	A Seção de Transporte com a aquiescência da Coordenadoria de Serviços Gerais e da Secretaria de Administração e Orçamento informou que as Notas Fiscais são sempre atestadas antes de serem enviadas para pagamento, justificando que as notas relacionadas na auditoria não fazem parte do período da Chefia à época da auditoria.
7.2	que sejam atestadas as Notas Fiscais relacionadas no quadro 06, sob pena de impugnação;	Verifica-se que as do expediente protocolizado sob nº 22.348/2007 que as Notas Fiscais em comento foram atestadas.
TÓPICO: VEÍCULOS ANTI-ECONÔMICOS		



8	que os referidos veículos sejam alienados ainda no presente exercício, objetivando não onerar o TRE/MT com novas despesas de licenciamento anual e seguro;	<p>A Comissão de Alienação, conforme consta do Procedimento Administrativo nº 636/2007 propôs o defazimento de 3 (três) veículos, conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="863 427 1347 573"> <thead> <tr> <th>MARCA</th> <th>MODELO</th> <th>ANO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Volkswagen</td> <td>Parati 1.6 CLi</td> <td>1996</td> </tr> <tr> <td>Nissan</td> <td>Pathfinder SE</td> <td>1998</td> </tr> <tr> <td>Toyota</td> <td>Bandeirantes</td> <td>1996</td> </tr> </tbody> </table> <p>O processo de alienação está em fase de conclusão, tendo sido determinada a não utilização dos veículos, e solicitada a exclusão deles do rol de veículos segurados, como forma de evitar o gasto desnecessário de recursos públicos.</p>	MARCA	MODELO	ANO	Volkswagen	Parati 1.6 CLi	1996	Nissan	Pathfinder SE	1998	Toyota	Bandeirantes	1996
MARCA	MODELO	ANO												
Volkswagen	Parati 1.6 CLi	1996												
Nissan	Pathfinder SE	1998												
Toyota	Bandeirantes	1996												
TOPICO: MULTAS														
9	que a Seção de Transportes acompanhe periodicamente a situação dos recursos interpostos referente as infrações nº 008707960, 0169875270 e 0171345282, objetivando o pagamento das mesmas pela SUL AMÉRICA caso o DETRAN/MT mantenha a aplicação das multas;	Pelo memorando nº 048/2008/SÃO a Secretaria de Administração e Orçamento propôs a edição de Instrução Normativa, no âmbito daquela unidade.												

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2007		DATA: 23/10/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDOS		
TÓPICO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – Manutenção De Bens Móveis		
	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	que os supridos sejam orientados quanto à necessidade das manutenções e consertos de bens móveis serem precedidos da autorização da Unidade de Patrimônio;	<p>Salientou a Secretaria de Administração e Orçamento que o § 5º do art. 11 da Portaria nº 356/2007 disciplina a questão do conserto de bens móveis utilizando recursos oriundos de suprimento de fundos, conforme transcrição abaixo:</p> <p><i>“§5º. O conserto de bens permanentes somente pode ser realizado com autorização da Seção de Patrimônio e quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a cinquenta por cento de seu valor de mercado.”</i></p>
TÓPICO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ausência do Atesto em Documentos Fiscais		
2	que todos os documentos fiscais (Notas Fiscais, Notas Fiscais de Serviços, Cupons Fiscais, etc) sejam também atestados pelos servidores da unidade solicitante;	Salientou a Secretaria de Administração e Orçamento que o parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 356/2007 disciplina essa recomendação, restringindo as pessoas que poderão atestar a despesa, melhorando assim os controles.



		<p><i>“Parágrafo único. Os comprovantes de realização de despesa deverão estar atestados pelo Juiz Eleitoral, Diretor-Geral, Secretário, Assessor, Coordenador ou Chefe da unidade solicitante, contendo a data e assinatura, seguidas do nome legível, cargo ou função, sendo vedada a atestação caso o responsável seja o próprio suprido.”</i></p>
<p>TÓPICO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Despesas com Fotocópias</p>		
3	que sejam observados pelos supridos o disposto no Artigo 60 da Lei 4.320/64 que veda a realização de despesas sem prévio empenho;	<p>Segundo a Secretaria de Administração e Orçamento a ocorrência de despesa sem prévio empenho decorre da necessidade de fotocópias, independentemente do servidor estar suprido com recursos, pela necessidade de continuidade do serviço público.</p> <p>Prosseguindo defendeu que essa prática pode ser evitada caso adquiridos ou locados equipamentos do tipo “impressoras multifuncionais”, o que será efetuado ainda neste exercício financeiro, pelo expediente de protocolo nº 6077/2008.</p>
4	que as despesas com os serviços de fotocópias sejam controladas, como, por exemplo, o preenchimento de planilha contendo as seguintes informações: requisitante e assinatura, material fotocopiado, data, quantidade de cópias, valor e fornecedor;	<p>Conforme mencionado no item anterior, a Secretaria de Administração e Orçamento salientou que ao serem adquiridos ou locados os referidos equipamentos, não haverá necessidade de controle de fotocópias, pois elas não serão despesas comuns nos recursos provenientes de suprimento de fundos.</p>
5	que os supridos sejam orientados a contactarem a Secretaria de Fazenda Municipal onde será realizada a despesa, objetivando verificarem se o município é o responsável, ou não, pela emissão das Notas Fiscais de Prestação de Serviços;	<p>A Secretaria de Administração e Orçamento comunicou que encaminhará ofício à Associação Matogrossense dos Municípios - AMM - questionando quais municípios adotam esse procedimento, após o que levará tais informações aos servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.</p>
<p>TÓPICO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ausência nos Autos do Pedido da Unidade Solicitante</p>		
6	que os supridos sejam orientado quanto à necessidade da inclusão nos autos do expediente (mensagem eletrônica, memorando, ofício, etc) da unidade solicitante dos suprimentos de fundos;	<p>Tal recomendação já e objeto do inciso I do art. 3º da Portaria nº 356/2007, observada em todos os suprimentos de fundos concedidos a partir de então.</p> <p><i>“I - será solicitada pela Diretoria-Geral, Secretarias, Assessorias e Coordenadorias deste Tribunal através do respectivo titular ou substituto e, nos cartórios eleitorais, pelo Juiz Eleitoral.”</i></p>
<p>TÓPICO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Data da Emissão da Nota Fiscal Diferente da Data da Venda</p>		
7	que os supridos verifiquem antes da remessa da prestação de contas se os documentos fiscais estão compatíveis com os lançamentos no Cartão de Pagamentos do Governo Federal como, por exemplo: data de emissão e valores;	<p>Ressaltou a Secretaria de Administração e Orçamento que a Portaria nº 356/2007, ao revogar a Portaria nº 146/2004, não previu a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Razão pela qual manifestou-se pela desnecessidade deste controle.</p>



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2007		DATA: 06/12/2007
ASSUNTO: TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
TÓPICO: PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA		
DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO		MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	que seja elaborado ainda no presente exercício o Plano Diretor de Informática deste TRE/MT para ser aplicado no Exercício de 2008;	A Secretaria de Tecnologia da Informação propôs o estabelecimento de uma agenda comum visando o desenvolvimento do Plano Diretor de Informática, após a conclusão do Planejamento Estratégico.
TÓPICO: POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
2	que a Administração realize treinamentos para disseminação de uma cultura interna sobre PSI, bem como que seja normatizado sobre as responsabilidades dos usuários quanto ao uso dos recursos tecnológicos;	<p>Informou a Secretaria de Tecnologia da Informação a existência de minuta de resolução propondo uma PSI para a Justiça Eleitoral, sob apreciação colendo Tribunal Superior Eleitoral. Esta PSI define diretrizes como as citadas abaixo para que os Regionais elaborem suas respectivas políticas de segurança da informação.</p> <p><i>“CAPÍTULO III DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Art. 8º Deverão ser realizadas auditorias periódicas dos ativos da Justiça Eleitoral, de forma a aferir o correto cumprimento da Política de Segurança da Informação.”</i></p> <p><i>“CAPÍTULO IV DA INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Art. 9º Deverá ser constituída, no âmbito de cada tribunal eleitoral, comissão de segurança da informação, composta, no mínimo, por representantes da Diretoria-Geral, da Corregedoria, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Tecnologia da Informação.</i></p> <p><i>Parágrafo único. As comissões de segurança da informação constituídas no âmbito de cada tribunal regional deverão acompanhar as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Segurança da Informação do TSE.”</i></p> <p>Ponderou a Secretaria de Tecnologia da Informação que após a publicação da PSI pelo Tribunal Superior Eleitoral seja instituída a Comissão de Segurança da Informação que terá como atividades elaborar, implantar, monitorar e atualizar a PSI deste Regional, sugerindo sua composição por representantes da Presidência, da Corregedoria, Diretoria Geral, das Secretarias, ASCOM e da CCIA.</p> <p>Ressaltou, ainda, que em razão da cultura acerca do tema ser incipiente neste Tribunal, haverá necessidade de treinamento para que a comissão possa desempenhar com eficácia as atividades.</p>



<p>3 que a STI realize um mapeamento das normas de segurança da informação já implantadas no âmbito deste TRE/MT, bem como um confronto das normas aplicadas com as normas sugeridas pela empresa Módulo Security, objetivando ampliar a abrangência das áreas não contempladas;</p>	<p>Informou a Secretaria de Tecnologia da Informação a implementação de algumas recomendações como as exemplificadas a partir do item “a” que constam das Normas de Segurança elaboradas pela empresa Módulo. Apesar da pendência quanto algumas informações ponderou para que isto ocorra somente após a publicação da PSI elaborada pelo TSE, uma vez que haverá também o encaminhamento de Normas de Segurança atualizadas, pois assim, poderão ser confrontadas com aquelas elaboradas pela empresa citada a fim de verificar o que necessariamente deve ser aplicado. Desse modo, atingiremos a conformidade com a PSI elaborada pelo TSE.</p> <p>a) Implementação de uma política de gestão de contas de acesso à rede mais efetiva, visto que os usuários são identificados pelo número do título de eleitor e exige-se senhas com tamanho mínimo de 08 caracteres alfanuméricos.</p> <p>b) A solicitação de criação de conta de acesso à rede é efetuada mediante abertura de chamado à Seção de Suporte Operacional pela chefia imediata da unidade em que o servidor está lotado.</p> <p>c) Contas de e-mail somente são criadas, desbloqueadas ou excluídas por meio de solicitação à Central de Suporte instalada na SSO.</p> <p>d) São concedidos direitos de acesso em conformidade com as atividades do servidor.</p> <p>e) No âmbito da gerência dos computadores servidores houve a redefinição dos papéis dos administradores, de modo a garantir às unidades da STI que necessitam de acesso privilegiado possuam somente as permissões suficientes para desempenho das atividades.</p> <p>f) As solicitações de suporte aos equipamentos são registradas em um Sistema de Abertura de Chamados – Máximo- e são executadas no âmbito da STI somente pela Seção de Suporte Operacional.</p> <p>g) A conexão do sítio deste Regional com a Internet é protegido por firewall e há registros dos acessos autorizados e das tentativas de acessos indevidos.</p> <p>h) O monitoramento e controle da utilização do link de comunicação entre este Regional, Cartórios Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral ocorre por meio do</p>
--	--



		<p>equipamento modelador de banda PacketShaper.</p> <p>i) Os sistemas operacionais dos computadores servidores são padronizados;</p> <p>j) Está implantado software antivírus em todos os computadores da Justiça Eleitoral, cuja atualização é freqüente e automática o que contribui para efetividade deste.</p>
4	que após o mapeamento das normas de segurança já implantadas, bem como da implantação daquelas sugeridas pela empresa Módulo, seja realizada anualmente análise de risco por empresa especializada, objetivando diagnosticar e sugerir melhorias na área de segurança da informação;	Foi proposta pela Secretaria de Tecnologia da Informação, para implementação no ano de 2009 uma ação estratégica relativa à contratação de consultoria visando a realização de análise de risco e capacitação de servidores acerca dos procedimentos necessários para execução de análises de riscos periódicas.
5	que as chefias imediatas solicitem a STI o bloqueio da conta dos usuários quando esses estiverem afastados (férias, licenças, etc), evitando assim a utilização de senhas por terceiros;	<p>Tal recomendação, segundo a Secretaria de Tecnologia da Informação, está sendo executada desde Agosto/2006, quando os afastamentos são do tipo vacância ou exoneração. Nestes casos a Seção de Cadastro comunica o fato àquela Secretaria a fim de que sejam adotadas providências para o bloqueio dos acessos à rede e aos sistemas administrativos. Resta no entanto, a oficialização desta prática por meio da PSI a ser estendida também aos afastamentos provisórios. Destacou, ainda, que esta recomendação consta da proposta de PSI elaborada pelo TSE.</p> <p><i>“Art. 18. O usuário receberá permissão de acesso apenas aos recursos necessários e indispensáveis ao desempenho de suas funções.</i></p> <p><i>Parágrafo único. As permissões de acesso deverão ser bloqueadas, em caso de afastamento provisório, e revogadas, em caso de desligamento do usuário.”</i></p>
6	que Administração implante uma Política de Segurança da Informação no âmbito deste TRE/MT em consonância com a PSI em elaboração no Tribunal Superior Eleitoral;	Ponderou a Secretaria de Tecnologia da Informação que, após a publicação da PSI pelo Tribunal Superior Eleitoral, seja instituída a Comissão de Segurança da Informação que terá como atividades: elaborar, implantar, monitorar e atualizar a PSI deste Regional. Sugeriu também que tal comissão seja composta por representantes da Presidência, da Corregedoria, Diretoria Geral, das Secretarias, ASCOM e da CCIA.
TÓPICO: PLANO DE CONTINGÊNCIAS		
7	que a STI desenvolva um Plano de Contingências para ser implantado neste Regional em consonância com a PSI e as normas técnicas em elaboração pelo TSE;	Trata-se também, segundo a Secretaria de Tecnologia da Informação de recomendação contida na minuta de Resolução sobre a PSI/TSE:



	<p><i>“Art. 19º Deverão ser elaborados planos de continuidade de negócio para cada atividade crítica, de forma a garantir o fluxo das informações necessárias em momento de crise e o retorno seguro à situação de normalidade. Parágrafo Único Os planos de continuidade de negócio deverão ser testados e revisados periodicamente.”</i></p> <p>O Plano de Continuidade dos Negócios, constituído por um conjunto de ações estratégicas, tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das áreas de negócios da Organização quando da ocorrência de um evento extraordinário que impossibilite a utilização, parcial ou total, da infra-estrutura e tecnologia no ambiente corporativo. Este plano é composto basicamente pelos três planos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- PAC – Plano de Administração de Crise: relaciona o funcionamento das equipes antes, durante e após a ocorrência do evento. Por meio do PAC são definidos planos de ações para o retorno à normalidade;- PCO – Plano de Continuidade Operacional: destinado a manter a continuidade dos processos críticos de negócios e serviços vitais da Organização. Os gestores dos processos de negócios saberão como agir na falta ou falha de algum componente que o suporte, garantindo a continuidade e reduzindo o impacto no negócio; e- PRD – Plano de Recuperação de Desastres: avalia a vulnerabilidade dos ativos que suportam os processos críticos de negócios. Por meio do PRD são definidos planos de ação para <i>site</i> alternativo visando à continuidade do negócio. <p>Por meio do PCN a organização atuará sempre de forma planejada e estruturada na superação de problemas de infra-estrutura e tecnologia, preservando a continuidade de seus negócios em benefício de seus clientes internos e externos.</p> <p>Destacamos que a Seção de Gerência de Redes está realizando o mapeamento do relacionamento dos serviços com a infra-estrutura computacional que os suporta. A partir destas informações são planejadas e executadas as ações citadas.</p>
--	---



		<p>No entanto, há necessidade que estas ações sejam consolidadas em um PCN que esteja em conformidade com norma de segurança NBR ISO-IEC-17799/2005-Código de prática para gestão da segurança da informação. Por esta razão, propusemos para 2009, ação estratégica que consiste na contratação de consultoria especializada em gestão de risco para execução da análise de risco e capacitação da equipe desta STI para realização de revisões periódicas do PCN.</p>
<p>TÓPICO: LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES</p>		
<p>8</p>	<p>que seja realizado o inventário dos softwares utilizados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso para identificação dos softwares “piratas”, bem como que sejam regularizadas as impropriedades verificadas;</p>	<p>Ao informar que o pacote básico de aplicativos necessários ao desempenho da maioria das atividades neste Tribunal é composto de: editor de texto, planilha de cálculo, elaborador de apresentações, leitor de e-mails, leitor de arquivos pdf, antivírus, sistemas administrativos, comunicador <i>on line</i>, navegador de <i>sites</i>, <i>player</i> de áudio e vídeo, compactador de arquivos, gerenciador de <i>downloads</i>, a secretaria de Tecnologia da Informação noticiou que o inventário de softwares ocorrerá periodicamente e de forma automática, a partir do que será procedida a desinstalação dos softwares que não compoñham o pacote básico.</p> <p>Quanto aos softwares que não compoñham o pacote básico e que este Regional não possua licenças de uso, porém necessários às atividades das respectivas unidades, ponderou a Secretaria de Tecnologia e informação para que chefias imediatas consultem aquela unidade quanto a possível substituição por algum software livre antes de decidirem pela aquisição das licenças.</p> <p>Quanto à regularização do pacote MsOffice, destacou que este Regional necessita de 220 licenças, mas este total será reduzido a 168 quando forem entregues os 52 computadores adquiridos em dezembro/2007 com licenças MsOffice SBE.</p> <p>A Secretaria de Tecnologia da Informação também está acompanhando a realização de estudos empreendidos pelos Regionais dos estados de Goiás e de Sergipe para implantação do BrOffice (software livre que contempla funcionalidades semelhantes àsquelas existentes no pacote MsOffice), cujos resultados subsidiarão a decisão deste e dos demais Tribunais.</p>



9	que trimestralmente a Seção de Gerência de Redes realize a “varredura” nos computadores deste Regional, objetivando identificar a utilização de softwares “piratas”, bem como a desinstalação de aplicativos não autorizados ou que não sejam utilizados como ferramentas de trabalho, como por exemplo, jogos;	As desinstalações dos softwares sem licença de uso, conforme informado pela Secretaria de Tecnologia da Informação ocorrerão no exercício 2008, em duas etapas, de modo a não prejudicar as atividades relativas às Eleições que serão implementadas pela Seção de Suporte Operacional.
10	que sejam implementadas ações que coíbam a instalação de softwares “piratas”, bem como de aplicativos que não sejam utilizados para a atividade laboral;	Somente os administradores dos recursos computacionais possuem permissão que possibilita a instalação de softwares. Além dessa informação reiterou a Secretaria de Tecnologia da Informação que todo programa somente é instalado com a anuência da chefia imediata, contudo, esta prática ainda não está oficializada, mas deverá constar da PSI deste Tribunal.
TÓPICO: AÇÕES ESTRATÉGICAS		
11	que a Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação levante as necessidades de pessoal e de treinamento da STI, visando prover a STI de condições para o cumprimento das metas sob responsabilidade daquela Secretaria;	Justificou a Secretaria de Tecnologia da Informação que, à exceção da implantação do Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, as demais ações estratégicas que necessitam do desenvolvimento de software estão em atraso, pois os servidores da CSC/SAD tiveram que atender a outras solicitações da administração como, por exemplo, apoio às revisões do eleitorado, implantações do sistema de suprimento de fundos e do módulo folha de pagamento do SGRH. Após definição das especialidades dos cargos remanescentes, criados pela Lei nº 11.202/2005, foi constituída comissão de estudos para a realização de concurso público no final do exercício de 2007, oportunidade em que a Secretaria de Tecnologia da Informação será contemplada com novos servidores, acarretando o fortalecimento da sua equipe.
TÓPICO: URNAS ELETRÔNICAS – Armazenamento		
12	que a Administração tome medidas visando melhorar as condições de armazenamento das Urnas Eletrônicas sob responsabilidade deste Regional, principalmente no que diz respeito aos sistemas elétricos e de escoamento de águas, tendo em vista, que já estamos no início do período de chuvas;	Apesar da CRCUE e a Secretaria de Tecnologia da Informação manifestarem concordância com as propostas apresentadas pela SAE, e a determinação da Diretoria Geral para que os fiscais dos contratos de locação notificassem os respectivos proprietários acerca da necessidade de realização dos reparos imprescindíveis à conservação dos imóveis, ainda foram constatadas pendências nos reparos necessários aos locais de armazenamento da 7ª, 22ª e 35ª Zonas Eleitorais. A SAO/SSG/SAE foi cientificada a respeito, a fim de que adote as providênci-



		as necessárias à correção dos problemas detectados.
TÓPICO: MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
13	que a Secretaria de Tecnologia da Informação implante um programa/sistema de controle do referido material sob guarda da SSO, contendo entre outras informações as seguintes: data da entrada e saída do bem, quantidade, valor contábil, especificação, origem, destino, número do chamado, estoque existente, condições do produto (novo ou usado), etc.;	<p>Informamos que o estoque citado foi formado por sugestão da Seção de Material tendo em vista os constantes pedidos realizados fora do calendário pela SSO, já que as manutenções corretivas são eventos aleatórios.</p> <p>Outra razão para formação do estoque reside no fato de que é missão da SSO atender às solicitações de reparo no menor tempo possível, assim sendo é essencial que os materiais necessários estejam à disposição.</p> <p>Considerando que a capacidade da reduzida equipe da SAD -Seção de Análise e Desenvolvimento- está comprometida com as metas definidas pela administração, não há, no momento, condições para o desenvolvimento do software recomendado.</p> <p>Considerando que a equipe da SAD participará de atividades atinentes às eleições tais como: avaliação de sistemas, treinamento dos técnicos de suporte, realização de simulados, suporte aos cartórios quanto à divulgação e totalização.</p> <p>Considerando as condições atuais somente após as eleições, no período de 18/11 a 16/12, poderemos desenvolver o software sugerido.</p> <p>Atendendo à recomendação a Secretaria de Tecnologia da Informação providenciará o controle do material sob a guarda da SSO com o uso de planilha eletrônica.</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/2007		DATA: 21/11/2007
ASSUNTO: DIÁRIAS		
TÓPICO: DIÁRIAS		
	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	que seja disciplinado normativamente quais documentos deverão compor os processos de concessões de diárias (pedido de diárias, nota de empenho, ordem bancária, bilhetes, etc);	Orientação inclusa na proposta de alteração da Portaria nº 189/04, protocolizada sob o nº 13823/2005.
TÓPICO: TRANSPORTES		
2	que seja disciplinado normativamente que nos pedidos de diárias conste qual o meio de transporte utilizado (terrestre ou aéreo), bem como a identificação se o veículo é próprio, cedido, comercial ou oficial (placa);	Orientação inclusa na proposta de alteração da Portaria nº 189/04, protocolizada sob o nº 13823/2005.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



3	que os bilhetes de passagens sejam juntados aos respectivos processos de concessões de diárias, bem com seja normatizado o prazo para a sua apresentação;	Orientação inclusa na proposta de alteração da Portaria n° 189/04, protocolizada sob o n°13 823/2005.
4	que seja regularizada a pendência verificada referente ao processo n° 07 (falta da apresentação dos bilhetes de passagens);	Segundo a Secretaria de Gestão de pessoas, com fundamento na Portaria TRE/MT n° 388/04, o Diretor-Geral dispensou a apresentação dos bilhetes de passagens, conforme consta do expediente protocolizado sob n° 1.889/2008, por estar efetivamente comprovada, por outros meios, o deslocamento.
5	que os bilhetes impressos em papel térmico sejam fotocopiados e arquivados junto com o original para fins de consulta ou inspeção;	Segundo a Secretaria de Gestão de pessoas, a Secretaria de Administração e Orçamento informou que extrairá fotocópia de todos os bilhetes emitidos em 2007 e impressos em papel térmico, com a assertiva de que tal recomendação constará da proposta de alteração da Portaria n° 189/2004.
TÓPICO: PAGAMENTO		
6	que as diárias sejam pagas antecipadamente, conforme Artigo 7º da Resolução TSE n° 22.054;	Orientação inclusa na proposta de alteração da Portaria n° 189/04, protocolizada sob o n°13823/2005.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 14/2007		DATA: 06/12/2007
ASSUNTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TÓPICO: ORÇAMENTO DE 2007		
	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	que a Seção de Engenharia seja dotada de recursos humanos especializados (engenheiros e/ou arquitetos) em número suficiente para atendimento da demanda prevista de execução de obras para o exercício de 2008, evitando assim a devolução de recursos orçamentários por falta de estrutura da referida Seção;	A Secretaria de Administração e Orçamento pelo memorando n° 046/2008, protocolizado sob o n°6642/2008, reiterou a proposta de alteração da Resolução 574/2007, com a conversão de uma vaga de Analista Judiciário - Área Administrativa, na especialidade Engenharia Civil, em análise na Diretoria-Geral, reiterado pelo memo n° 046/2008 protocolizado sob o n°6.642/2008
2	que a comissão de fiscalização da obra “Casa da Democracia” verifique se a empresa SISAN conseguirá realizar as obras necessárias para a utilização do saldo remanescente dos Restos a Pagar, bem como informe a Administração sobre a possibilidade ou não da empresa SISAN executar os referidos serviços;	Informou a Secretaria de Administração e Orçamento que o saldo inscrito em restos a pagar do exercício 2006 foi totalmente executado no exercício 2007, não havendo qualquer prejuízo no tocante ao cancelamento dos mesmos em razão da não execução.



3	que seja implantado o calendário de realização de licitações no âmbito deste TRE/MT de forma que os procedimentos licitatórios sejam distribuídos proporcionalmente no decorrer do próximo exercício, evitando assim a concentração de certames no encerramento do exercício e a sobrecarga dos servidores envolvidos nos procedimentos de licitação;	Manifestou a Secretaria de Administração e orçamento entendimento de que a implantação do calendário de licitações, distribuindo proporcionalmente as licitações durante o ano, é inviável ou contraproducente, pois algumas contratações dependem de eventos específicos, tais como: vencimento do contrato a ser substituído, redução do estoque, eleições, etc. Acrescentou, que as demais contratações devem ser efetivadas ainda no primeiro semestre, como forma de evitar o acúmulo de serviço no final do exercício financeiro, mas isso nem sempre é possível, quer pela demora na liberação do orçamento, pelo contingenciamento de recursos, pela carência de servidores em algumas unidades administrativas, pela priorização de outras atividades, entre outros. A recomendação encontra-se sob análise da Diretoria-Geral.
4	que a Seção de Licitações e Contratos seja dotada da quantidade necessária de servidores, evitando assim a concentração de múltiplas atividades sob responsabilidade de um único servidor;	Noticiou a Secretaria de Administração e Orçamento que após a realização da auditoria a servidora Márcia Regina Polidório foi lotada na Seção de licitações e Contratos, que passou a contar com 3 (três) servidores do quadro efetivo de 2 (dois) estagiários.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15/2007		DATA: 18/12/2007
ASSUNTO: ATIVO PERMANENTE – BENS MÓVEIS		
TÓPICO: VERIFICAÇÃO FÍSICA		
	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	a regularização dos bens não tombados;	Pelo memorando nº 053/2008/SAO protocolizado sob o nº 7197/2008, a Secretaria de Administração e Orçamento solicitou que a unidade procedesse ao levantamento de todos os bens não tombados (de Prefeituras, do Fórum, de Servidores, amostras de licitação, bens antigos, etc.) para posterior regularização, quando houver fato gerador e, caso contrário, relacionar a unidade administrativa, a descrição do bem e o provável motivo do não tombamento, para que a Administração possa deliberar sobre o assunto. Além disso, através do Memorando nº 054/2008/SAO protocolizado sob nº 7202/2008, foi sugerida à unidade



		competente que nas próximas licitações de aquisição de bens permanentes, em que houver necessidade de apresentação de amostra, seja previsto que se o bem não for retirado em até 90 (noventa) dias após o encerramento do certame, ele será incorporado ao patrimônio da União.
2	a apuração sobre os bens não localizados;	Apresentou a Secretaria de Administração e Orçamento as seguintes informações acerca dos bens não localizados: 1 - A mesa com patrimônio nº 2317 foi transferida para o Galpão do bairro Goiabeiras, sob a responsabilidade da Seção de Patrimônio, que encontrou a outra parte do mobiliário e o indicará para futura alienação. 2 - Os bens de patrimônio nº 3158 e 5068 encontravam-se realmente desaparecidos e o responsável por sua guarda procedeu à aquisição de bens semelhantes.
3	a substituição das plaquetas danificadas, bem como daquelas em meio papel por plaquetas de metal;	Manifestou-se a Secretaria de Administração e Orçamento no sentido de que as plaquetas consideradas danificadas são aquelas em que o rebite sobrepôs o número do tombamento, mas como procedemos a identificação do bem através da leitura do código de barras, entendendo, contudo desnecessária a substituição da referida identificação. Em acréscimo argumentou que o custo de aquisição de apenas 2 (duas) plaquetas, com identificação e numeração específicas, seria bastante elevado, não justificando sua substituição em razão da relação Custo X Benefício. Por fim, esclareceu que em virtude da afixação da plaqueta de metal em local não visível (atrás do mobiliário) foi necessária a identificação em papel pelo responsável pelo bem, mas a unidade de patrimônio já providenciou a remoção da plaqueta, com afixação em local adequado.
4	que os detentores de carga sejam orientados a não descartarem material sem autorização prévia da Seção de Patrimônio;	Em acolhimento à recomendação a Secretaria de Administração e Orçamento orientou todos os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.
5	que os detentores de carga sejam orientados a comunicarem à Seção de Patrimônio as ocorrências de quebra ou danificação de bens;	Em acolhimento à recomendação a Secretaria de Administração e Orçamento orientou todos os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.



6	que a utilização de bens permanentes particulares no âmbito deste Regional seja precedida de autorização da Seção de Patrimônio, bem como seja o referido procedimento devidamente formalizado;	Pelo memorando nº 055/2008/SÃO protocolizado sob o nº 7201/2008 a Secretaria de Administração e Orçamento solicitou à Coordenadoria de Material e Patrimônio que procedesse a imediata substituição dos bens particulares em utilização neste Órgão. E, caso constatada a ausência de bens públicos que permitam a substituição, a aquisição deverá ser programada para o exercício em curso ou vindouros.
7	que a Seção de Patrimônio substitua o uso dos bens particulares por bens da Administração, regularizando a situação exposta no quadro nº 01;	Pelo memorando nº 055/2008/SÃO protocolizado sob o nº 7201/2008 a Secretaria de Administração e Orçamento solicitou à Coordenadoria de Material e Patrimônio que procedesse a imediata substituição dos bens particulares em utilização neste Órgão. E, caso constatada a ausência de bens públicos que permitam a substituição, a aquisição deverá ser programada para o exercício em curso ou vindouros.
8	que os detentores de carga sejam orientados quanto a necessidade de se realizar a transferência dos bens no sistema ASI quando estes forem encaminhados para outras unidades;	Em acolhimento à recomendação a Secretaria de Administração e Orçamento orientou todos os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.
9	que sejam adequadas as cargas sob responsabilidade da servidora Elaine;	A Secretaria de Administração e Orçamento informou que a unidade de patrimônio já procedeu a devida regularização.
TÓPICO: DESFAZIMENTO DE BENS		
10	a constituição de nova comissão para desfazimento de bens inservíveis;	Pelo memorando nº 056/2008/SÃO protocolizado sob nº 7203/2008 a Secretaria de Administração e Orçamento solicitou que a unidade competente arrolasse os bens passíveis de alienação, separados por grupo, para que fosse possível a designação de nova comissão de alienação.
11	que a Administração solicite às comissões maior agilidade para a conclusão dos trabalhos de alienação de bens;	No expediente que trata da auditoria em comento decidiu o Sr. Diretor-Geral no seguinte sentido <i>“Visando compatibilizar a recomendação resultante da auditoria aos fatos vivenciados, o ato administrativo que constitui a Comissão passará a conter dispositivos determinando que ela deverá acompanhar cronologicamente a evolução de seus trabalhos, a fim de que eventual pedido de dilação, acompanhado das devidas justificativas, seja submetido à apreciação superior com no máximo cinco dias de antecedência, sob o risco de ser indeferido de plano.”</i>
TÓPICO: TERMOS DE RESPONSABILIDADE E GUIAS DE TRANFERÊNCIAS		
12	que seja regularizada a situação da Seção de Comunicação Administrativa, visto que não existe Termo de Responsabilidade assinado por servidor responsável pela carga dos bens daquela unidade;	Conforme informado pela Secretaria de Administração e Orçamento a situação foi regularizada por novo Termo de Responsabilidade de Bens protocolizado sob nº 7103/2008, em nome do atual titular daquela unidade administrativa.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



13	que sejam regularizadas as impropriedades apontadas no Quadro nº 03 (Guias de Transferências não localizadas);	Conforme informado, pela Secretaria de Administração e Orçamento, os bens constantes do quadro 3 foram devidamente regularizados pela unidade de Patrimônio.
TÓPICO: MANUAL DE PATRIMÔNIO		
14	que seja implantado o Manual de Administração de Patrimônio neste Regional o mais breve possível.	Conforme informado pela Secretaria de Administração e Orçamento tramita neste Tribunal o Procedimento Administrativo nº 375/2005 protocolizado sob nº 4253/2005, que tem por objeto a adoção do Manual de Administração de Material, que engloba os bens móveis objetos desta auditoria. E, por tratar-se de peça fundamental para a gestão de bens públicos, ratifico a sugestão da auditoria, e solicito especial atenção no desfecho desse Procedimento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2008		DATA: 17/03/2008
ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS		
TÓPICO: LICITAÇÕES E CONTRATOS		
	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	MANIFESTAÇÃO/JUSTIFICATIVA
1	1) que no ato das assinaturas das atas seja verificado pelo pregoeiro e equipe a data correta; 2) que seja colhida a assinatura do servidor na certidão juntada à folha 257; 3) que os pagamentos referentes aos fornecimentos de água mineral sejam realizados somente após a entrega efetiva do produto;	1) Segundo a Secretaria de Administração e Orçamento a unidade competente informou tratar-se de equívoco que não causou qualquer prejuízo para a Administração ou para os interessados (Licitantes). 2) Atendida 3) Pelo memorando nº 072/2008/SAO, protocolizado sob nº 9.022/2008 foi solicitada à unidade competente que as próximas contratações sejam processadas por registro de preços, conforme disposto no art. 15 da Lei de Licitações e Contratos.
2	que seja constituída em tempo hábil a comissão para recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, conforme determina o artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93;	Como a Lei não prevê prazo para a constituição da referida comissão, a Administração cumpriu todos os preceitos legais ao constituir tal comissão. De qualquer forma, serão adotadas pequenas modificações na tramitação de documentos, de modo a permitir celeridade na constituição da referida comissão.
3	que a Administração registre no SICAF as restrições referentes as entregas em atraso, bem como os casos de inadimplemento do contrato, garantindo as contratadas antes dos registros das restrições a ampla defesa e o contraditório;	Justificou a Secretaria de Administração e Orçamento que a contratação da qual resultou a recomendação não continha previsão expressa para registro da multa no SICAF, que somente pode ser efetivada nos casos previstos nos editais de licitação ou contratos.



4	<p>1) que seja observado pelo pregoeiro e equipe as disposições editalícias quando da habilitação das licitantes, sob pena de descumprimento de norma legal (Lei 8.666/93);</p> <p>2) que seja utilizado Chek-List por parte do pregoeiro e equipe para conferência da documentação apresentada pelas empresas vencedoras dos certames, evitando assim a falta da apresentação de todos os documentos necessários para habilitação;</p>	<p>1) trata-se de impropriedade que não fora questionada pelos demais licitantes e que não deverá mais ocorrer com a adoção da lista de checagem.</p> <p>2) A Seção de Licitação e Contratos adotará lista de checagem que permita que a equipe de apoio proceda à conferência da documentação dos licitantes, de modo a se evitar, futuramente, erros formais.</p>
5	<p>1) que seja apresentada resposta ao Memo nº 075/2007- CCIA (SADP nº 27.425/2007) que trata da falha apontada na letra “a”;</p> <p>2) que sejam juntados aos autos os comprovantes da publicação no Diário Oficial da União do resultado do certame;</p> <p>que o fiscal do contrato realize mensalmente um relatório onde conste as atividades realizadas pela contratada, objetivando o acompanhamento e controle dos serviços realizados e apuração do valor a ser pago para a contratada;</p> <p>3) que o fiscal do contrato anote em planilhas as datas de realização das aulas de ginástica laboral, bem como que seja cobrado a reposição das aulas não realizadas ou respectivo desconto no valor das faturas;</p> <p>4) que o fiscal do contrato anote em planilhas as datas de realização das aulas de ginástica laboral, bem como que seja cobrado a reposição das aulas não realizadas ou respectivo desconto no valor das faturas;</p>	<p>1) Conforme informação da senhora Coordenadora de Material e Patrimônio a informação fora respondida em tempo adequado.</p> <p>2) Foi juntado o extrato da publicação à fls. 784 do Procedimento Administrativo.</p> <p>3) Foram repassadas orientações aos fiscais de contrato, de modo a atender às recomendações da unidade de controle interno.</p> <p>Apesar disso, por meio do memo nº 073/2008/SAO (protocolo nº 9021/2008) foi solicitado que a unidade competente verifique, junto ao TSE, se o módulo de cadastramento de ocorrências do sistema SIAC pode ser operacionalizado pelo próprio fiscal de contrato e , inexistindo tal possibilidade, será solicitado que a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional desenvolva módulo compatível com essa necessidade.</p> <p>Ademais ainda no primeiro semestre deste ano será realizado treinamento aos fiscais de contrato, de modo a capacitá-los a fiscalizar os contratos administrativos firmados por este órgão, de forma eficiente.</p> <p>4) Idem ao anterior</p>
6	<p>1) que por ocasião da coleta de preços a SGC realize a crítica dos valores orçados junto ao mercado, sendo que na apuração da média deverão ser expurgados aqueles valores que possam “contaminar” o preço médio. Entretanto, os referidos orçamentos (valores bem acima ou bem abaixo) deverão continuar constando na planilha para fins de visualização das consultas realizadas pela SGC. Nestes casos, deverão ser incluídas notas explicativas nas planilhas informando que os referidos orçamentos (valores extremos) não foram considerados para apuração do preço médio.</p> <p>2) que a Seção de Licitações e Contratos acompanhe as publicações dos resultados dos certames, avisos dos editais de licitação e extratos de contratos e aditivos no Diário Oficial da União para fins de verificação da sua correta publicação;</p>	<p>1) Pelo Memorando nº 074/2008 (protocolo nº 9020/2008) foi solicitado que a unidade competente apresente minuta de instrução normativa, estabelecendo critérios objetivos para a seleção de propostas que comporão a coleta de preços, de modo a se evitar a subjetividade, que certamente ocorreria se seguida a recomendação da unidade de controle interno.</p> <p>2) Doravante será seguida a recomendação da unidade de controle interno</p>



TÓPICO: DISPENSA DE LICITAÇÃO		
7	1) que sejam juntados aos autos os comprovantes da publicação da dispensa no Diário Oficial da União - D.O.U. ; 2) que seja observada pela Administração os prazos previstos no Artigo 61 da Lei 8.666/93 para publicação do extrato do contrato e de seus aditivos, bem como que os responsáveis pelas coletas das assinaturas encaminhem os referidos instrumentos para a Seção de Licitações e Contratos em tempo hábil para o cumprimento do prazo estabelecido na norma citada;	1) Foi juntado o extrato da publicação à fl. 224 do Procedimento Administrativo. 2) As justificativas foram apresentadas pela unidade competente, mas, de qualquer forma, até maio/2008 será apresentada minuta de instrução normativa, que permita a agilização nos procedimentos de coleta de assinaturas e publicação de extrato de contrato, dentro dos prazos previstos no art. 61 da Lei de Licitações e Contratos.
TÓPICO: INEXIGIBILIDADE		
8	Que os extratos de inexigibilidade de licitação sejam publicados conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93;	Os extratos de inexigibilidade de licitação foram publicados (fl. 140 do P.A.) dentro do prazo previsto em Lei para eficácia dos atos.

ITEM - 10 INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO T.C.U. EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

I – Acórdão nº 3096/2006 T.C.U. – 1ª Câmara

Pela decisão colegiada em referência o Tribunal de Contas da União julgou regulares as contas relativas ao exercício 2004, dando quitação aos responsáveis, sem prejuízo de fazer as seguintes determinações, de acordo com os pareceres emitidos nos autos;

“1.3 ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MT que :

1.3.1 dê continuidade às providências informadas nos Relatórios de Auditoria de Gestão referentes aos exercícios de 2004 e 2005, que vêm sendo tomadas em relação ao Termo de Parceria 03/2004 – Polícia Militar, inclusive quanto ao ressarcimento de valores, apuração de irregularidades e responsáveis, bem como andamento do processo de Tomada de Contas Especial instaurado, se for o caso, informando nas próximas contas a respeito;

1.3.2. observe a legislação aplicável à concessão de Suprimentos de Fundos, arts. 68 e 69, da Lei n. 4.320/1964, art. 74, § 3º, do Decreto-Lei n. 200/1967, arts. 45 a 47 do Decreto n. 93.872/1986 com as alterações do Decreto n. 95.804/1988, em especial o limite de gasto estipulado na Portaria n. 492/1993 do Ministério da Fazenda, atentando para que os dispêndios não configurem fracionamento de despesa;

1.3.3. realize levantamento geral dos bens móveis e imóveis (art. 96 da Lei n. 4320/1964), promovendo a devida responsabilização por eventuais prejuízos causados ao erário (item 10 a 10.8 da IN SEDAP/PR n. 205/1988);

1.3.4. abstenha-se de outorgar ao Controle Interno atividades não peculiares ao setor, visando garantir a segregação de funções;



1.3.5. implemente as recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria do Controle Interno, mais especificamente:

1.3.5.1. providências a respeito das pendências verificadas na área de recursos humanos;

1.3.5.2. na área de material, a lavra de novo Termo de Responsabilidade quando da substituição de responsável, conforme disposto no item 10.7.2, da IN SEDAP/PR n. 205/1988; providências no que tange à alienação do material considerado antieconômico e irrecuperável, conforme item 11.2.2 da IN SEDAP/PR n. 205/2988; e observância das regras atinentes à movimentação e controle de material, conforme dispostas no item 7.9 da IN SEDAP/PR n. 205/1988.

1.3.5.3. na área de Patrimônio, a formalização dos atos de requisição/cessão de veículos utilizados em períodos eleitorais, visando melhorar o controle pertinente a gastos desses automóveis, e mais especificamente na área de Inventário, adequar os procedimentos do órgão, apresentando como resultado:

1.3.5.3.1. o arrolamento das existências físicas;

1.3.5.3.2. os termos de conferência, referentes ao confronto entre as existências físicas e os elementos consignados nas fichas individuais do sistema de controle de bens patrimoniais;

1.3.5.3.3. os demonstrativos das divergências verificadas no momento da contagem física para registro de baixa ou acréscimo no controle analítico – ASI e na Contabilidade (SIAFI);

1.3.5.3.4. o pronunciamento do responsável quanto aos procedimentos adotados, no caso de irregularidades; e

1.3.5.3.5. os relatórios/demonstrativos de movimentação do período, saldo anterior, entradas, saídas e o saldo para o exercício seguinte”.

Todas as providências necessárias ao saneamento dos apontamentos do Tribunal de Contas foram adotadas e são objeto do Procedimento Administrativo nº 477/07, protocolizado sob nº 13.733/2007.

II – Acórdão nº 950/2007 – SEGUNDA CÂMARA T.C.U.

Da análise do TC 013.820/2003-9, relativo à Tomada de Contas – Exercício 2002, resultaram as seguintes determinações do Tribunal de Contas da União determinou a este Tribunal Regional Eleitoral:

“1. ...

Quanto da concessão da concessão de suprimento de fundos destinado ao custeio de alimentação de agentes honoríficos e de servidores de cartórios eleitorais, oriente magistrados e servidores a observar a legislação aplicável à espécie, sobretudo os arts. 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964; o art. 74, § 3º, do Decreto-lei 200/1967; e os arts. 45 a 47 do Decreto 93.872/1996, com as alterações dos Decretos 2.289/1997, 1672/1995 e 5.026/2004, bem como que promova, de imediato, a responsabilização dos agentes, na hipótese de descumprimento de algum desses normativos;



Abstenha-se de pagar auxílio-alimentação a servidores municipais e estaduais requisitados não-ocupantes de função comissionada, por ausência de previsão legal;

2. Determinar à Coordenadoria de Controle Interno do TRE/MT que, nas Tomadas de Contas Anuais, relacione todas as irregularidades verificadas na gestão, nomeando responsáveis, discriminando valores e indicando as providências adotadas, sem excluir quaisquer fatos, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do artigo 74, § 1º da Constituição Federal de 1998.”

Nos anos eleitorais subseqüentes ao exercício de 2002, que foi objeto da Tomada de Contas em aferição, este Tribunal editou normativos específicos para tratar da concessão de suprimento de fundos para alimentação de agentes honoríficos, conforme ilustra o quadro a seguir:

Eleições	Normativo	Assunto
2004	Portaria nº 265/04	Custeio de despesa com alimentação de agentes honoríficos e outros nas Eleições 2004
2005	Portaria nº 345/05	Custeio de despesa com alimentação de agentes honoríficos e outros no Referendo 2005
2006	Portaria nº 223/06	Custeio de despesa com alimentação de agentes honoríficos e outros nas Eleições 2006

Outrossim, a decisão colegiada em referência foi proferida no exercício 2007, após o que ainda não foi concedido nenhum adiantamento para custear a alimentação dos agentes honoríficos, sendo oportuno registrar que pela Ordem de Serviço nº 052/2008, alterada pela Ordem de Serviço nº 059/2008, foi composto grupo de trabalho para tratar da alimentação de mesários, cujo resultado já foi apresentado, mas aguarda decisão da Administração a respeito, haja vista a complexidade do tema.

A suspensão do pagamento de auxílio-alimentação a servidores municipais e estaduais requisitados não-ocupantes de função comissionada trata-se de conduta adotada pela Administração deste Tribunal, muitos anos antes da determinação da Corte de Contas em voga.

No que tange ao item 2 a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria se manifestará quando da imperativa análise deste Relatório de Gestão.

III – Acórdão nº 2278/2007 – Segunda Câmara

Ao julgar o Processo 005.521/1995-5, relativo ao Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Arnaldo Ojeda de Almeida, servidor aposentado deste Tribunal Regional Eleitoral, a Corte de Contas, acolhendo o voto condutor, orientou este Tribunal a emitir novo ato escoimado da irregularidade verificada, com fundamento no art. 262, § 2º, e a submetê-lo novamente a sua apreciação, na forma do art. 260 caput, também do Regimento, por meio do sistema Sisac, na forma instituída pela Instrução Normativa T.C.U. nº 44/2002.

O saneamento da pendência apontada pelo Tribunal de Contas da União deu-se pela Portaria nº 296/2007, de 18 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, do dia 22 de outubro de 2007, cujos dados foram



encaminhados àquela Corte em 12 de novembro de 2007, conforme consta do Procedimento Administrativo nº 887/07, protocolizado sob nº 21.102/2005.

ITEM - 11 INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO T.C.U. Nº 55/2007.

Segundo informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas todos os atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão civil encontram-se devidamente lançados no SISAC – Sistema de Avaliação de Registro de Atos de Admissão e Concessões, conforme controles a seguir:

SISAC - Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões Página 1 de 1

 **Tribunal de Contas da União**
Quarta-feira, 24 de Outubro de 2007

SISAC
Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões

Usuário: **Eleuza Pereira dos Santos**

Consulta | Transferência | Lixeira | Usuário | Sair

CONSULTA RESULTADO DA TRANSFERÊNCIA DE ATOS

Resultado da Consulta

Código da Chave YATC.Y5P2.55ZT.4H3L	Data/Hora da Transferência 24/10/2007 19:03:53
---	--

	Tipo	Número de Controle	Servidor	CPF	Situação	Motivo
1	Admissão	20777302-01-2007-000016-4	JOSILAINE DIAS VIRMIEIRO DE CARVALHO	701.121.261-20	Correto	

1 a 1 (Total: 1 Ato)

<https://sisac.tcu.gov.br/sisac/ConsultaTransferencia?codChave=YATC.Y5P2.55ZT.4...> 24/10/2007

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SISAC - SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DE ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES SisacNet - Impressão da Consulta de Atos	Página: 1 Data/Hora: 17/03/2008 18:00:28
--	--	---

Seq.	Tipo	Número Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação	Erro
1	Admissão	20777302-01-2007-000049-0	ACLEIR SOUZA COSTA MACIEL	420.401.321-04	Autuado	-
2	Admissão	20777302-01-2007-000021-0	ADRIANA FRANCISCA CORSINO DA SILVA	693.737.521-20	Julgado	-
3	Admissão	20777302-01-2007-000029-6	ALEXSANDER ABREU DE ARRUDA	622.491.001-44	Em Andamento no TCU	-
4	Admissão	20777302-01-2007-000037-7	ANA PATRÍCIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS	493.445.602-34	Autuado	-
5	Admissão	20777302-01-2007-000036-9	ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO	551.695.701-04	Julgado	-
6	Admissão	20777302-01-2007-000028-8	ANDREYA CARLA DE CASTRO DIAS	625.914.284-68	Julgado	-
7	Admissão	20777302-01-2007-000048-2	ARIOSTO SOARES MIRANDA	321.657.221-87	Em Andamento no TCU	-
8	Admissão	20777302-01-2007-000020-2	ARLINDO SEVERINO DA SILVA	066.405.911-20	Autuado	-
9	Admissão	20777302-01-2007-000039-3	BRUNO FREITAS ARAÚJO	958.904.915-04	Julgado	-
10	Admissão	20777302-01-2007-000052-0	CARLA ELENISE BERNARDES DA SILVA	550.050.041-49	Julgado	-
11	Admissão	20777302-01-2007-000051-2	CARLOS GOMES DOS SANTOS	822.722.711-20	Em Andamento no TCU	-
12	Admissão	20777302-01-2007-000006-7	DANIEL RIBEIRO TAURINES	581.359.281-49	Julgado	-
13	Admissão	20777302-01-2007-000050-4	ELIANA MENDES DOS SANTOS	487.860.551-00	Julgado	-
14	Admissão	20777302-01-2007-000024-5	ERISVALDO PEREIRA DE NOVAIS	235.759.803-49	Em Andamento no TCU	-
15	Admissão	20777302-01-2007-000053-9	FRANCIONE SOUZA PAES DE BARROS	780.816.611-15	Em Andamento no TCU	-
16	Admissão	20777302-01-2007-000005-9	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES	452.225.841-00	Autuado	-
17	Admissão	20777302-01-2007-000046-6	GISLENE MENDES FERREIRA GOMES	175.599.601-20	Autuado	-
18	Admissão	20777302-01-2007-000010-5	GONÇALO SANTANA DE SOUZA	142.679.931-49	Autuado	-
19	Admissão	20777302-01-2007-000026-1	ISMAEL DEMÉTRIO DE OLIVEIRA	112.671.638-36	Julgado	-
20	Admissão	20777302-01-2007-000035-0	IVAN ESNARRIAGA DA COSTA	544.380.631-91	Julgado	-
21	Admissão	20777302-01-2007-000017-2	IVAN LEITE LOUREDO	688.971.971-91	Julgado	-
22	Admissão	20777302-01-2007-000044-0	JORGE HIRATA	828.291.281-68	Autuado	-
23	Admissão	20777302-01-2007-000008-3	JULIA VIÑE	342.431.351-34	Julgado	-
24	Admissão	20777302-01-2007-000038-5	JULIANA CALLEJAS	857.794.821-87	Julgado	-
25	Admissão	20777302-01-2007-000045-8	LEANDRO ALEX CARDOSO	715.058.571-04	Autuado	-
26	Admissão	20777302-01-2007-000019-9	LIDIA SILVERIO	006.477.251-93	Julgado	-
27	Admissão	20777302-01-2007-000018-0	LOANI BANDIEIRA TORRES	940.804.291-34	Julgado	-
28	Admissão	20777302-01-2007-000043-1	LUIS GUSTAVO ROMKO	850.514.701-49	Em Andamento no TCU	-
29	Admissão	20777302-01-2007-000015-6	MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA	799.855.301-44	Em Andamento no TCU	-
30	Admissão	20777302-01-2007-000030-0	MARCELO CAMPOS DE CASTRO LIMA	741.478.463-00	Julgado	-
31	Admissão	20777302-01-2007-000047-4	MÁRCIO NEI RIBEIRO	265.971.281-68	Em Andamento no TCU	-
32	Admissão	20777302-01-2007-000022-9	MARCOS BATISTA DE SOUZA	781.741.631-15	Em Andamento no TCU	-
33	Admissão	20777302-01-2007-000034-2	MARCOS VINÍCIUS CAMPOS RODRIGUES	006.431.601-75	Julgado	-
34	Admissão	20777302-01-2007-000007-5	MARLEY OLIVEIRA SANTOS	393.202.601-25	Em Andamento no TCU	-
35	Admissão	20777302-01-2007-000042-3	ORLANDO VIEIRA DIAS	420.462.891-53	Julgado	-
36	Admissão	20777302-01-2007-000027-0	OSENY VICENTE DA SILVA AMARO	406.127.401-53	Julgado	-
37	Admissão	20777302-01-2007-000033-4	RODRIGO MARTINS DE JESUS	708.436.781-00	Julgado	-
38	Admissão	20777302-01-2007-000025-3	ROSINEIDE PAES LEME FERREIRA SOARES	395.369.471-53	Julgado	-
39	Admissão	20777302-01-2007-000032-6	SIMERES ALBUQUERQUE GODOY	722.808.161-72	Julgado	-
40	Admissão	20777302-01-2007-000031-8	TEMIS RIBEIRO MARQUES	706.213.731-68	Julgado	-
41	Admissão	20777302-01-2007-000009-1	VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA	700.648.651-34	Julgado	-
42	Admissão	20777302-01-2007-000023-7	WEDSON MARQUES DO AMARAL	621.668.161-34	Julgado	-
43	Admissão	20777302-01-2007-000040-7	WYLLEM GUIMARÃES DA SILVA	955.175.531-68	Autuado	-
44	Desligamento	20777302-02-2007-000058-9	AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA	241.725.371-20	Em Andamento no TCU	-
45	Desligamento	20777302-02-2007-000056-2	ANA PATRÍCIA MORAES GOUDINHO DOS SANTOS	493.445.602-34	Em Andamento no TCU	-
46	Desligamento	20777302-02-2007-000013-9	ANA PAULA REVELLES CARVALHO	914.186.071-34	Em Andamento no TCU	-
47	Desligamento	20777302-02-2007-000041-4	ANAMÁRIA DE QUEIROZ BARRETO	664.934.801-59	Em Andamento no TCU	-
48	Desligamento	20777302-02-2007-000001-5	DENIS DAVID DOMINGOS	262.818.148-78	Em Andamento no TCU	-
49	Desligamento	20777302-02-2007-000011-2	DIOGO SANTANA SOUZA	713.680.861-87	Em Andamento no TCU	-
50	Desligamento	20777302-02-2007-000057-0	GONÇALO SANTANA DE SOUZA	142.679.931-49	Em Andamento no TCU	-
51	Desligamento	20777302-02-2007-000014-7	JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEXE	362.225.421-15	Em Andamento no TCU	-
52	Desligamento	20777302-02-2007-000004-0	MARCO ANTONIO PIPINO	389.355.209-00	Em Andamento no TCU	-
53	Desligamento	20777302-02-2007-000002-3	SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO	536.585.581-72	Em Andamento no TCU	-
54	Desligamento	20777302-02-2007-000003-1	VIVIAN TIEMI YAMAMOTO	007.032.379-85	Em Andamento no TCU	-
55	Aposentadoria	20777302-04-2007-000054-4	ARNALDO OJEDA DE ALMEIDA	021.846.481-91	Autuado	-
56	Aposentadoria	20777302-04-2007-000060-9	GENÉZIO RODRIGUES DA SILVA	209.209.381-91	Autuado	-
57	Pensão Civil	20777302-05-2007-000001-2	ARNALDO OJEDA DE ALMEIDA	021.846.481-91	Autuado	-
58	Pensão Civil	20777302-05-2007-000012-8	MARCO ANTONIO PIPINO	389.355.209-00	Em Andamento no TCU	-



ITEM - 12 DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM QUE, ANTES DE SEREM ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL, TENHA OCORRIDO A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS, MESMO QUE APRESENTADA INTEMPESTIVAMENTE, OU TENHA OCORRIDO O RECOLHIMENTO DO DÉBITO IMPUTADO, DESDE QUE COMPROVADA A AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ DO RESPONSÁVEL, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO T.C.U. Nº 13, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X.

Situações incorrentes no exercício 2007.

ITEM - 13 DEMONSTRATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO, SEM QUE TENHA SIDO CARACTERIZADA A MÁ-FÉ DE QUEM LHE DEU CAUSA, TENDO, ASSIM, FICADO A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE DISPENSADA DA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONFORME § 3º DO ART. 197 DO R.I./T.C.U., CONFORME DISPOSTO NO ANEXO X.

Os recursos devolvidos aos cofres públicos de forma voluntária foram resultantes da constatação de impropriedades na aplicação do suprimento de fundos, conforme detalhamento a seguir:

Recursos públicos devolvidos de forma voluntária

NS	CPF	SERVIDOR	VALOR
867	813.431.401-53	MARCELO RUBLES DE ALMEIDA	R\$ 2,65
1139	693.814.451-68	KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA	R\$ 0,30
1144	968.039.329-15	ADRIA SCHWARZ	R\$ 618,02
1563	138.808.021-49	MARLENW PIMENTEL DOURADO	R\$ 3,75
1564	362.225.421-15	JOSE HAMILTON DE SOUZA PEXE	R\$ 4,89
1622	630.697.251-04	RAFAEL BEZERRA RIATO	R\$ 3,00
2236	995.165.866-00	ANTONIO HENRIQUE NEPOMUCENO MEIRELLES	R\$ 0,01
2452	924.729.665-04	ROBERTA FEITOSA BARRETO	R\$ 1,50
2572	314.090.911-04	EDVARTON ALVES DE SOUZA	R\$ 5,41
2821	920.321.921-87	EDUARDO PEREIRA GOMES	R\$ 0,07
2823	691.803.693-91	SANDRA BATISTA BEZERRA TORRES	R\$ 0,60
3185	958.904.915-04	BRUNO FREITAS ARAUJO	R\$ 5,15
3280	958.904.915-04	BRUNO FREITAS ARAUJO	R\$ 9,85
3646	352.414.031-91	AGNALDO RODRIGUES MACIEL	R\$ 250,00
3654	174.868.071-49	NEIDE MARIA DE FREITAS ARANTES	R\$ 500,00
3707	690.907.691-53	MARCELA RAMALHO TEIXEIRA	R\$ 502,35

ITEM - 14 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, CUJO VALOR SEJA INFERIOR ÀQUELE



ESTABELECIDO PELO TRIBUNAL EM NORMATIVO ESPECÍFICO, EMITIDO PELO SETOR COMPETENTE, CONFORME INCISO I DO ART. 7º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA T.C.U. Nº 13, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996.

Situação incorrente no exercício 2007.

ITEM 15 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Em cumprimento ao disposto nos artigos 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - foram publicados, dentro dos prazos estipulados, no Diário Oficial da União, 3 (três) relatórios quadrimestrais, referentes ao exercício 2007, conforme quadro a seguir:

Publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal

Período do Relatório	Forma	Local da Publicação	Data	Página
Mai/2006 a Abr/2007	Portaria nº 151 ¹	Diário Oficial Da União - Seção I	30/05/2007	133
Set/2006 a Ago/2007	Portaria nº 302	Diário Oficial Da União - Seção I	28/09/2007	154
Jan/2007 a Dez/2007	Portaria nº 36	Diário Oficial Da União - Seção I	29/01/2008	64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL²

Demonstrativo da despesa com pessoal em 2007

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2007 R\$ Milhares		
	LIQUIDADAS ³	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	TOTAL ⁴
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	45.536	-	45.536
Pessoal Ativo	37.884	-	37.884
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros Órgãos da Administração Direta)	-	-	-

¹ O Relatório foi retificado no Diário Oficial da União – Seção I, página 92

² LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 632/2006 - Anexo I

³ Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

⁴ No total da Despesa Bruta com Pessoal estão computados os seguintes valores (em R\$ Milhares):

a) Total concernente à modalidade de aplicação 91 (Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias): 4.452

b) Do valor acima, referem-se à ação orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União): 4.419

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



Demais Despesas com Pessoal Ativo	37.884	-	37.884
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.652	-	7.652
Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	10.213	-	10.213
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.619	-	2.619
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.594	-	7.594
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I - II)	35.323	-	35.323
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)⁵	386.681.857		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,009135		
LIMITE MÁXIMO (Inciso I do art. 20 da LRF) - % 0,018436	71.289		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - % 0,017515	67.727		

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES⁶

Demonstrativo dos limites

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP	35.323	0,009135
Limite Máximo (Inciso I, art. 20 da LRF)	71.289	0,018436
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	67.727	0,017515

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	6.500	6.500

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA⁷

Demonstrativo da disponibilidade de caixa

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR R\$ Milhares
ATIVO DISPONÍVEL	6.556	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	56
Disponibilidade Financeira	6.556	Depósitos	8
Caixa	-	Restos a Pagar Processados	49
Bancos	6	Do Exercício	49
Conta Movimento	6	De Exercícios Anteriores	-
Contas Vinculadas	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Aplicações Financeiras	-	Valores em Trânsito Exigíveis	-
Outras Disponibilidades Financeiras	6.551	Outras Obrigações a Pagar	-
Limite de Saque com Vinculação Pagto.	1.486	Recursos a Lib. p/ Pagto RP	-
Recursos a Rec. p/ Pagto. RP	5.064	Valores Diferidos	-
Contas a Receber	-	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	-
Valores em Trânsito Realizáveis	-		
Valores Diferidos	-		
SUBTOTAL	6.556	SUBTOTAL	56
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR	6.500

⁵ Valores referentes à Portaria STN nº 29, de 18/01/2008

⁶ LRF, art. 48 e Portaria STN 632/2006 - Anexo VII

⁷ LRF, Art. 55, Inciso III, alínea “a” e Portaria STN 632/2006 - Anexo V

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



NÃO PROCESSADOS (I)		NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	6.556	TOTAL	6.556
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			6.500
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR⁸

Demonstrativo dos restos a pagar

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR		R\$ Milhares		
	PROCESSADOS		SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO-PROCESSADOS	
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		INSCRITOS DO EXERCÍCIO	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
TRIBUNAL REG. ELEITORAL DE MATO GROSSO	-	49	6.500	6.500	-
TOTAL	-	49	6.500	6.500	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR		R\$ Milhares		
	PROCESSADOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO-PROCESSADOS	
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		INSCRITOS DO EXERCÍCIO	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
0100 - Recursos Ordinários	-	49	6.500	6.500	-
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	-	-	-	-	-
0150 - Rec. Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	-	-	-
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-
0153 - Contribuição p/ Financ. da Seguridade Social	-	-	-	-	-
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	-	-	-	-	-
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	-	-	-
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL	-	49	6.500	6.500	-

LIMITE DE GASTOS COM PUBLICIDADE, DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO

O §3º do art. 2º da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - estabeleceu que o limite de publicidade, diárias, passagens e locomoção, no âmbito de cada poder, não poderia exceder a 90% (noventa por cento) dos valores empenhados no exercício financeiro 2006.

⁸ LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b" e Portaria STN 632/2006 - Anexo VI



Posteriormente a LDO/2007 foi alterada pela Lei 11.477, de 29 de maio de 2007, permitindo que o limite de gastos fosse ampliado com 70% (setenta por cento) dos gastos com o processo eleitoral 2006.

Assim, pela Portaria nº 233, de 06 de junho de 2007, o Tribunal Superior Eleitoral fixou esse limite em R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais) para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

No entanto, em virtude da realização dos processos de revisão do eleitorado em 42 (quarenta e dois) municípios matogrossenses e, em função da prorrogação da revisão em 3 (três) deles o limite de gastos foi ampliado para R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) (Portaria nº 464, de 04 de outubro de 2007) e ao final para R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) (Portaria nº 587, de 5 de dezembro de 2007).

Não tendo havido dispêndio de recursos com publicidade, os gastos com diárias, passagens e locomoção, no exercício 2007, totalizaram R\$ 592.970,47 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

RECURSOS HUMANOS

PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO DE NOVOS JUÍZES DE DIREITO

À convite da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso a Justiça Eleitoral participou da capacitação de novos Juízes Substitutos.

O módulo de 10 (dez) horas-aulas destinado à Justiça Eleitoral foi iniciado com palestra do Exmo. Sr. Desemb. José Silvério Gomes, então Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral.

O conteúdo compreendeu noções do processo eleitoral e do procedimento administrativo, transmitido pelo servidor Mauro Sérgio Rodrigues Diogo – Diretor-Geral; de ação de investigação judicial eleitoral e procedimentos cartorários, transmitido pelo servidor Carlos Luanga Ribeiro – Coordenador Administrativo e Judiciário da Corregedoria Regional Eleitoral, e de prestação de contas, transmitido pela servidora Denize Aparecida de Souza Mello - Coordenadora de Controle Interno e Auditoria.

POSSE DOS NOVOS SERVIDORES

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso definiu, por intermédio da Resolução nº 574, de 05 de março de 2007, as áreas de atividades e



especialidades dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, conforme tabela a seguir.

Designação das vagas de analista judiciário, oriundas da Lei nº 11.202/2005

Área de Atividade	Especialidade	Quantidade	Descrição Sumária:
Judiciária	---	08	Executar atividades privativas de Bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos, apoio a julgamentos e execução de mandados.
Administrativa	Contabilidade	05	Executar atividades de nível superior relacionadas com análise contábil e auditoria.
Apoio Especializado	Biblioteconomia	01	Executar atividades de nível superior relacionadas com manutenção, conservação, divulgação e recuperação de acervos bibliográfico e de multimeios, bem como com implantação e desenvolvimento de bibliotecas.
Apoio Especializado	Psicologia	01	Executar atividades de nível superior relacionadas com a assistência psicológica, nos diversos ramos da psicologia
Administrativa		04	Executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico administrativo às unidades organizacionais.
Apoio Especializado	Análise de Sistemas	04	Realizar atividades de nível superior relacionadas com desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados.
Total		23	

Designação das vagas de técnico judiciário, oriundas da Lei nº 11.202/2005

Área de Atividade	Especialidade	Quant.	Descrição Sumária:
Administrativa	---	30	Executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico administrativo às unidades organizacionais.
Apoio Especializado	Programação de Sistemas	04	Executar atividades de nível intermediário relacionadas com a programação de sistemas informatizados.
Apoio Especializado	Operação de Computadores	05	Executar atividades de nível intermediário relacionadas com operação e manutenção de equipamentos de informática.
Total		39	

O provimento parcial das vagas criadas pela Lei nº 11.202/05, somadas àquelas decorrentes do pedido de exoneração de 7 (sete) Analistas Judiciários e de 3 (três) Técnicos Judiciários, ocorreu pela realização de Concurso de Remoção e pela posse de novos servidores.

No exercício de 2007 ainda foram empossados 12 (doze) Técnicos Judiciários, cujos cargos foram criados pela Lei nº 10.842/2004.

CONCURSO DE REMOÇÃO

Pelo edital nº 01, de 10 de abril de 2007 foram disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária e 31 (trinta e uma) vagas para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, por meio do concurso de remoção interno.

Com a homologação da remoção dos servidores que participaram do referido concurso surgiram vagas em alguns Cartórios Eleitorais, sendo essas preenchidas por servidores que se classificaram no mesmo certame.



NOVAS APOSENTADORIAS

Por meio da Portaria nº 335, de 22 de outubro de 2007, publicada no D.O.U. em 30 de outubro de 2007, foi concedida aposentadoria, por invalidez permanente, ao servidor GENÉZIO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Transporte do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foram reenquadrados, por força do §2º do art. 4º e art. 17 da Lei nº 11.416/2006 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários), regulamentada, no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Resolução/TSE nº 22.581/2007, para a Especialidade Segurança, por intermédio da Portaria nº 379 de 29 de novembro de 2007.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Aproximadamente 100 (cem) servidores participaram de cursos destinados à habilitação, atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes.

Encontram-se incluídos nesse rol os servidores matriculados no Curso de Especialização em Direito Constitucional Eleitoral, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral deste Sodalício.

CURSO À DISTÂNCIA

Realizado na modalidade à distância, 169 (cento e sessenta e nove) servidores participaram do curso organizado e desenvolvido pela equipe da Corregedoria Regional Eleitoral em conjunto com a Escola Judiciária Eleitoral, abordando a Suspensão e a Perda de Direitos Políticos, com enfoque no manual do FASE – Formulário de Atualização da Situação do Eleitor.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL ELEITORAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso celebrou contrato com a Associação Matogrossense de Magistrados e a Fundação da Universidade de



Brasília – FUB para a realização do Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional Eleitoral Lato Sensu, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 001, de 27 de março de 2007.

Foram oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para servidores da Justiça Eleitoral e 15 (quinze) vagas para a Associação Matogrossense de Magistrados, tendo por finalidade proporcionar-lhes um enfoque crítico-analítico das legislações eleitorais existentes, do processo eleitoral, do papel dos agentes eleitorais e da Justiça Eleitoral na consecução de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

A Aula Magna foi ministrada pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Neves da Silva, jurista, ex-ministro e membro da Comissão de Especialistas em Direito Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, em 18 de maio de 2007.

PROGRAMA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

O programa de estágio a estudantes de ensino médio e superior foi instituído no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso por intermédio da Resolução TRE/MT nº 398, de 14 de agosto de 1998.

O número total e o custeio de estagiários estiveram dentro dos limites orçamentários e financeiros previstos para o exercício de 2007, não excedendo o percentual (40%) do total de servidores ativos do quadro de pessoal permanente da Secretaria do Tribunal, conforme quantitativo descrito a seguir:

Gastos com o programa de estágio

MÊS	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	GASTOS
JANEIRO	21	R\$ 5.907,00
FEVEREIRO	19	R\$ 6.160,00
MARÇO	19	R\$ 5.632,00
ABRIL	18	R\$ 5.742,00
MAIO	18	R\$ 5.203,00
JUNHO	19	R\$ 4.928,00
JULHO	17	R\$ 5.082,00
AGOSTO	16	R\$ 5.741,00
SETEMBRO	15	R\$ 6.195,00
OUTUBRO	25	R\$ 9.300,00
NOVEMBRO	25	R\$ 10.050,00
DEZEMBRO	23	R\$ 10.060,00

REEMBOLSO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA AD HOC

A designação de Oficial de Justiça *ad hoc* para cumprimento de mandados provenientes da Justiça Eleitoral na circunscrição de Mato Grosso está autorizada pela Resolução TRE/MT nº 510, de 08 de junho de 2004, com as alterações introduzidas pela de nº 524, de 25 de agosto de 2004.



Cada Zona Eleitoral tem direito a 1 (um) Oficial de Justiça (art. 4º), cujo reembolso pelas despesas decorrentes do cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral é realizado mediante a apresentação do “Relatório de Mandado Cumprido - RMC” junto ao TRE/MT.

O limite máximo de reembolso mensal, independente da quantidade de mandados cumpridos, é estabelecido pelo Ordenador de Despesas, possibilitando, sempre que necessário, adequar essa retribuição aos recursos orçamentários disponíveis durante o exercício financeiro.

Tal mobilidade faz-se necessária, por outro lado, em razão do aumento considerável do número de notificações, intimações e convocações de mesários nos meses de grande demanda da Justiça Eleitoral, a exemplo do que fora verificado no final do exercício financeiro 2007, em decorrência da realização de revisões do eleitorado em 42 (quarenta e dois) municípios mato-grossenses.

O total de gastos com esse reembolso foi de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), e o demonstrativo desse desembolso no exercício de 2007 pode ser analisado no quadro a seguir:

Tabela 1 - Gastos com reembolso de oficiais de justiça

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
0,00	0,00	3.205,79	17.209,26	10.420,49	12.892,46	12.562,64	12.606,73	10.700,16	11.880,84	7.276,52	28.245,11	127.000,00

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EXTERNA

O reembolso dos procedimentos odontológicos não realizados pela assistência odontológica interna, que compreende perícias, urgências e clínica básica, limitou-se ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por beneficiário titular/ano e beneficiou 55 pessoas, a um custo total de R\$ 17.254,62 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR

O TRE/MT manteve contrato com a empresa UNIMED, com a cobertura média mensal de 688 (seiscentos e oitenta e oito) pessoas entre titulares, dependentes legais/econômicos e agregados, custeados parcialmente pelo órgão, por meio do aporte de R\$ 1.043.131,80 (um milhão, quarenta e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos).



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No Programa de Assistência Farmacêutica, instituído pela Portaria 008/2004, foram gastos R\$ 2.330,51 (dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) com o reembolso parcial de medicamentos de uso continuado prescritos para o tratamento de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Dislipidemias, Depressão, Doença Pulmonar Obstrutiva e Esquizofrenia.

MUDANÇAS NOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SERVIDORES

Em setembro de 2007 foi aprovada a Resolução nº 579, que estabeleceu, no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, as normas sob as quais será realizado o Programa de Assistência Médica Complementar, procurando compatibilizar os interesses público, coletivo e individual, e adequar-se às realidades do orçamento da Administração e do mercado fornecedor.

Desse modo, foram criadas regras para manutenção do equilíbrio atuarial do citado Programa de Saúde, medida que se impõe para a viabilidade do seu custeio e, conseqüentemente, para a segurança dos próprios usuários.

Outras inovações em relação ao normativo anterior foram:

- A inclusão do(a) companheiro(a) de união homo-afetiva no rol dos beneficiários (artigo 4º, inciso II, alínea b);
- O reembolso das despesas, de caráter indenizatório, para os dependentes e pensionistas inscritos no programa, de acordo com a disponibilidade orçamentária (artigo 2º, inciso III);
- O estabelecimento de critérios para o custeio/reembolso de dependentes e pensionistas, de modo a adequar o normativo interno para uma futura contratação de plano de saúde por faixa etária (artigo 5º);
- A extinção do reconhecimento de dependência econômica via administrativa, com a determinação do reconhecimento somente pela via judicial.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO implantado contou com o desenvolvimento das seguintes ações:



- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/PPRA em todos os Cartórios Eleitorais do Estado e no edifício sede deste Tribunal;
- Elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho do edifício sede deste Tribunal Regional Eleitoral;
- Realização de Ginástica Laboral em todos os setores do edifício sede deste Tribunal Regional Eleitoral.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Com o provimento do cargo de Analista Judiciário – Especialidade Psicologia foram iniciadas as atividades do Serviço de Psicologia deste Tribunal, com a implantação das seguintes ações, dentre outras:

- Implantação do Laboratório de Desenvolvimento Interpessoal;
- Levantamento do Perfil Psicológico para auxiliar o processo de lotação de servidores;
- Realização de avaliações psicológicas para auxiliarem nas decisões da Junta Médica deste Tribunal;
- Intervenção nas relações de conflito;
- Realização de atividades de integração dos novos servidores.

LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL

A implantação do Laboratório de Desenvolvimento Interpessoal teve o objetivo de construir um espaço organizacional que promova a valorização do servidor enquanto “sujeito que sabe fazer e falar sobre seu universo e contexto em que vive.”

As atividades iniciaram-se com dinâmicas que tiveram por finalidade a observação do trabalho em equipe. Após a apresentação dos objetivos do Laboratório foi aplicada uma pesquisa de Clima Organizacional que teve por enfoque o relacionamento interpessoal.



ATIVIDADE JURISDICIONAL E CORRECIONAL

JULGAMENTO DE PROCESSOS

A autuação, distribuição e julgamento dos processos pelo Tribunal Pleno deste Regional encontram-se demonstradas nos quadros a seguir:

Quantitativo de processos julgados

Classe	Pendentes anos anteriores	Autuados/Distribuídos	Julgados
I - Habeas corpus	-	1	1
II - Mandado de segurança	1	2	4
III - Conflito de competência	2	1	-
IV - Suspeição	-	1	-
V - Recurso Eleitoral	5	22	21
VI - Crime Eleitoral	6	7	3
VII - Pedido de horário gratuito, prestação de contas	282	62	265
X - Consulta eleitoral	-	10	9
XI - Representação e reclamação eleitoral	21	2	30
XIII - Ação de impugnação de mandato eletivo e recurso contra diplomação	-	-	5
XV - Processos não classificados regimentalmente	67	241	31
Total	384	349	369

Os processos administrativos de competência exclusiva do Excelentíssimo Desembargador Presidente, portanto não distribuídos, estão relacionados no quadro a seguir:

Quantitativo de Processos Administrativos

Classe	Autuados
VII - Processos de registro de Comissão Provisória e Anotações de Diretórios	846
XIV - Processos administrativos	110
Total	956

Os processos autuados de competência exclusiva do Corregedor Regional Eleitoral, não computados nos quadros anteriormente apresentados, foram os seguintes:

Quantitativo de Processos Autuados

Processos	Autuados
Pedido de Providências	02
Pluralidades de Inscrições	02
Coincidência	09
Total	13

Durante o exercício de 2007 o Corregedor Regional Eleitoral julgou 21 (vinte e um) processos de sua competência exclusiva, sendo oportuno observar que nesse quantitativo também estão incluídos processos autuados e instruídos em exercícios anteriores.



SESSÕES PLENÁRIAS

Sessões Plenárias realizadas no TRE-MT no ano 2007:

Tipo	Quantidade
SOLENES	02
ORDINÁRIAS	82
EXTRAORDINÁRIAS	00
Total	84

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHAS ELEITORAIS

As prestações de Contas de campanha Eleitorais encontram-se minuciosamente detalhadas no quadro a seguir:

Processo	Quantidade	Especificidades
PRESTAÇÃO DE CONTAS PROTOCOLIZADAS	28	-
PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO	15	01- oriundo de Comitê Financeiro
PROCESSOS JULGADOS	210	78-Pela Aprovação 113-aprovação com ressalva 19-pela rejeição
SUSPENSÃO NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PARTIDÁRIO	4	02 comitês tiveram contas rejeitadas; 02 comitês não apresentaram as Prestações de Contas, ocasionando suspensão da cota do Fundo Partidário

SUSPENSÃO NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

Algumas agremiações matogrossenses foram penalizadas com a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário, conforme detalhamento:

- Os Diretórios Estaduais do PTC, PT do B, PTN e PRONA foram penalizados com a suspensão das cotas do exercício de 2007, subsequente ao exercício das eleições 2006, em virtude de seus Comitês Financeiros não terem cumprido as regras da campanha eleitoral ditadas pela Corte Superior;
- Os Diretórios Estaduais do PCO, PSDC, PSTU, PRONA, PSL, PSOL, PMN, PT do B, PTC, PTN, PAN e PC do B estão com as cotas suspensas por prazo indeterminado, por deixarem de apresentar suas contas, relativas aos exercícios de 2005 e 2006, cuja suspensão vigorará enquanto perdurar a omissão das agremiações no seu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral;



- Os Diretórios Estaduais do PP, em relação às contas relativas ao exercício 2003, e do PMDB, em relação às contas relativas aos exercícios 2003 e 2004, estão com as contas suspensas pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da decisão que desaprovou as contas, em virtude da desaprovação de suas contas, relativas a exercícios anteriores.

CASSAÇÃO DE DIPLOMAS E MANDATOS

Em dois julgamentos históricos o Tribunal Regional Eleitoral decidiu pela cassação do diploma do Deputado Federal Pedro Henry Neto, bem como dos diplomas dos Deputados Estaduais Gilmar Donizeti Fabris e Francisca Emília Santana Nunes, em ações de representação eleitoral interpostas pelo Ministério Público Eleitoral.

Além da pena de cassação de diplomas dos mandatários políticos eleitos nas eleições gerais de 2006, o Tribunal aplicou, na mesma decisão, multa de 1.000 (mil) UFIRs, ao Deputado Gilmar Donizeti Fabris e de 15.000 (quinze mil) UFIRs ao Deputado Pedro Henry Neto e à Deputada Francisca Emília Santana Nunes.

CASSAÇÃO DE MANDATOS POR INFIDELIDADE PARTIDÁRIA

Com a edição da Resolução TSE nº 22.610, de 25 de outubro de 2007, que disciplinou o processo de perda de cargo eletivo, bem como a justificação de desfiliação partidária, foram protocolizadas neste Tribunal 487 (quatrocentas e oitenta e sete) ações, das quais 172 (cento e setenta e duas) de perda de cargo eletivo interpostas por partidos políticos e interessados, 312 (trezentas e doze) ações da mesma natureza ajuizadas pelo Ministério Público Eleitoral e 03 (três) ações de justificação de desfiliação partidária.

CRIAÇÃO DE NOVOS PARTIDOS POLÍTICOS

No âmbito da organização dos partidos políticos, ressalta-se o processo de criação do Partido da República (PR), a partir da fusão das agremiações Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA) e Partido Liberal (PL).

Ocorreu, ainda, a extinção do Partido dos Aposentados da Nação (PAN), resultado do cancelamento do seu registro no Tribunal Superior Eleitoral, merecendo destaque, também, o processo de alteração da nomenclatura do Partido da Frente Liberal (PFL) para Democratas (DEM).



RECOLHIMENTO DE MULTAS ELEITORAIS

As multas aplicadas pelo Tribunal Regional Eleitoral e pelos Juízes Eleitorais com base no Código Eleitoral e leis conexas totalizaram a cifra de R\$ 144.566,25 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), distribuídas conforme o quadro a seguir:

Recolhimento de multas eleitorais

Código	Descrição	Valor
18002	MULTAS FTES VEDADAS PP	9,00
18003	MULTAS COND VED AGENT PUB	50.000,00
20001	MULTAS COD ELEIT E L.CON	94.243,59
20006	REC NAO IDENT P.POLITICOS	313,66

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Foram realizadas correções ordinárias nos municípios de Várzea Grande, Rosário Oeste, Canarana, Sinop, Sorriso, São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, pertencentes a 09 (nove) das 60 (sessenta) Zonas Eleitorais existentes em nosso Estado.

Muito além da mera inspeção do andamento das rotinas dos Cartórios Eleitorais, as correções possibilitaram maior conhecimento das principais dificuldades enfrentadas pelas Zonas Eleitorais, registradas em circunstanciados relatórios, que fornecerão subsídios para ações da Administração no processo de melhoria de suas condições.

CORREIÇÕES DO ELEITORADO

Pelo Provimento nº 04, de 12 de dezembro de 2007, da Corregedoria Regional Eleitoral, foram expedidas instruções para a correção do eleitorado dos municípios de Barão de Melgaço, pertencente à 38ª Zona Eleitoral, Serra Nova Dourada, pertencente à 53ª Zona Eleitoral, e Santo Antônio do Leste, pertencente à 40ª Zona Eleitoral, com início dos trabalhos estabelecido para o período de 07 a 14 de janeiro de 2008.

REVISÃO DO ELEITORADO

O Tribunal Superior Eleitoral determinou de ofício a revisão do eleitorado de 42 (quarenta e dois) municípios de nosso Estado, pertencentes a 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais.



Dos 229.407 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sete) eleitores convocados para a revisão, compareceram aos Cartórios 168.493 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e três) eleitores, ou seja, 73,45% do eleitorado compreendido pela revisão.

INOVAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE CRIMES ELEITORAIS

No julgamento do Processo nº 1808 – Classe XV - Pedido de Providências, interposto pelo Ministério Público Eleitoral contra Wilson Pereira dos Santos, o Exmo. Sr. Dr. Renato César Vianna Gomes, Relator dos Autos, propôs, e o requerido concordou, com a transação penal, efetuando a doação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em livros na área de Comunicação Social para a Universidade Federal de Mato Grosso.

Também no Processo Crime Eleitoral – Barão de Melgaço nº 64 – Classe VI, interposto pelo Ministério Público Eleitoral em desfavor de Ibson da Silva Leite, foi concedido o benefício de Suspensão Condicional do Processo ao réu, mediante a doação de 25 (vinte e cinco) livros da literatura clássica brasileira à unidade escolar estadual Coronel Antônio Paes de Barros, do município de Barão de Melgaço.

AGILIZAÇÃO NA TROCA DE INFORMAÇÕES COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Com a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2007, houve a implantação da solução de tecnologia da informação, que permitiu que as solicitações dos Juízes de Direito acerca de informações de endereço dos cidadãos inscritos no Cadastro Eleitoral, para fins de instrução dos feitos em trâmite na Justiça Comum, fossem atendidas por meio eletrônico.

Até então tais informações eram solicitadas e prestadas por escrito e, portanto, o tempo de atendimento variava de acordo com a distância geográfica da Comarca solicitante da sede deste Tribunal Regional Eleitoral, enquanto que atualmente o atendimento ocorre no mesmo dia ou, no máximo, dois dias após o recebimento do pedido *on line*.

Impende pontuar que a ação conjunta de ambos Tribunais no desenvolvimento da mencionada solução tecnológica observou os requisitos de segurança estabelecidos pela Lei nº 11.419/2006, de modo a assegurar a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.



ATUAÇÃO DA OUVIDORIA ELEITORAL

A Ouvidoria Eleitoral deste Regional, criada em 2004, registrou desde sua instalação 1.576 (mil quinhentos e setenta e seis) atendimentos, o que representa a média diária de 20 (vinte) atendimentos.

É crescente o número de eleitores que recorrem à Ouvidoria Eleitoral a cada dia, cuja natureza das reclamações demonstram a maturidade política do eleitorado do Estado.

De se destacar que as reclamações, em sua larga maioria, referem-se à propaganda irregular, ao abuso de poder econômico e à captação ilegal de sufrágio.

A eficiência da Ouvidoria Eleitoral pôde ser mensurada quando da cassação do mandato do deputado federal Pedro Henry (PP) e da deputada estadual Chica Nunes (PSDB), na sessão plenária de 22 de novembro de 2007, em ações ajuizadas pelo Ministério Público Eleitoral, a partir das denúncias de prática de compra de votos nas eleições em 2006 recebidas na Ouvidoria Eleitoral.

No ano de 2007 a Ouvidoria Eleitoral registrou 567 atendimentos.

ELEIÇÕES NA COMUNIDADE

As urnas eletrônicas foram utilizadas pela primeira vez nas Eleições Municipais de 1996, e desde 1999 o Tribunal Regional Eleitoral disponibiliza urnas eletrônicas para uso da comunidade em eleições realizadas pelas mais variadas entidades.

As eleições parametrizadas possibilitam a divulgação do voto informatizado e suas vantagens, além de instituir a cultura do voto como mecanismo básico de escolha e convivência em sociedade, estimulando o cidadão a decidir as questões da comunidade pelo sufrágio secreto.

Desde o ano de 1999 foram realizadas quase três mil eleições parametrizadas, conforme quadro que segue:

Quadro comparativo das eleições na comunidade realizadas desde 1999

Ano ⁹	Quantidade de Eleições	Quantidade de Eleitores
1999	460	703.093
2000	142	75.219
2001	639	542.054
2002	122	100.099

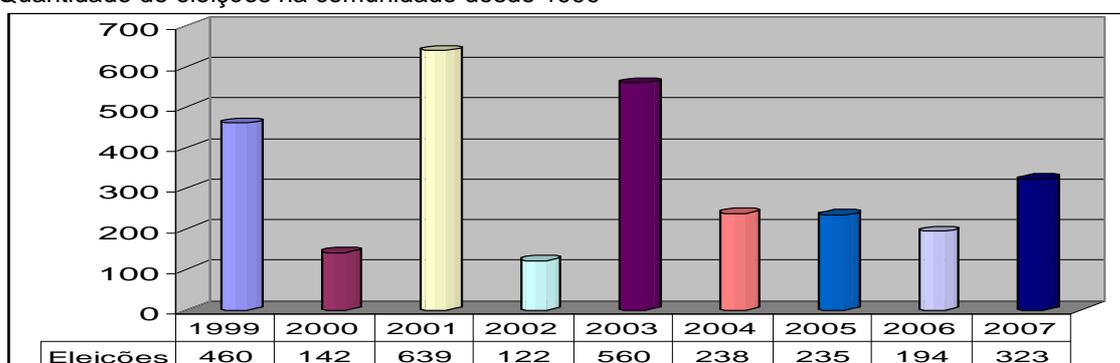
⁹ Nos anos de 1999 e 2001 o Tribunal Regional Eleitoral, por meio de parceria com a Secretaria de Estado de Educação, realizou eleições para diretores de todas as escolas estaduais, proporcionando ampla divulgação da urna eletrônica, pois atingiu boa parte do eleitorado matogrossense (ver quadro acima).



2003	560	194.092
2004	238	72.296
2005	235	80.319
2006	194	31.636
2007	323	161.788
Total	2.913	1.960.596

Com a realização de diversas eleições voltadas para a comunidade, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso tem demonstrado ser um órgão público participativo e atuante, colaborando na instituição do processo democrático em diversas instituições, conquistando a credibilidade perante toda a sociedade matogrossense.

Quantidade de eleições na comunidade desde 1999



ATENDIMENTO DE ELEITORES

A Justiça Eleitoral Matogrossense presta atendimento *on line*, com emissão imediata do documento eleitoral, em todos os 51 (cinquenta e um) municípios que sediam as Zonas Eleitorais, e onde estão localizados 75% (setenta e cinco por cento) do eleitorado do Estado, sendo que outros municípios possuem Postos de Atendimento, alguns já informatizados.

A Justiça Eleitoral ainda presta seus serviços mediante a realização de mutirões em bairros, glebas, aldeias, vilas, distritos, etc., notadamente nos finais de semana e feriados, e muitas vezes com o auxílio da Unidade Móvel Eleitoral (UME).

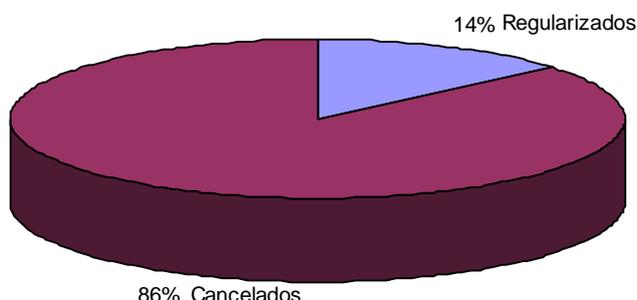
No ano de 2007 os eleitores que não votaram e não justificaram a ausência do voto nos três últimos pleitos foram convocados a comparecerem aos postos de atendimento para regularização das suas situações, sob pena de cancelamento dos títulos.

Do total de 50.537 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete) eleitores convocados, 6.967 (seis mil, novecentos e sessenta e sete) eleitores



compareceram no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2007, sendo canceladas, portanto, 43.570 (quarenta e três mil quinhentos e setenta) inscrições eleitorais em Mato Grosso.

Regularização de títulos passíveis de cancelamento por inadimplência com obrigações eleitorais



Apesar do universo de títulos cancelados o eleitorado do Estado cresceu 1% , e em 31 de dezembro de 2007 éramos 1.960.173 (um milhão novecentos e sessenta mil e cento e setenta e três) eleitores.

Crescimento do eleitorado 2005-2007

Descrição	2005	2006	2007
Eleitorado	1.854.477	1.940.270	1.960.173
Percentual de crescimento		5%	1%

Dos 165.883 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três) atendimentos realizados em 2007 destacaram-se as operações de transferência e de alistamento eleitoral, conforme quadro a seguir:

Atendimentos por tipo de operação

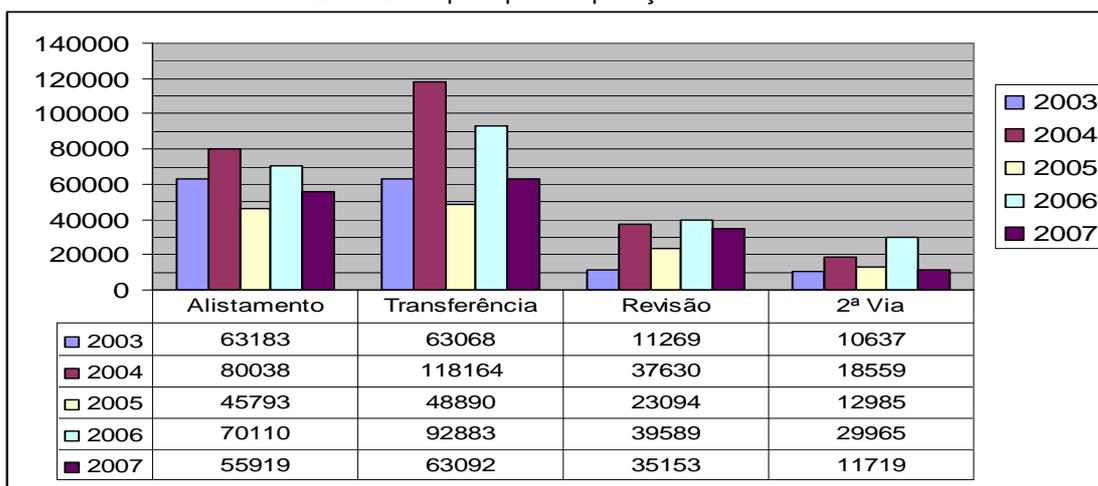
Zona	Alistamento	Transferência	Revisão	2ª Via	Total
1	599	514	489	399	2.001
2	196	225	210	93	724
3	1.070	1.023	827	105	3.025
4	694	249	495	290	1.728
5	343	323	179	81	926
6	1.854	834	1.216	408	4.312
7	1.241	2.406	652	181	4.480
8	663	1.934	370	279	3.246
9	576	764	415	325	2.080
10	1.165	1.165	566	259	3.155
11	836	1.154	661	40	2.691
12	777	2.254	543	86	3.660
13	1.258	1.485	731	67	3.541
14	824	1.221	291	248	2.584
15	469	750	362	60	1.641
16	679	805	284	101	1.869
17	467	574	226	88	1.355
18	1.392	1.304	780	349	3.825
19	1.444	1.635	927	37	4.043
20	1.768	1.046	748	626	4.188
21	1.087	2.634	780	77	4.578
22	2.722	3.644	1.680	238	8.284
23	1.505	1.558	656	76	3.795
24	1.209	997	638	49	2.893
25	1.605	1.777	1.507	271	5.160
26	993	1.066	570	176	2.805
27	1.143	1.242	665	129	3.179



Zona	Alistamento	Transferência	Revisão	2ª Via	Total
28	609	1.092	630	44	2.375
29	477	654	155	77	1.363
30	769	1.483	960	223	3.435
31	736	1.058	421	150	2.365
32	331	430	299	46	1.106
33	1.364	1.924	1.270	337	4.895
34	543	496	401	97	1.537
35	1.105	987	690	98	2.880
36	241	367	126	52	786
37	729	464	462	456	2.111
38	387	300	437	66	1.190
39	965	702	815	606	3.088
40	965	1.491	514	115	3.085
41	424	565	378	98	1.465
42	308	822	116	35	1.281
43	1.198	1.717	563	134	3.612
44	765	921	395	75	2.156
45	1.262	1.101	732	179	3.274
46	1.692	1.099	813	269	3.873
47	824	1.439	575	304	3.142
48	338	657	252	35	1.282
49	2.032	1.120	1.096	468	4.716
50	492	709	233	51	1.485
51	2.498	1.187	1.348	789	5.822
52	289	366	232	87	974
53	239	618	184	51	1.092
54	830	522	663	301	2.316
55	2.063	1.126	1.335	642	5.166
56	184	289	109	32	614
57	731	733	575	95	2.134
58	1.448	1.025	724	364	3.561
60	426	774	252	47	1.499
61	508	940	231	176	1.855

A evolução nos atendimentos aos eleitores pode ser observada no gráfico a seguir:

Atendimentos de eleitor de 2003-2007 por tipo de operação





ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO

As estatísticas do eleitorado matogrossense em 2007 demonstram que, pela primeira vez, nos últimos anos, o crescimento de 1,02% do eleitorado foi inferior à média nacional de 1,351%, ocorrido principalmente pela revisão do eleitorado em 42 (quarenta e dois) municípios.

Evolução do eleitorado por município

Município	Eleitorado em 2006	Eleitorado em 2007	Variação (%)
ACORIZAL	5.429	5.539	2,026
ÁGUA BOA	13.341	13.925	4,377
ALTA FLORESTA	35.015	34.993	-0,063
ALTO ARAGUAIA	10.451	11.116	6,363
ALTO BOA VISTA	3.251	3.353	3,137
ALTO GARÇAS	6.818	6.796	-0,323
ALTO PARAGUAI	6.132	5.985	-2,397
ALTO TAQUARI	4.598	4.704	2,305
APIACÁS	5.557	5.519	-0,684
ARAGUAIANA	2.428	2.537	4,489
ARAGUAINHA	973	946	-2,775
ARAPUTANGA	10.673	10.832	1,490
ARENÁPOLIS	7.550	7.517	-0,437
ARIPUANÁ	11.702	11.838	1,162
BARÃO DE MELGAÇO	5.636	5.557	-1,402
BARRA DO BUGRES	21.181	21.227	0,217
BARRA DO GARÇAS	39.784	39.751	-0,083
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.826	2.679	-5,202
BRASNORTE	8.558	8.467	-1,063
CÁCERES	57.025	57.259	0,410
CAMPINÁPOLIS	8.049	8.207	1,963
CAMPO NOVO DO PARECIS	16.392	16.230	-0,988
CAMPO VERDE	18.966	20.823	9,791
CAMPOS DE JÚLIO	3.401	3.372	-0,853
CANABRAVA DO NORTE	3.591	3.448	-3,982
CANARANA	12.017	12.374	2,971
CARLINDA	8.258	8.136	-1,477
CASTANHEIRA	5.587	5.622	0,626
CHAPADA DOS GUIMARÃES	11.852	12.088	1,991
CLÁUDIA	7.510	7.308	-2,690
COCALINHO	3.802	4.154	9,258
COLÍDER	21.028	21.362	1,588
COLNIZA	16.701	16.751	0,299
COMODORO	12.658	12.505	-1,209
CONFRESA	13.445	13.677	1,726
CONQUISTA D'OESTE	2.232	2.155	-3,450
COTRIGUAÇU	8.793	8.685	-1,228
CUIABÁ	357.106	358.175	0,299
CURVELÂNDIA	3.989	3.913	-1,905
DENISE	5.374	5.566	3,573
DIAMANTINO	12.798	12.918	0,938
DOM AQUINO	6.699	6.493	-3,075
FELIZ NATAL	6.297	6.175	-1,937
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.229	3.249	0,619
GAÚCHA DO NORTE	3.400	3.504	3,059
GENERAL CARNEIRO	4.190	3.888	-7,208
GLÓRIA D'OESTE	2.317	2.412	4,100
GUARANTÁ DO NORTE	18.504	18.700	1,059
GUIRATINGA	10.235	9.937	-2,912
INDIAVÁI	1.882	1.922	2,125
IPIRANGA DO NORTE	2.554	2.767	8,340
ITANHANGÁ	3.691	3.875	4,985
ITAÚBA	3.871	3.796	-1,937
ITUIQUIRA	8.391	8.329	-0,739
JACIARA	17.918	18.440	2,913
JANGADA	5.555	5.952	7,147
JAURU	8.381	8.168	-2,541

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



Município	Eleitorado em 2006	Eleitorado em 2007	Varição (%)
JUARA	21.264	21.658	1,853
JUÍNA	27.499	27.645	0,531
JURUENA	5.668	5.793	2,205
JUSCIMEIRA	9.215	8.996	-2,377
LAMBARI D'OESTE	4.137	4.065	-1,740
LUCAS DO RIO VERDE	18.564	19.812	6,723
LUCIARA	1.973	1.921	-2,636
MARCELÂNDIA	10.242	9.901	-3,329
MATUPÁ	9.765	9.870	1,075
MIRASSOL D'OESTE	17.140	17.276	0,793
NOBRES	9.813	9.876	0,642
NORTELÂNDIA	5.535	5.330	-3,704
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8.735	8.962	2,599
NOVA BANDEIRANTE	7.809	7.936	1,626
NOVA BRASILÂNDIA	3.580	3.449	-3,659
NOVA CANAÃ DO NORTE	8.221	8.495	3,333
NOVA GUARITA	3.446	3.553	3,105
NOVA LACERDA	3.215	3.417	6,283
NOVA MARILÂNDIA	1.945	2.002	2,931
NOVA MARINGÁ	3.789	4.035	6,492
NOVA MONTE VERDE	5.340	5.254	-1,610
NOVA MUTUM	13.190	14.547	10,288
NOVA NAZARÉ	1.738	1.625	-6,502
NOVA OLÍMPIA	11.123	11.583	4,136
NOVA SANTA HELENA	2.707	2.710	0,111
NOVA UBIRATÃ	4.792	4.787	-0,104
NOVA XAVANTINA	13.388	13.818	3,212
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.967	3.060	3,134
NOVO MUNDO	4.848	4.926	1,609
NOVO SANTO ANTONIO	1.354	1.438	6,204
NOVO SÃO JOAQUIM	5.659	5.383	-4,877
PARANAÍTA	7.866	7.702	-2,085
PARANATINGA	12.827	13.222	3,079
PEDRA PRETA	10.578	11.135	5,266
PEIXOTO DE AZEVEDO	20.346	20.409	0,310
PLANALTO DA SERRA	2.028	2.038	0,493
POCONÉ	20.902	21.375	2,263
PONTAL DO ARAGUAIA	3.829	3.963	3,500
PONTE BRANCA	1.614	1.597	-1,053
PONTES E LACERDA	28.064	27.714	-1,247
PORTO ALEGRE DO NORTE	6.608	6.481	-1,922
PORTO DOS GAÚCHOS	3.992	3.968	-0,601
PORTO ESPERIDIÃO	6.764	7.041	4,095
PORTO ESTRELA	3.365	3.331	-1,010
POXORÉU	13.928	13.808	-0,862
PRIMAVERA DO LESTE	29.581	30.244	2,241
QUERÊNCIA	6.927	7.039	1,617
RESERVA DO CABAÇAL	1.782	1.796	0,786
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.544	6.635	1,391
RIBEIRÃOZINHO	1.751	1.705	-2,627
RIO BRANCO	4.190	4.162	-0,668
RONDOLÂNDIA	2.412	2.500	3,648
RONDONÓPOLIS	115.185	118.611	2,974
ROSÁRIO OESTE	13.216	13.432	1,634
SALTO DO CÉU	3.214	3.041	-5,383
SANTA CARMEM	2.935	3.037	3,475
SANTA CRUZ DO XINGU	1.740	1.653	-5,000
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.582	1.554	-1,770
SANTA TEREZINHA	4.431	4.308	-2,776
SANTO AFONSO	2.334	2.301	-1,414
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.233	2.288	2,463
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12.263	12.382	0,970
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.947	6.944	-0,043
SÃO JOSÉ DO POVO	2.833	2.830	-0,106
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9.805	9.731	-0,755
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.889	3.674	-5,528

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



Município	Eleitorado em 2006	Eleitorado em 2007	Varição (%)
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	14.122	14.159	0,262
SÃO PEDRO DA CIPA	3.234	3.462	7,050
SAPEZAL	8.511	9.031	6,110
SERRA NOVA DOURADA	1.050	1.017	-3,143
SINOP	66.488	67.244	1,137
SORRISO	35.744	35.900	0,436
TABAPORÃ	5.859	5.950	1,553
TANGARÁ DA SERRA	50.036	51.000	1,927
TAPURAH	5.505	5.716	3,833
TERRA NOVA DO NORTE	8.884	8.923	0,439
TESOURO	2.487	2.401	-3,458
TORIXORÉU	3.510	3.575	1,852
UNIÃO DO SUL	2.695	2.664	-1,150
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.627	2.783	5,938
VÁRZEA GRANDE	154.641	155.780	0,737
VERA	6.464	6.476	0,186
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8.251	8.419	2,036
VILA RICA	13.520	13.283	-1,753
MATO GROSSO	1.940.385	1.960.173	1,020

Além disso e pela primeira vez, o número de mulheres foi superior ao número de homens na faixa etária de 25 a 34 anos, conforme segue:

Distribuição do eleitorado por faixa etária

Faixa Etária	Masculino(M)	% M/T	Feminino(F)	% F/T	Não Informado(N)	% N/T	Total(T)	%T/TT
16 anos	5.239	51,60	4.915	48,40	0	0,00	10.154	0,52
17 anos	14.015	50,84	13.550	49,16	0	0,00	27.565	1,41
18 a 20 anos	75.426	50,46	74.044	49,54	0	0,00	149.470	7,63
21 a 24 anos	109.074	50,27	107.882	49,73	0	0,00	216.956	11,07
25 a 34 anos	254.506	49,93	255.243	50,07	24	0,00	509.773	26,01
35 a 44 anos	215.981	50,93	207.880	49,02	252	0,06	424.113	21,64
45 a 59 anos	210.785	52,12	193.242	47,78	387	0,10	404.414	20,63
60 a 69 anos	68.803	53,29	60.138	46,58	168	0,13	129.109	6,59
70 a 79 anos	35.328	54,69	29.152	45,13	118	0,18	64.598	3,30
Superior a 79 anos	14.053	58,50	9.908	41,25	60	0,25	24.021	1,23
Total (TT)	1.003.210	51,18	955.954	48,77	1.009	0,05	1.960.173	

REGULAMENTAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

Com o objetivo de regulamentar a atuação das unidades da Justiça Eleitoral nos municípios jurisdicionados por mais de uma zona eleitoral, os chamados Fóruns Eleitorais, o Tribunal Regional Eleitoral aprovou as Resoluções nº. 576 e 577, ambas datadas de 31 de maio de 2007.

A Resolução TRE/MT nº 576/2007 dispõe acerca do funcionamento das centrais de atendimento ao eleitor nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Barra do Garças, enquanto a Resolução TRE/MT nº 577/2007 dispõe sobre a administração dos fóruns eleitorais, distribuindo as tarefas entre os cartórios Eleitorais (cartório distribuidor, cartório responsável pela Diretoria do Fórum Eleitoral, cartório responsável pelas anotações de diretórios municipais, cartório responsável pelo armazenamento de urnas).



Entre os meses de junho e julho os servidores das Zonas Eleitorais envolvidas foram pessoalmente orientados acerca dos novos normativos pelos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral.

INFORMATIZAÇÃO DE POSTOS ELEITORAIS

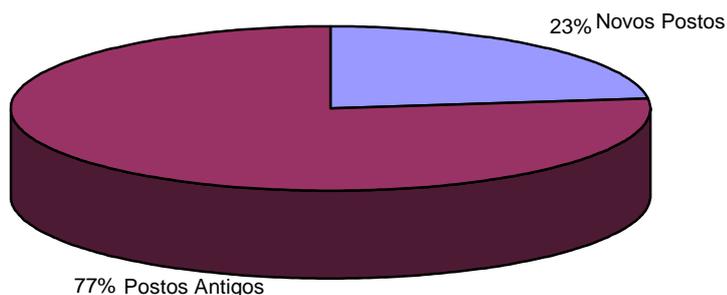
Foram informatizados 7 (sete) postos de atendimento ao eleitor, conforme quadro que segue:

Novos postos informatizados de atendimento ao eleitor

Zona	Município
11 ^a	Colniza
21 ^a	Tapurah
21 ^a	Ipiranga do Norte
35 ^a	Castanheira
43 ^a	Nova Ubiratã
43 ^a	Boa Esperança
58 ^a	Nossa Senhora do Livramento

Com esses novos postos a Justiça Eleitoral possui atualmente 30 (trinta) postos informatizados de atendimento ao eleitor, além de todos os cartórios e centrais de atendimento, garantindo o atendimento *on line* de mais de 90% do eleitorado matogrossense, sendo importante registrar que naqueles ainda não informatizados a emissão do título requer 30 (trinta) dias de espera pelo documento.

Postos informatizados de atendimento ao eleitor



PARTICIPAÇÃO NOS MUTIRÕES DA CIDADANIA

Por meio da parceria firmada com a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso participou dos chamados “Mutirões da Cidadania”.



Organizados pela SETECS os “Mutirões da Cidadania” prestam serviços gratuitos, contando com a parceria de órgãos públicos e empresas privadas.

Além dos serviços de alistamento eleitoral, segunda via, transferências e certidão de quitação eleitoral, também há a emissão de carteira de identidade, primeira e segunda via, emissão de carteira de trabalho, atendimento do Procon, orientação do INSS sobre aposentadoria, emissão de CPF, cortes de cabelo e palestras educativas na área de saúde entre outros serviços.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DA UNESCO

Como participante e colaborador do programa “Escola Aberta”, lançado no município de Várzea Grande em setembro de 2007, e desenvolvido pela UNESCO em conjunto com Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso ofereceu serviços de atendimento aos eleitores, emitindo e regularizando os títulos eleitorais dos cidadãos várzea-grandenses.

No mesmo evento o Tribunal Regional Eleitoral colocou em prática a campanha do mesário voluntário, que visa despertar na população a participação voluntária nos trabalhos desenvolvidos pela Justiça Eleitoral no dia das eleições, oportunidade em que foram cadastrados os primeiros colaboradores que atuarão nas eleições municipais de 2008.

PARTICIPAÇÃO NO PROJETO AÇÃO GLOBAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso participou, no mês de setembro de 2007, do projeto “Ação Global”, desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria, estando a Justiça Eleitoral presente na prestação de serviços ao eleitor.

A população que visitou o projeto teve a oportunidade de assistir à palestra “O valor do voto como exercício do direito ao sufrágio”, ministrada por servidores dos Cartórios Eleitorais, que teve como objetivo valorizar o exercício do voto como instrumento de decisão e garantia para o desenvolvimento na Nação.

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

As listas contendo a relação das filiações partidárias são encaminhadas pelos Partidos Políticos aos Cartórios Eleitorais, nos meses de abril e outubro de cada ano e são processadas em sistema próprio da Justiça Eleitoral.



Em 31 de dezembro de 2007, Mato Grosso possuía 294.337 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete) eleitores regularmente filiados a partidos políticos, conforme quadro abaixo, o que representou o crescimento de 43,55% em relação ao ano de 2006, quando esse número era de 204.336 (duzentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis) eleitores.

Filiados por partido político

Partido	Qtde	%
DEM	53.972	18,399%
PMDB	41.076	14,003%
PPS	34.418	11,733%
PR	29.672	10,115%
PSDB	28.450	9,699%
PP	21.384	7,290%
PT	18.268	6,228%
PTB	15.333	5,227%
PDT	14.614	4,982%
PSB	8.797	2,999%
PV	4.099	1,397%
PMN	3.845	1,311%
PSL	3.028	1,032%
PSC	2.867	0,977%
PSDC	2.846	0,970%
PRB	2.597	0,885%
PRP	1.556	0,530%
PC DO B	1.332	0,454%
PHS	1.227	0,418%
PTC	854	0,291%
PT DO B	688	0,235%
PSOL	655	0,223%
PTN	616	0,210%
PAN	485	0,165%
PRTB	460	0,157%
PSTU	166	0,057%
PCB	17	0,006%
PCO	15	0,005%
Total	293.337	100,000%

SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

Atualmente 1.336 (um mil trezentos e trinta e seis) eleitores matogrossenses estão com os direitos políticos suspensos, dos quais 1.016 (um



mil e dezesseis) por força de condenação criminal, conforme levantamento realizado pela Seção de Cadastro e Estatística Eleitoral deste Tribunal.

Depois dos condenados criminalmente, o maior número de suspensos são os conscritos (que estão prestando o serviço militar) - 192 (cento e noventa e dois); em seguida, os condenados criminalmente de acordo com a Lei 64/90 – 128 (cento e vinte e oito); os absolutamente incapazes (em geral, os interditados civilmente) – 55 (cinquenta e cinco); os condenados pela prática de crime eleitoral – 3 (três) e os que praticaram improbidade administrativa – 2 (dois), não houve ocorrências para os motivos de Recusa de Cumprimento de Obrigação a Todos Imposta e Estatuto da Igualdade, conforme quadro a seguinte:

Eleitores com direitos políticos suspensos

MOTIVO DA SUSPENSÃO	QTDE
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2
ESTATUTO DE IGUALDADE	0
CONDENAÇÃO CRIMINAL	1016
CONDENAÇÃO CRIMINAL (LC 64/90)	128
INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA	55
RECUSA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO A TODOS IMPOSTAS	0
CONDENAÇÃO CRIMINAL ELEITORAL	3
CONSCRITOS	192
TOTAL	1.336

MANUTENÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

A partir de 2007 as urnas eletrônicas passaram a receber manutenção preventiva com maior freqüência, conforme orientação da Coordenadoria de Logística do Tribunal Superior Eleitoral, carga de baterias e testes de exercitação dos componentes, que era realizada semestralmente, passou a ser realizada trimestralmente, de forma ininterrupta e contínua. Para a execução dos trabalhos, os locais de armazenamento foram divididos em três grupos, cada grupo contando com quatro postos de trabalho.

Distribuição das urnas eletrônicas por pólo de armazenamento

Pólo de Armazenamento	UE 1998	UE 2000	UE 2002	UE 2004	Total
Água Boa	11	194	---	---	205
Alta Floresta	38	737	---	---	775
Barra do Garças	20	177	156	---	353
Cáceres	66	255	260	---	581
Cuiabá	124	807	1.102	550	2.583
Diamantino	17	255	---	---	272
Juara	2	153	---	---	155
Juína	38	335	---	---	373
Rondonópolis	66	676	394	---	1.136
São Félix do Araguaia	11	269	---	---	280
Sinop	60	327	232	---	619
Tangará da Serra	54	263	190	---	507
TOTAL	507	4.448	2.334	550	7.839



Na manutenção preventiva são detectados os problemas que demandam manutenção corretiva e a empresa contratada para este fim é acionada para executar o trabalho.

Abaixo, seguem quadros da situação das necessidades de manutenção corretiva registradas do ano de 2007, por modelo de urna.

Situação da manutenção de urnas eletrônicas (modelo 1998)

Pólo de Armazenamento	Total de Chamados	Aguardando Manutenção	Fechados em 2007
Água Boa	3	3	---
Alta Floresta	20	20	---
Barra do Garças	4	4	---
Cáceres	50	47	3
Cuiabá	69	54	15
Diamantino	16	16	---
Juara	1	1	---
Juína	11	11	---
Rondonópolis	25	20	5
São Félix do Araguaia	2	2	---
Sinop	9	9	---
Tangará da Serra	17	17	---
Total	227	204	23

Situação da manutenção de urnas eletrônicas (modelo 2000)

Pólo de Armazenamento	Total de Chamados	Aguardando Manutenção	Fechados em 2007
Água Boa	27	13	14
Alta Floresta	230	83	147
Barra do Garças	29	4	25
Cáceres	89	17	72
Cuiabá	281	61	220
Diamantino	81	58	23
Juara	29	29	---
Juína	114	70	44
Rondonópolis	131	69	62
São Félix do Araguaia	12	6	6
Sinop	77	---	77
Tangará da Serra	115	44	71
Total	1.215	454	761

Situação da manutenção de urnas eletrônicas (modelo 2002)

Pólo de Armazenamento	Total de Chamados	Aguardando Manutenção	Fechados em 2007
Barra do Garças	51	13	38



Pólo de Armazenamento	Total de Chamados	Aguardando Manutenção	Fechados em 2007
Cáceres	143	26	117
Cuiabá	481	56	425
Rondonópolis	119	17	102
Sinop	52	1	51
Tangará da Serra	111	47	64
Total	957	160	797

Situação da manutenção de urnas eletrônicas (modelo 2004)

Pólo de Armazenamento	Total de Chamados	Aguardando Manutenção	Fechados em 2007
Cuiabá	110	102	8
Total	110	102	8

As urnas eletrônicas modelos 1998 e 2004 tiveram contrato de manutenção corretiva vigente apenas no primeiro trimestre do ano de 2007, e a partir do segundo trimestre, não sofreram nenhum tipo de manutenção corretiva, aguardando a vigência de nova contratação, prevista para 2008.

CRIAÇÃO DE NOVOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Foram criados 53 (cinquenta e três) novos locais de votação, distribuídos em 25 (vinte e cinco) municípios do Estado, a criação de novos locais de votação em anos não eleitorais aumenta as opções de escolha para o eleitor, e permite que o número mínimo de 50 (cinquenta) eleitores por seção seja atingido até o próximo fechamento do cadastro.

O aumento do número de locais resulta no crescimento do número de seções eleitorais, que no período de 2005 a 2007 teve um crescimento superior a 30%.

Em decorrência, o número de urnas eletrônicas necessárias para a votação, bem como o número de mesários e demais matérias imprescindível para o recebimento do voto também foi ampliado

Número de locais de votação e seções eleitorais

Tipo	2005	2006	%	2007	%
Locais	1.470	1.510	3	1.563	4
Seções	5.008	5.922	18	6.625	12

Dos 53 (cinquenta e três) locais criados 20 (vinte) estão situados em área rural, facilitando o exercício do voto aos eleitores que se encontram em locais de difícil acesso, na maioria das vezes desprovidos de serviços de transporte público.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Relatório de Gestão – Exercício 2007



A criação de novos locais de votação rurais, ocasiona, via de regra, a mudança na logística das eleições, pois em alguns casos, dependendo das distâncias e das condições das estradas, é necessária a contratação de aeronaves para o transporte das urnas eletrônicas, e até mesmo para o deslocamento de mesários para esses locais.

Relação dos locais de votação criados em 2007

Zona	Município	Nome do Local	Bairro
3	Nobres	Escola Municipal Dalcy Candida de Souza	Jardim Petrópolis
5	Poxoréu	Prefeitura Municipal de Poxoréu	Jardim das Américas
6	Cáceres	Universidade Estadual de Mato Grosso - Unemat	Cavalhada
6	Cáceres	Escola Municipal Santos Dumont	Santos Dumont
11	Aripuanã	Escola Municipal Maria Luiza do Nascimento Silva	Jardim Planalto
12	Campo Verde	Escola Estadual Ulisses Guimarães	Campo Real
12	Campo Verde	Escola Municipal Monteiro Lobato	Jupiara
15	Novo Santo Antonio	Escola Municipal Rural Extensão Zé Trezentos	Zona Rural
15	São Félix Do Araguaia	Escola Municipal Rural Sebastião Marques da Silva	Gleba Dom Pedro
18	Mirassol D' oeste	Escola Estadual Madre Cristina	Zona Rural
22	Sinop	Escola Estadual René Menezes	Camping Club
22	Sinop	Escola Estadual Profª Maria de Fátima Gimenes Lopes	Jardim Celeste
25	Conquista D'Oeste	Escola Municipal Linda Wagner Guse	Centro
25	Figueirópolis D'Oeste	Câmara Municipal de Vereadores de Figueirópolis D'Oeste	Centro
25	Figueirópolis D'Oeste	Escola Municipal Maria Auxiliadora Possa Cunha	Centro
25	Pontes e Lacerda	Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza	Centro
25	Pontes e Lacerda	Escola Municipal Alcides Franco da Rocha	Jardim Marília
25	Pontes e Lacerda	Escola Estadual Antonio Carlos de Brito	Jardim Morada da Serra
25	Pontes e Lacerda	Escola Municipal Ovidio Miranda Brito	Zona Rural
25	Vila Bela da Santíssima Trindade	Escola Municipal Presidente Dutra	Ponta do Aterro
25	Vila Bela da Santíssima Trindade	Escola Municipal Nova Fortuna	Zona Rural
28	Confresa	Escola Estadual Tapi'itawa	Zona Rural
28	Confresa	Escola Municipal Rural Santa Marta	Zona Rural
28	Confresa	Escola Municipal Santo Antonio do Fontoura III	Zona Rural
30	Água Boa	Escola Estadual Antonio Grohs	Centro
31	Canarana	Escola Municipal Pioneiros de Canarana	Nova Canarana
31	Canarana	Colégio Minas	Nova Canarana
31	Querência	Escola Municipal Pingo D'água	Zona Rural
33	Peixoto de Azevedo	Escola Municipal Cecília Meireles	Distrito União do Norte
44	Guarantã do Norte	Escola Municipal 13 De Maio	13 De Maio
44	Guarantã do Norte	Centro Municipal Darcy Ribeiro	Jardim Vitória
45	Rondonópolis	Escola Municipal Parque São Jorge	Parque São Jorge
48	Cotriguaçu	Escola Municipal Aparecido Neri Fonseca	Nova União
48	Cotriguaçu	Escola Municipal Cristóvão Colombo	Zona Rural
48	Cotriguaçu	Escola Municipal José Bonifácio	Zona Rural
48	Cotriguaçu	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores	Zona Rural
48	Cotriguaçu	Escola Municipal Nova Estrela	Zona Rural
48	Cotriguaçu	Escola Municipal Nova União	Zona Rural
48	Cotriguaçu	Escola Municipal Olavo Bilac	Zona Rural
48	Cotriguaçu	Escola Municipal 13 de Maio	Zona Rural
48	Cotriguaçu	Igreja da Comunidade São Jorge	Zona Rural
48	Juruena	Escola Municipal 4 de Julho	Vila Nova
48	Juruena	Escola Municipal Rural Bom Sucesso A	Zona Rural
48	Juruena	Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima	Zona Rural
48	Juruena	Escola Municipal Rural Paulo Freire	Zona Rural
50	Nova Bandeirante	Escola Municipal Ana Neri	Zona Rural
54	Cuiabá	UFMT - Bloco da Faecc / Direito	Coxipó
54	Cuiabá	Centro Comunitário do Jardim Leblon	Jardim Leblon
54	Cuiabá	Centro da Juventude Pedregal	Pedregal
55	Cuiabá	Escola Municipal Pe. Raimundo Conceição Pombo Moreira da Cruz	Parque Cuiabá
55	Cuiabá	Escola Municipal José Torquato da Silva	Residencial Coxipó
55	Cuiabá	Escola Municipal Eugênia Pereira de Mello	Vista Alegre
58	Várzea Grande	Escola Municipal Lenine de Campos Póvoas	Eliane Gomes



REORGANIZAÇÃO DA JURISDIÇÃO ELEITORAL

O Tribunal Pleno aprovou a proposta de alteração da jurisdição eleitoral de Rondolândia, que antes jurisdicionada pela 11ª Zona Eleitoral - Aripuanã passou a pertencer à 35ª Zona Eleitoral - Juína, conforme Acórdão nº 16.432/2007.

O remanejamento correspondeu aos anseios da comunidade local, que embora mais próxima de Aripuanã do que Juína, possui maior facilidade de acesso a este Município, o que demonstrou a preocupação da Justiça Eleitoral com os interesses sociais.

REVISTA DE JULGADOS

Visando a edição da Revista de Julgados do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, relativa aos anos de 2006 e 2007, houve a contratação de empresa especializada.

O periódico será composto de julgados, além de artigos de autoria de Professores e Especialistas em Direito Eleitoral, dos Membros do Pleno, de servidores deste Regional, de profissionais de Direito e de outras áreas que guardem correlação com o Direito Eleitoral e, ainda, de Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral referentes às Eleições Municipais 2008.

DISSEMINAÇÃO DO DIREITO ELEITORAL

Sempre que solicitado o Tribunal Regional Eleitoral marcou presença em seminários e encontros promovidos por diversas entidades, não perdendo a oportunidade de manter a proximidade com o cidadão e disseminar o Direito Eleitoral por meio de palestras.

CONSCIENTIZAÇÃO DE ELEITORADO JOVEM

No município de Poxoréu, localizado no interior do Estado de Mato Grosso, a Justiça Eleitoral desenvolveu um projeto de conscientização política e social da comunidade local.

O projeto, que teve como principais parceiros os alunos do terceiro ano do ensino médio do município, foi dirigido pelo Juiz da 5ª Zona Eleitoral, que ministrou palestras em todas as escolas, alertando para a importância do trabalho da Justiça Eleitoral e o papel da sociedade no sucesso das eleições, enquanto que os alunos passaram a atuar como multiplicadores.



Na mesma oportunidade ocorreu o cadastramento de novos eleitores daquela região, sendo que, numa espécie de gincana, o grupo escolar que conseguiu atrair o maior número de eleitores para o cadastramento foi premiado com o apoio para a festa de confraternização da formatura.

DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008

Antecipando as providências relativas às Eleições 2008 o Tribunal Pleno, mediante a Resolução TRE/MT nº 584/2007, de 12 de dezembro de 2007, designou, naqueles municípios que possuem mais de uma Zona Eleitoral, os seguintes Juízes Eleitorais para responderem por cada uma das atribuições especificadas:

MUNICÍPIO: CUIABA	
ZONA	ATRIBUIÇÕES
51ª Zona Eleitoral	- Registro de Candidaturas; - Registro de pesquisas eleitorais com as representações e reclamações a ela pertinentes.
1ª, 37ª e 55ª Zonas Eleitorais	- Propaganda eleitoral com as reclamações e representações a elas pertinentes.
39ª Zona Eleitoral	- Investigações Judiciais Eleitorais; - Exame de prestação de contas.
54ª Zona Eleitoral	- Totalização das Eleições; - Diplomação.
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE	
ZONA	ATRIBUIÇÕES
20ª Zona Eleitoral	- Registro de Candidaturas; - Registro de pesquisas eleitorais com as representações e reclamações a ela pertinentes.
49ª Zona Eleitoral	- Propaganda eleitoral com as reclamações e representações a elas pertinentes; - Investigações Judiciais Eleitorais.
39ª Zona Eleitoral	- Totalização das Eleições; - Exame de prestação de contas; - Diplomação
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS	
ZONA	ATRIBUIÇÕES
45ª Zona Eleitoral	- Registro de Candidaturas; - Registro de pesquisas eleitorais com as representações e reclamações a ela pertinentes.
46ª Zona Eleitoral	- Propaganda eleitoral com as reclamações e representações a elas pertinentes; - Investigações Judiciais Eleitorais.
10ª Zona Eleitoral	- Totalização das Eleições; - Exame de prestação de contas; - Diplomação
46ª Zona Eleitoral	- Propaganda eleitoral com as reclamações e representações a elas pertinentes; - Investigações Judiciais Eleitorais.
10ª Zona Eleitoral	- Totalização das Eleições; - Exame de prestação de contas; - Diplomação

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS	
ZONA	ATRIBUIÇÕES
9ª Zona Eleitoral	- Registro de Candidaturas; - Registro de pesquisas eleitorais com as representações e reclamações a ela pertinentes; - Propaganda eleitoral com as reclamações e representações a elas pertinentes; - Totalização das Eleições; - Diplomação.
47ª Zona Eleitoral	- Investigações Judiciais Eleitorais; - Exame de prestação de contas;

GESTÃO ADMINISTRATIVA

AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO

As aquisições de material de consumo ocorreram conforme quadro que segue:

Quantitativo de material de consumo

Conta	Saldo Anterior	Entradas		Saídas	Saldo Final
		Orçamentária	Extra-Orc.		
01 - Combustíveis e lubrif. automotivos	0,00	80.848,64	0,00	80.848,64	0,00
03 - Combustíveis e lubrif. p/ outras finalidades	0,00	9,20	0,00	0,00	9,20
04 - Gás engarrafado	0,00	4.568,20	0,00	4.568,20	0,00
07 - Gêneros de alimentação	27.114,45	73.717,05	0,00	59.350,48	41.481,02
09 - Material farmacológico	0,00	9.906,75	0,00	9.906,75	0,00
10 - Material odontológico	0,00	1.176,45	0,00	1.176,45	0,00
11 - Material químico	0,00	808,81	0,00	808,81	0,00
14 - Material educativo e esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Material p/ fest. e homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Material de expediente	263.694,30	78.448,26	2.583,00	113.487,91	231.237,65
17 - Material de processamento de dados	379.910,46	191.436,97	0,00	174.202,48	397.144,95
19 - Material de acond. e embalagem	14.756,12	2.140,71	0,00	1.537,41	15.359,42
20 - Material de cama e mesa	0,00	124,37	0,00	124,37	0,00
21 - Material de copa e cozinha	3.002,01	26.552,91	0,00	15.217,38	14.337,54
22 - Material de limp. prod. de higiene	13.937,48	44.543,01	0,00	32.066,97	26.413,52
23 - Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00
24 - Material p/ manut. de bens imóveis	8.392,02	4.389,62	0,00	6.574,96	6.206,68
25 - Material p/ manut. de bens móveis	771,13	4.709,07	0,00	4.950,40	529,80
26 - Material elétrico e eletrônico	52.706,80	32.592,27	0,00	39.198,44	46.100,63
27 - Material de manobra e patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Material de proteção e segurança	2.759,86	1.156,83	0,00	1.232,73	2.683,96
29 - Material p/ áudio, vídeo e foto	1.915,18	1.575,84	0,00	501,15	2.989,87
30 - Material p/ comunicações	713,54	1.240,00	0,00	205,93	1.747,61
35 - Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Material hospitalar	0,00	458,10	0,00	458,10	0,00
39 - Material p/ manutenção de veículos	0,00	24.948,03	0,00	24.948,03	0,00
41 - Material p/ utilização em gráfica	1.585,43	0,00	0,00	623,10	962,33
42 - Ferramentas	697,38	1.519,49	0,00	122,41	2.094,46
44 - Material de sinalização visual e outros	0,00	16.218,21	0,00	16.218,21	0,00
45 - Material tec. p/ trein. e pesquisa	23,56	237,00	0,00	260,56	0,00
47 - Aquisição de softwares de base	0,00	9.094,17	0,00	9.094,17	0,00
50 - Bandeiras, flâmulas e pavilhões	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00
92 - Material de consumo - exerc. anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	771.979,72	612.699,96	2.583,00	597.964,04	789.298,64



INVESTIMENTOS (MATERIAL PERMANENTE + OBRAS)

Os investimentos ocorreram conforme quadros que seguem:

Quadro resumo de investimentos

QUADRO RESUMO	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Bens Adquiridos (Entradas Orçamentárias)	2.262.378,31
(B) Bens Adquiridos (Entradas Extra-Orçamentárias)	892.381,79
(C) Bens Recebidos de Outras UG's	0,00
(D) Transferências entre Contas (Entrada)	132.603,46
(E) Baixas	451.596,24
(F) Transferências a outras UG's	0,00
(G) Transferências entre Contas (Saídas)	132.603,46
Total Geral (A + B + C + D - E - F - G)	2.703.163,86

Quadro detalhado de investimentos

QUADRO DETALHADO										
COD. CONT.	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2006	ENTRADAS				SAIDAS			SALDO EM 31/12/2007
			COMPRAS		RECEB. OUTRAS UG'S	TRANSF. ENTRE CONTAS	BAIXAS	TRANSF. P/OUTRAS UG'S	TRANSF. ENTRE CONTAS	
			ORÇAM.	EXTRA-ORÇAM.						
4	APARELHOS DE MEDIÇÃO	3.067,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.067,09
5	COMODADOS, EMPRESTIMOS, PERMISSÃO DE USO	9.045,59	0,00	0,00	0,00	0,00	372,05	0,00	0,00	8.673,54
6	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	630.590,83	15.831,50	0,00	0,00	0,00	40.927,03	0,00	0,00	605.495,30
8	APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. HOSP.	62.036,99	42.234,00	0,00	0,00	0,00	350,01	0,00	0,00	103.920,98
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	223.121,96	71.567,20	0,00	0,00	0,00	3.320,01	0,00	0,00	291.369,15
18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	34.174,08	6.483,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.657,65
24	EQUIP. PROTEÇÃO SEGURANÇA E SOCORRO	62.966,76	3.767,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.734,29
28	MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	647.468,85	27.450,00	0,00	0,00	0,00	43.682,21	0,00	0,00	631.236,64
32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	8.888,57	0,00	0,00	0,00	0,00	232,96	0,00	0,00	8.655,61
33	EQUIPAMENTOS P/ AUDIO VIDEO E FOTO	188.411,51	9.225,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	0,00	0,00	196.261,51
34	MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	278.021,74	12.928,00	0,00	0,00	0,00	1.254,89	0,00	0,00	289.694,85
35	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.678.288,70	441.271,20	0,00	0,00	0,00	339.680,50	0,00	0,00	10.779.879,40
36	MAQ. INST. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	42.560,08	2.728,00	0,00	0,00	0,00	2.412,20	0,00	0,00	42.875,88
38	MAQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	6.226,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.226,15
39	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
42	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.291.295,66	429.802,96	0,00	0,00	0,00	17.989,35	0,00	918,00	1.703.109,27
44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	18.345,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.345,24
48	VEÍCULOS DIVERSOS	10.325,60	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.875,60
51	PEÇAS INCORPORÁVEIS IMÓVEIS	18.051,46	2.987,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.039,12
52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO	1.254.143,49	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.143,49

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



	MECÂNICA									
61	EDIFÍCIOS	382.612,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.612,25
63	TERRENOS	753.745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.745,50
64	ARMAZÉNS/GALPÕES	97.453,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.453,87
80	ESTUDOS E PROJETOS	35.742,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.742,78
91	OBRAS EM ANDAMENTO/ OBRAS A REGISTRAR	9.441.865,82	132.603,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.603,46	9.441.865,82
93	OBRAS EM ANDAMENTO/ CASA DA DEMOCRACIA	0,00	848.948,23	892.381,79	0,00	132.603,46	0,00	0,00	0,00	1.873.933,48
99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,23
	TOTAL	26.180.015,83	2.262.378,31	892.381,79	0,00	132.603,46	451.596,24	0,00	132.603,46	28.883.179,69

LICITAÇÕES REALIZADAS

Todas as licitações realizadas para aquisição de produtos e contratação de serviços comuns deram-se por meio de Pregão (presencial e eletrônico), conforme quadro a seguir:

Licitações realizadas na modalidade pregão

Protocolo	Objeto	Modalidade/Tipo	Nº.	Lote	VI Estim.	VI. Adjud	Fornecedor
70/07	Seguro de Veículos	Pregão Presencial	01	01	1.394,07	1.394,07	Unibanco aig
				02	731,89	731,89	Unibanco aig
				03	962,13	962,13	Unibanco aig
				04	1.016,00	1.012,88	BB seguros
				05	934,14	882,10	BB seguros
				06	738,33	738,33	Unibanco aig
				07	4.167,30	4.050,00	Unibanco aig
				08	1.373,68	1.373,68	Mapfre
				09	2.463,18	2.150,00	Porto seguro
				10	1.028,38	1.028,38	Unibanco aig
				11	1.914,34	1.495,83	Unibanco aig
				12	1.413,89	1.316,55	Bb seguros
				13	5.571,12	4.994,06	Bb seguros
				14	1.520,41	1.520,41	Unibanco aig
				15	3.538,28	3.538,28	Porto seguro
				16	3.204,09	3.204,09	Mapfre
				17	1.065,31	1.065,31	Unibanco aig
				18	4.259,71	4.259,71	Unibanco aig
1318/06	Locação de alarmes	Pregão Presencial	02	01	3.209,54	2.100,00	Eletrolar
198/07	Locação Roteador/Internet	Pregão Presencial	03	01	23.415,99	23.415,99	Brasil Telecom
2766/07	Passagens Terrestres	Pregão Presencial	04	01	---	---	Fracassado
427/07	Fornecimento de Água	Pregão Presencial	05	01	71.450,00	49.400,00	Casa d Agua Distri.
418/07	Fornecimento de Café	Pregão Presencial	06	01	11.241,00	9.297,00	Ativa Com.
4464/2007	Telefonia Móvel	Pregão Presencial	07	01	---	---	Suspense
22815/06	Manutenção Ar Condicionado	Pregão Eletrônico	08	01	---	---	Fracassado
382/07	Contratação Motoristas	Pregão Eletrônico	09	01	389.692,88	332.218,11	Sul América
340/07	Cartões acesso e películas	Pregão Presencial	10	01	3.678,00	2.390,00	Faxtro Informática
617/07	Serviço de Plotagem	Pregão Eletrônico	11	01	5.567,50	5.499,50	Castillo Ltda
13181/07	Material de Alim./ Higiene	Pregão Eletrônico	12	01	4.249,08	2820,00	Comercial H & F
				02	---	---	Fracassado
				03	3766,00	3467,00	Comercial H & F
				04	---	---	Fracassado
				05	1864,75	1422,40	N A R Comércio
				06	4115,50	2079,84	MASTERPEL
				07	7362,60	5000,00	V F dos Santos
				08	---	---	Deserto
				09	25549,44	8990,00	Comércio Alvorada Ltda
				10	711,40	259,00	V F dos Santos
				11	---	---	Fracassado
				12	---	---	Deserto

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



Protocolo	Objeto	Modalidade/Tipo	Nº	Lote	VI Estim.	VI. Adjud	Fornecedor
				13	---	---	Fracassado
				14	735,00	218,00	N A R Comércio
11073/07	Material de expediente	Pregão Eletrônico	13	01	5.596,60	3.089,20	Ind. Graf. Leonora
				02	15.143,00	9.870,00	Papel. Centrus
				03	40.584,14	28.950,00	Ind. Graf. Leonora
				04	23.747,00	19.810,50	Grá Cent América
				05	15.656,60	11.939,99	Ind. Graf. Leonora
				06	10.000,00	4.000,00	Masterpel Ltda
				07	---	---	Cancelado
				08	2.500,00	1.305,00	Metas Ind. Ltda
				09	210,00	210,00	V. F. dos Santos
				10	2.628,00	1.466,66	Mastersul Supri.
13351/07	Material Seg. Patrimonial	Pregão Eletrônico	14	01	14.176,80	2.389,20	Force Line
				02	24.247,55	1.726,50	Mercofire
				03	8.283,41	1.749,12	Mercofine
				04	16.574,50	5.300,00*	Oxigênio Cbá
12500/07	Material de Proc. de Dados	Pregão Eletrônico	15	01	6.059,60	3.000,00	ALR Comer.
				02	1.920,00	406,00	FFG Comercio
				03	342,50	182,99	MM Moreira
				04	3.202,50	2.226,50	IGM Mat. Elétrico
				05	39.069,10	24.490,00	Info Office Shop
				06	100.356,75	65.350,00	Goldem Distribui
				07	20.263,80	13.399,80	Unisupri Officer
				08	4.039,00	3.475,00	Masterpel Ltda
				09	8.475,00	1.997,00	Xilop Etiq Adesivas
				10	1.380,00	879,48	Masterpel Ltda
				11	7.420,00	2.823,60	HD Informatica
				12	---	---	Fracassado
				13	---	---	Fracassado
				14	500,00	479,00	Info Office
				15	12.433,84	5.071,23	Orta MG Ltda
				16	5.055,00	1.945,00	Alpha System
				17	6.333,20	4.000,00	Giga Byte
				18	8.741,00	3.937,00	Guarapuava Ltda
				19	17.500,00	2.197,00	Guarapuava Ltad
				20	1.760,00	1.398,24	Grbs Info Ltda
				21	15.541,38	5.500,50	Habiltecs Dist.
14497/07	Material de Consumo	Pregão Eletrônico	16	01	---	---	Fracassado
				02	---	---	Fracassado
				03	---	---	Fracassado
				04	16.232,74	10.651,00	Ser. Ele. Rede Ltda
				05	4.697,10	1.260,84	PRP Borges Com
				06	2.284,67	1.240,00	IGM Mat Elet.
				07	664,99	579,12	PRP Borges Com.
				08	1.035,18	945,28	PRP Borges Com.
10846/07	Telefonia Fixa	Pregão Presencial	17	01	63.337,13	19.500,00	Brasil Telecom
				02	32.856,28	28.995,19	Brasil Telecom
				03	156.826,94	148.059,34	Brasil Telecom
				04	129.879,56	52.400,00	Brasil Telecom
18718/07	Software	Pregão Eletrônico	18	01	7.434,00	7.389,00	Mitra Comércio.
7975/07	Contrat. Limpeza Interior	Pregão Eletrônico	19	01	643.613,88	552.445,92	Organizações Soares Ltda
7975/07	Recarga de Extintores	Pregão Eletrônico	20	01	3.855,00	2.279,20	Oxigênio Cbá
				02	2.481,13	1.488,33	Oxigênio Cbá
676/07	Aquisição de Impressoras	Pregão Eletrônico	21	01	11.031,24	4.022,00	Segmento Digital
3765/07	Softwares	Pregão Eletrônico	22	01	9.308,70	5.499,00	Alexandre Medina
				02	---	---	Deserto
				03	4.449,04	2.970,00	Alexandre Medina
				04	7.672,00	4.089,00	Disoftware
				05	1.200,00	550,00	Stratus
				06	3.297,90	1.917,00	Positivo Informática
				07	7.000,00	4.860,00	Stratus
				08	245,33	173,80	Alexandre Medina
				09	1.580,05	1.080,00	Stratus
8510/07	Material Permanente	Pregão Eletrônico	23	01	6.500,00	3.059,40	Walmx Sist. Tecnol
				02	42.250,00	31.635,00	CN Com. Utilidade
				03	70.500,00	44.130,00	Walmx Sist. Tecnol

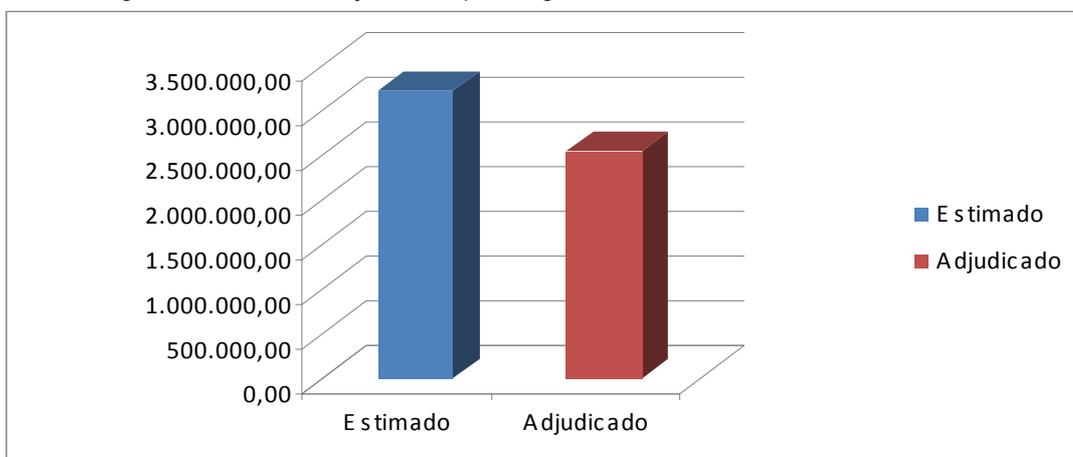
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



Protocolo	Objeto	Modalidade/Tipo	Nº.	Lote	VI Estim.	VI. Adjud	Fornecedor
				04	2.660,00	1.919,80	Vetta Com Equipam
				05	---	---	Fracassado
				06	---	---	Deserto
				07	8.800,00	8.800,00	RM Maqui. Sistema
7561/07	Cobertura estacionamento	Pregão Eletrônico	24	01	36.355,00	34.766,96	Dismeq Maquina
15321/07	Terminal de Auto-Atendim.	Pregão Eletrônico	25	01	18.600,00	16.900,00	APEK Ind e Com Pro
15662/07	Serviço de Jardinagem	Pregão Eletrônico	26	01	31.120,00	31.000,00	Org. Soares
2187/07	Edição da Revista Julgados	Pregão Eletrônico	27	01	20.702,00	14.500,00	KCM Editora e Distr.
13145/07	Passagens Aéreas e Terrest.	Pregão Eletrônico ¹¹	28	01	1,27%	3,67%	Confiança Turismo
				02	---	---	
20509/07	Material Permanente	Pregão Eletrônico	29	01	11.040,00	7.500,00	Direta Distribuidora Ltda
				02	1.006,67	754,00	Horus Telecomunicação
				03	17.733,33	15.499,00	Otavio Kuss Comércio ME
				04	8.700,00	7.406,00	Milanflex Ind
				05	8.700,00	7.406,00	Milanflex Ind
				06	17.083,33	7.866,00	Compact Light
				07	7.600,00	2.268,00	Reynet Cabeamento
13144/07	Combustível	Pregão Eletrônico	30	01	121.226,65	112.300,00	Petropaulo Comércio de Petróleo
17401/06	Aquisição de Alarmes	Pregão Eletrônico	31	01	62.656,15	62.601,15	Eletrolar Eletrônica Ltda
23547/07	Material de Consumo	Pregão Eletrônico	32	01	---	---	Cancelado
20396/07	Medicamentos	Pregão Eletrônico	33	01	---	---	Cancelado

Assim, a economia gerada com os pregões foi da ordem de 20,65%, gerando uma economia de cerca de R\$ 667.336,21 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

Economia gerada nas contratações do tipo Pregão



Pelo Edital de Tomada de Preços nº 01/2007 foi realizada Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada para a execução de projeto de reestruturação do prédio-sede deste Tribunal Regional Eleitoral, única licitação realizada em modalidade diversa do pregão.

Licitações realizadas em outras modalidades

Protocolo	Objeto	Modalidade	Tipo	Nº.	Lote	VI Estim.	VI. Adjud	Fornecedor
7532/07	Projeto Reestruturação	Tomada.Preços	Global	01	Único	160.657,98	158.500,00	Arqprojet Arquit. Planej. Ltda

¹¹ Foi declarada vencedora a empresa que ofertou o maior desconto



IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS RELATIVOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO

As relações de todas as contratações efetuadas por meio da Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme sugestão de enquadramento da Assessoria Jurídica quando da análise do procedimento administrativo correlato, totalizaram o montante de R\$ 1.580.650,19 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos), encontram-se a seguir:

Contratações por dispensa de licitação - Inciso I do art. 24 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
264	26795310000133	C ENGENHARIA LTDA	N CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DECONCRETO PARA A CONTRUCAO DA CASA DA DEMOCRACIA.	449051	1414/06	0,00
517	26795310000133	C ENGENHARIA LTDA	N CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DECONCRETO PARA A CONTRUCAO DA CASA DA DEMOCRACIA.	449051	1414/06	0,00
1173	26795310000133	C ENGENHARIA LTDA	N CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DECONCRETO PARA A CONTRUCAO DA CASA DA DEMOCRACIA.	449051	1414/06	6.900,00

Contratações por dispensa de licitação - Inciso II do art. 24 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
104	6928948000198	HECOSERVICE ENGENHARIA	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM POCO ARTESIANO.	339039	1162/06	1.950,00
107	551767000109	CLEODECY MARTINS ME	PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVANDERIA - EXERCICIO 2007.	339039	1272/06	1.953,60
108	327022000160	MOLD VIDROS COMÉRCIO	AQUISICAO DE 03 TAMPOS DE VIDRO TEMPERADO.	339030	65/07	2.586,60
154	73629289000186	M F F DA SILVA ME	AQUISICAO DE 01 KIT DE MICROFONES SEM FIO.	449052	267/06	255,00
265	37514783000131	PETROPAULO	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO, POLIMENTO E BORRACHARIA - EXERCICIO 2007.	339039	151/07	5.390,00
283	4398282000188	M.A. COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	E DESPESAS COM SERVIÇO DE SINALIZACAO E IMPLANTACAO DE PLACAS DE SINAL HORIZON-TAL E VERTICAL NO ESTACIONAMENTO DO TRE/MT, COM G	339030	1030/06	2.774,80
284	4398282000188	M.A. COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	E DESPESAS COM SERVIÇO DE SINALIZACAO E IMPLANTACAO DE PLACAS DE SINAL HORIZON-TAL E VERTICAL NO ESTACIONAMENTO DO TRE/MT, COM G	339039	1030/06	4.972,57
318	822135000132	MONICA HORTENSI ME	A DESPESAS COM SERVICOS DE PRODUCAO DE JORNAL INFORMATIVO PARA O TRE-MT.	339039	138/07	4.100,00
319	2082284000138	VIDROLUX - COM. DE VIDROS	DESPESAS PARA AQUISICAO DE PERSIANAS PARA O PREDIO QUE ABRIGARA O CARTORIOELEITORAL DE SORRISO - MT.	449052	254/07	470,00
320	2082284000138	VIDROLUX - COM. DE VIDROS	DESPESAS COM O FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LETREIRO PARA O CARTORIO ELEITORALDE SORRISO - MT.	339030	253/07	2.550,00
321	5161520000108	FAMAC ACABAMENTOS DECORAÇÕES	E DESPESAS COM A AQUISICAO DE DIVISORIAS PARA O CARTORIO ELEITORAL DE SORRISO - MT.	449052	253/07	2.517,66
334	7143748000192	FUTURE SECURITY COMÉRCIO	DESPESAS COM A AQUISICAO DO SOFTWARE DE SEGURANCA DA INFORMACAO FIREWALL CHECKPOINT.	339030	283/07	5.005,17
346	2091466000175	I.D.M. INFORMÁTICA LTDA ME	SERVICOS DE INSTALACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE REDE DE DADOS PARA O FORUMELEITORAL DE CUIABA, CFME. AUTORIZACAO, PROPOSTA,	339039	197//07	5.577,10
347	2091466000175	I.D.M. INFORMÁTICA LTDA ME	AQUISICAO DE 01 RACK PARA O FORUM ELEITORAL DE CUIABA CFME. AUTORIZACAO, PRO-POSTA, PROJETO BASICO E DEMAIS INFORMACOES CONSTA	449052	197/07	299,00
351	3242195000174	ODILES SANTOS	DOS SERVICOS DE FILMAGEM, TRANSMISSAO E PROJECAO DE IMAGENS, CFME. AUTORIZACAO,PROPOSTA, PROJETO BASICO E DEMAIS INFORMACOES CONSTA	339039	305/07	2.180,00

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
379	36900926000180	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	DESPEAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO E ODONTOLOGICO PARA TRE-MT.	339030	780/06	2.290,80
380	32508030000192	DENTAL FAMA LTDA	DESPEAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO E ODONTOLOGICO PARA TRE-MT.	339030	780/06	24,50
381	7055104000142	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO	DESPEAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL FARMACOLOGICO E ODONTOLOGICO PARA TRE-MT.	339030	780/06	528,65
426	5964709000120	BIOCATH COM. PROD. HOSPITALARES	AQUISICAO DE 01 ELETROCARDIOGRAFO CFME. TERMO DE REFERENCIA, AUTORIZACAO E DE-MAIS INFORMACOES CONSTANTES DO PROCEDIMENTO.	449052	335/07	7.850,00
457	2879267000126	JASSNIKER FERRI E FERRI LTDA	DESPESA COM A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	339030	339/07	828,00
458	3814669000105	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	DESPESA COM A AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	339030	339/07	60,00
460	1882149000104	GRAFITTE E INFORMATICA PAPELARIA LTDA	AQUISICAO DE 01 CAIXA AMPLIFICADORA PARA A CDRH.	449052	267/05	820,00
532	7123374000143	ABSOLUTA FORMA IND.E COM.	AQUISICAO DE BANDEIRAS E CORDA. ENTREGA NA SEDE DO TRE/MT NO PRAZO MAX. DE 10DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA N.	339030	398/07	608,00
540	3806018000173	ELETRO MENDONÇA COM.	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZACAO NO PREDIO QUE ABRIGA A 38ª ZE- SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT.	339030	417/07	1.755,80
705	3830288000110	COMERCIAL JANINA LTDA	AQUISICAO DE LIVROS QUE DEVERAO CORRESPONDER A ULTIMA EDICAO DE PUBLICACAO, INDEPENDENTE DA EDITORA, E NAO AO ANO E/OU EDICAO R	449052	383/07	6.479,37
745	7161483000155	CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DIARIO DEASSINATURA DO JORNAL FOLHA DO ESTADO.	339039	513/07	840,00
746	3805679000184	ASPLEMAT	DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DIARIO DEASSINATURAS DE JORNAIS DE ORIGEM E CIRCULACAO ESTADUAL	339039	513/07	4.455,00
747	1554285000256	CERTISIGN E CERTIFICADORA DIGITAL S/A	DESPEAS COM AQUISICAO DE 03 CERTIFICADOS DIGITAIS.	339039	574/07	300,00
779	2061094000134	MAXI GÁS E DISTRIBUIDORA	CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GAS LIQUEFEITODE PETROLEO - GLP CFME. PROPOSTA, CONTRATO, AUTOR	339030	592/07	1.170,00
783	6309977000171	DUNERO EXTINTORES LTDA	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGARGA DE EXTINTORES CONFORME CONTRA-TO E DEMAIS INFORMACOES CONSTANTES DO PROCEDIMENT	339030	598/07	2.081,00
872	3830288000110	COMERCIAL JANINA LTDA	AQUISICAO DE 01 EXEMPLAR DO LIVRO DO AUTOR MARCOS RAMAYANA, DIREITO ELEITORAL.6ª EDICAO.(OU ATUALIZADA). RIO DE JANEIRO.IMPETUS	449052	383/07	58,10
1215	3366892000137	SHOPPING DA ELETRÔNICA	AQUISICAO DE 04 UNID.DE MICROFONE E 01 UNID.DE FONE DE OUVIDO P/ UTILIZACAO NA ESCOLA JUDICIARIA, CONF.TERMO DE REFERENCIA, PROP	449052	660/07	1.358,00
1229	1618912000194	PISCINA ÁGUA VIVA LTDA	DESPEAS PARA AQUISICAO DE 03 PERSIANAS PARA O PREDIO QUE ABRIGA O CARTORIOELEITORAL DE BARRA DO GARCAS/MT, CONF.AUTORIZACAO	449052	702/07	470,00
1303	3169299000109	MINNESOTA FITAS E FILMES SERVIÇOS LTDA	AQUISICAO DE 69,30 M2 DE FILME DE CONTROLE SOLAR FUMê PARA APLICACAO NAS JANE-LAS DOS CARTORIOS ELEITORIAIS DO FORUM DA CAPITAL	339030	728/07	1.725,57

Contratações por dispensa de licitação - Inciso VIII do art. 24 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
39	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPEAS COM SERVICOS DE PUBLICACOES JUNTO AO DIARIO OFICIAL DA UNIAO - EXERCICIO 2007.	339139	24/07	40.000,00
151	34028316001690	EBCT	DESPEAS COM SERVICOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS, PRODUTOS POSTAIS E SEDEX.	339039	360/03	149.000,00

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
543	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPESAS COM RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO (D.O.U).	339139	389/07	0,00
544	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPESAS COM RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO DIÁRIO DA JUSTICA DA UNIAO (D.J.U).	339139	389/07	0,00

Contratações por dispensa de licitação - Inciso X do art. 24 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
48	20064314120	LUIZ ANTONIO CARNEVALE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 51A. ZONA ELEITORAL - CUIABA	339036	487/05	28.800,00
49	9474129134	HELIO ALVES DA SILVA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 18A. ZONA ELEITORAL - MIRASSOL D'OESTE	339036	453/04	11.875,30
50	17799678100	VALDIR JOSÉ GOULART	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 35A. ZONA ELEITORAL - JUINA	339036	561/04	13.800,00
51	11776544153	EDMUNDO SOUSA BRITO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 15A. ZONA ELEITORAL - SAO FELIX DO ARAGUAIA	339036	637/04	11.400,00
52	10448330091	EDMARKURT ZICH	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 31A. ZONA ELEITORAL - CANARANA	339036	569/04	12.185,26
53	40352170930	IZARI RODRIGUES SILVA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 49A. ZONA ELEITORAL - VARZEA GRANDE	339036	215/05	9.810,56
54	48791474868	JOSÉ DELCARO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA 19A. ZONA ELEITORAL - TANGARA DA SERRA	339036	1117/05	22.800,00
55	28450051134	DULCIMAR PIRES AMARAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTORIO ELEITORAL DE JACIARA.	339036	446/06	15.600,00
56	88070328991	ELIZABETE LAURIANA R. DA CRUZ	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTORIO ELEITORAL DE PRIMAVERA DO LESTE.	339036	1061/05	12.000,00
57	85180254787	CRISTINE WELLMANN DA R ARAUJO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTORIO ELEITORAL DE ALTA FLORESTA.	339036	1547/05	26.400,00
58	40540391115	MARCELO BORGES AUGUSTO	DESPESAS COM ALUGUEL DO IMÓVEL QUE ABRIGA O CARTORIO DA 13A. ZONA ELEITORAL - BARRA DO BUGRES/MT.	339036	584/06	12.000,00
59	20935820906	VALMIRO LUIZ DA SILVA	LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A 27A. ZONA ELEITORAL - JUARA/MT.	339036	559/06	12.600,00
60	67951775800	REIKO KOSHIANA TANAKA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A 06A. ZONA ELEITORAL - CACERES/MT.	339036	136/06	22.810,00
61	30186463120	EUDES FURTUNATO NETO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A 16A. ZONA ELEITORAL - VILA RICA/MT.	339036	166/06	8.400,00
62	1448747000170	DELTA CONTABILIDADE S/C LTDA	LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A 43A. ZONA ELEITORAL - SORRISO/MT	339039	240/06	30.000,00
92	29900069153	ROSANIA MONTEIRO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ ABRIGAR AS 20A E 58A ZONAS ELEIT. E CAE - VARZEA GRANDE.	339036	100/04	24.702,24
93	57023000132	IMOBILIÁRIA PEDRA LTDA	LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA AS 9A. E 47A. ZONAS ELEIT. - BARRA DO GARCAS/MT.	339039	068/04	22.116,00
94	14166291149	LOURDES VAZ PINTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS ZONAS ELEITORIAS DE RONDONOPOLIS/MT.	339036	101/04	34.583,16
103	6212452000113	SM EMPREENDIMENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTORIOS DA CAPITAL - 1A, 37A, 39A, 54A E 55A ZONAS ELEITORAIS.	339039	31/07	115.000,00
131	79241344172	NAGILA CRISTIANE P. LOPES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTORIO DA 28A. ZONA ELEITORAL - PORTO ALE-GRE DO NORTE/MT.	339036	56/07	7.674,33
434	44299958420	MARIA SO SOCORRO A. BRASILEIRO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A 03ª ZONA ELEITORAL - ROSARIO OESTE/MT.	339036	98/07	4.746,00
823	19896379904	JULIO LEITE MARCELINO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A 50ª ZONA ELEITORAL - NOVA MONTE VERDE/MT.	339036	425/07	2.725,00

Contratações por dispensa de licitação - Inciso XIII do art. 24 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
47	61600839000155	CIEE	CONVENIO 002/2004 - OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO SU-PERVISIONADO PARA ESTUDANTES.	339039	176/04	8.411,40
423	15404015257	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS RELATIVOS A REALIZACAO DE CURSO DE POS-GRADUACAO DE DIREITO CONSTITUCIONAL ELE	339139	336/07	94.800,00

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



Contratações por dispensa de licitação - Inciso XVI do art. 24 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
990	80301017205	SERPRO - REGIONAL BRASÍLIA	DESPESAS COM AQUISICAO DE 01 CERTIFICADO DIGITAL PARA SERVIDOR CONFORME ESPECIFICACOES E DEMAIS INFORMACOES CONSTANTES DO PROJE	339039	661/07	850,00

Contratações por dispensa de licitação - Inciso XXII do art. 24 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
26	3467321000199	CEMAT	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - EXERCICIO 2007	339039	11/07	742.376,65

IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS RELATIVOS À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As relações de todas as contratações efetuadas por meio da Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme sugestão de enquadramento da Assessoria Jurídica quando da análise do procedimento administrativo correlato, totalizaram o montante de R\$ 129.796,26 (cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), encontram-se a seguir:

Contratações por inexigibilidade de licitação - Caput do art. 25 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
27	4707324000115	SANECAP - CUIABÁ	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	012/07	5.894,40
28	3702217000131	SANEAR - RONDONÓPOLIS	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	013/07	942,96
29	2555079000142	DAE - VÂRZEA GRANDE	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	014/07	976,65
30	4067063000116	EMASA - BARRA DO GARÇAS	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	015/07	563,56
31	15023898000190	ÁGUA BOA PREFEITURA	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	016/07	379,20
32	3214145000183	CÁCERES PREFEITURA	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	017/07	320,35
33	7984231000126	SAAES - SINOP	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	018/07	434,58
34	4042374000120	ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	019/07	638,60
35	3507555000112	SANTO ANTONIO DO LEVERGER PREFEITURA	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	020/07	230,20
36	3689021000154	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUARA LTDA	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	021/07	493,50
37	5162509000154	ÁGUAS DE ALTA FLORESTA LTDA	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	022/07	574,52
38	4002227000127	ÁGUAS DE SORRISO LTDA	DESPESAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007	339039	023/07	238,00
71	138528000121	TRIELO INFORMÁTICA LTDA	DESPESAS COM SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PONTOELETRONICO.	339039	081/04	42.000,00
84	3829702000170	DETRAN MT	DESPESAS COM LICENCIAMENTO ANUAL DE VEICULOS DO TRE-MT.	339047	63/07	1.272,00
85	3829702000170	DETRAN MT	DESPESAS COM SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULOS DO TRE-MT.	339039	63/07	2.530,12
101	3507415000497	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO - IOMAT	DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO DIARIO DA JUSTICA E DIARIO OFICIAL JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.	339039	032/07	560,00

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
129	3918869000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	DESPEAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - EXERCICIO 2007. 15A. ZONA ELEITORAL - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT.	339039	68/07	300,13
338	41301341233	FUNDO DE FISCALIZ. DAS TELECOMUN.	TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - REFERENTE ESTACAO REPETIDORA E RADIOS PORTATEIS.	339147	293/07	348,77
627	3507548000110	VÁRZEA GRANDE PREFEITURA	DESPEAS COM PAGAMENTO DE IPTU - 2007 DO IMOVEL LOCADO POR ESTE TRIBUNAL NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE/MT, ONDE SE ENCONTRA INS	339036	460/07	494,71
715	3918869000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	DESPEAS COM IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) - 15A. ZE.	339036	517/07	127,31
913	3370251000156	ITUIQUIRA PREFEITURA	DESPEAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO EXERCICIO 2007 - 36ª ZONA - ITI	339039	680/07	30,00
986	4408208000103	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA	DESPEAS COM SERVICOS DE AGUA E ESGOTO - REFERENTES AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2007 - DA 34ª ZONA ELEITORAL - CHAPADA DOS	339039	725/07	100,00

Contratações por inexigibilidade de licitação - Inciso I do art. 25 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
19	3900579000137	BP S/A	DESPEAS COM ASSINATURA DE REVISTAS TECNICAS DA EDITORA PINI.	339039	1341/06	1.478,00
79	54102785000132	EDITORA N D J LTDA	RENOVACAO ASSINATURAS DO BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO (BDA) E BOLETIM DELICITACOES E CONTRATOS (BLC).	339039	1505/06	9.860,00
447	7475870000166	EXLBR TECNOLOGIA SOLUCOES	MANUTENCAO MENSAL REF. AQUISICAO DE LICENCAS DE USO DO SOFTWARE ALEPH.	339039	952/06	2.400,00
448	2403012000192	AFPL AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INF.	MONITORAMENTO DE INFORMACOES ON LINE ATRAVES DE CLIPPING ELETRONICO.	339039	1564/06	23.900,00
591	61160768000117	LEX EDITORA S/A	RENOVACAO DA ASSINATURA DOS PERIODICOS - LEGISLACAO FEDERAL E MARGINALIA.	339039	149/07	2.135,00
624	43217850000159	IOB	DESPEA COM ASSINATURA DA REVISTA IOB DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	339039	287/07	684,00
640	41769803000192	EDITORA FORUM LTDA	DESPEA COM ASSINATURA DAS REVISTAS FORUM ADMINISTRATIVO DIREITO PUBLICO E FO-RUM DE CONTRATACAO E GESTAO PUBLICA.	339039	479/07	1.908,00
769	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPEAS COM RENOVACAO DA ASSINATURA DO DIARIO DA JUSTICA DA UNIAO (D.J.U). OBS. EMISSAO DE NOVA NE PARA ADEQUACAO DA FUNDAME	339139	390/07	513,00
777	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPEAS COM RENOVACAO DA ASSINATURA TRIMESTRAL DO DIARIO DA JUSTICA DA UNIAO (D.J.U).	339139	575/07	513,00
780	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPEAS COM RENOVACAO DA ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DA UNIAO (D.O.U). OBS. EMISSAO DE NOVA NOTA DE EMPENHO PARA ADEQUAC	339139	389/07	1.590,00
791	3298154000108	VOX LEGIS INSTITUTO DE CONSULTORIA	RENOVACAO DE ASSINATURA DOS PERIODICOS REVISTA JURIDICA CONSULEX E MANUAL DO SERVIDOR PUBLICO.	339039	464/07	822,00
873	7475870000166	EXLBR TECNOLOGIA SOLUCOES	ADITIVO DO CONTRATO 40/2006 - MANUTENCAO MENSAL REF. AQUISICAO DE LICENCAS DE USO DO SOFTWARE ALEPH.	339039	952/06	800,00
994	43217850000159	IOB	RENOVACAO/CONTRATACAO DO BOLETIM IOB.	339039	647/07	1.905,00
1041	86781069000115	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	DESPEA COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PERIODICOS DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2007, CONFORME AU	339039	729/07	2.232,00
1126	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPEAS COM RENOVACAO DA ASSINATURA DO DIARIO OFICIAL DA UNIAO (D.O.U).	339139	744/07	1.590,00

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
1127	11024500001	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	DESPESAS COM RENOVACAO DA ASSINATURA DO DIARIO DA JUSTICA DA UNIAO (D.J.U) PARA O PERIODO DE 01/12/07 A 31/12/07.	339139	745/07	176,70

Contratações por inexigibilidade de licitação - Inciso II do art. 25 da LLC

NE	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO	ELEMENTO	PROCESSO	TOTAL
102	6012731000133	UNIDADE BSB REPRES. LIVROS LTDA	DESPESA COM TAXA DE INSCRICAO DE SERVIDOR NO CURSO DIRF 2007, PROCEDIMENTOS EPREENCHIMENTOS.	339039	54/07	390,00
106	6012731000133	UNIDADE BSB REPRES. LIVROS LTDA	DESPESA COM TAXA DE INSCRICAO DE SERVIDOR NO CURSO GFIP/SFIP NOVA VERSAO 8.3.	339039	61/07	590,00
821	639928000110	M R D VENTURINI CONSULTORIA ME	DESPESA COM TAXA DE INSCRICAO DE SERVIDORA NO CURSO GESTAO POR COMPETENCIA.	339039	606/07	950,00
822	714403000100	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL	DESPESA COM TAXA DE INSCRICAO DE SERVIDORA NO SEMINARIO " O ORDENADOR DE DESPESA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL"	339039	633/07	1.850,00
904	1208705000161	FRANCO E FORTES LTDA	DESPESA COM TAXA DE INSCRICAO DE 04 SERVIDORES DO TRE/MT NO CURSO DE CONTABILIDADE PUBLICA E EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	339039	675/07	5.120,00
959	17000900001	ESCOLA DE ADM. FAZENDÁRIA	DESPESA COM TAXA DE INSCRICAO DE SERVIDOR NA IV SEMANA DE ADMINISTRACAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E DE CONTRATACOES PUBLICAS.	339139	716/07	75,00
975	6211582000131	BUSINESS CENTER TREINAMENTO LTDA ME	DESPESAS COM TAXA DE INSCRICAO DE 05 SERVIDORAS DO TRE/MT NO CURSO "LIDERANCA- O FATOR RESULTADO".	339039	722/07	1.395,00
1124	7467370000182	CONTREI - CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S	DESPESA COM TAXA DE INSCRICAO DE 03 SERVIDORES DO TRE/MT NO CURSO DE GESTAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO"CONFORME AUTORIZACAO	339039	692/07	3.870,00
1196	6249103000176	MORETTI & COELHO LTDA	DESPESAS COM TAXA DE INSCRICAO DE SERVIDORES DO TRE/MT, PARA PARTICIPACAO NO1º CONGRESSO MATOGROSSENSE SOBRE GESTAO DE PESSOA	339039	883/07	3.600,00

CONSTRUÇÃO DA CASA DA DEMOCRACIA (PRÉDIO-ANEXO)

O projeto do ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE/MT) foi inicialmente concebido para ser um depósito de armazenamento de urnas eletrônicas, com o objetivo de centralização delas na Capital. Após análise, a Administração concluiu que haveria a necessidade de que outras unidades administrativas fizessem parte do novo prédio, compondo um complexo de serviços, denominado de CASA DA DEMOCRACIA.

Esse projeto além do Depósito de urnas eletrônicas engloba 04 (quatro) Cartórios Eleitorais da Capital, Central de Atendimento ao Eleitor, Sala de Audiência, Protocolo Expresso, Biblioteca, Centro de Memória, Arquivo, Ouvidoria Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral, Auditório, Serviço de Saúde, e tem prazo estimado de construção de 20 meses.

A edificação está sendo construída em um terreno com área de 7.227,00 m², junto à sede do atual TRE/MT, com uma área total construída de 3.804,41m² e



taxa de ocupação de 33,63%, resultando em um coeficiente de aproveitamento igual 0,52, possuindo um coeficiente de permeabilidade igual a 0,66.

A obra está prevista no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) e terá o custo total de R\$ 7.148.398,60 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), apurado na Concorrência Pública nº 001/2006, realizada no dia 24 de Novembro de 2006.

ASSUNÇÃO DE DESPESAS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Até o início dos anos 2000 uma das poucas despesas dos Cartórios Eleitorais matogrossenses custeada pelo Tribunal Regional Eleitoral era a de telefonia, enquanto que as demais ficavam a cargo do Governo do Estado (Fóruns), e principalmente das Prefeituras Municipais.

Além de representar um grande ônus financeiro para os demais entes da federação tal situação produzia um enorme custo político para este órgão, que justamente conduz o processo de eleição dos agentes políticos que lideram os executivos estaduais e municipais.

A partir de 2004 foi iniciado um intenso processo de assunção de despesas dos cartórios pelo Tribunal Superior Eleitoral, ampliado gradualmente, e cuja assunção total, especialmente das despesas custeadas por Prefeituras, está prevista para antes das Eleições Municipais 2008.

No exercício de 2007 pode ser destacada a contratação de postos de limpeza e a aquisição de sistemas de alarme para a grande maioria dos cartórios, além da priorização da locação de imóveis para abrigar os cartórios nos casos onde o custeio era realizado pelas Prefeituras.

O quadro a seguir ilustra a situação de assunção dessas despesas em 31 de dezembro de 2007:

Quadro resumo de assunção de despesas de cartórios eleitorais

ZONA ELEITORAL	TIPO DE DESPESA							
	SUPRIMENTO	TELEFONIA	DADOS	ENERGIA	ÁGUA	IMÓVEL	LIMPEZA	ALARME
1ª - Cuiabá	X	X	X	X	X	X	X	---
2ª - Guiratinga	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	X	---
3ª - Rosário Oeste	X	X	X	X	X	X	X	X
4ª - Poconé	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	X
5ª - Poxoréu	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	X
6ª - Cáceres	X	X	X	X	X	X	X	X
7ª - Diamantino	X	X	X	Pref.	Pref.	Pref.	X	X
8ª - Alto Araguaia	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	---
9ª - Barra do Garças	X	X	X	X	X	X	X	X
10ª - Rondonópolis	X	X	X	X	X	X	X	Pref.
11ª - Aripuanã	X	X	X	X	X	X	X	X
12ª - Campo Verde	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	---
13ª - Barra do Bugres	X	X	X	X	X	X	X	X
14ª - Jaciara	X	X	X	X	X	X	X	X

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007

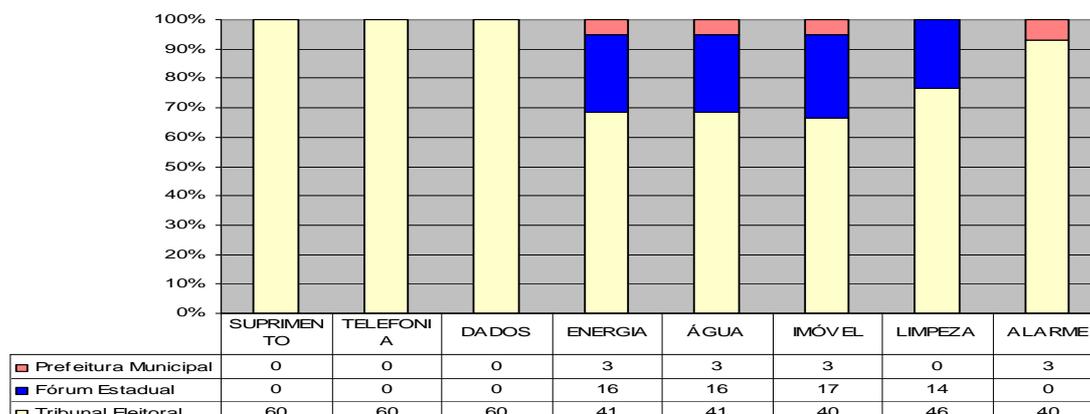


ZONA ELEITORAL	TIPO DE DESPESA							
	SUPRIMENTO	TELEFONIA	DADOS	ENERGIA	ÁGUA	IMÓVEL	LIMPEZA	ALARME
15ª - São Félix do Araguaia	X	X	X	X	X	X	X	X
16ª - Vila Rica	X	X	X	X	X	X	X	X
17ª - Arenópolis	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	X
18ª - Mirassol D'Oeste	X	X	X	X	X	X	X	X
19ª - Tangará da Serra	X	X	X	X	X	X	X	X
20ª - Várzea Grande	X	X	X	X	X	X	X	X
21ª - Lucas do Rio Verde	X	X	X	X	X	X	X	X
22ª - Sinop	X	X	X	X	X	X	X	X
23ª - Colider	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	---
24ª - Alta Floresta	X	X	X	X	X	X	X	X
25ª - Pontes e Lacerda	X	X	X	X	X	X	X	X
26ª - Nova Xavantina	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	---
27ª - Juara	X	X	X	X	X	X	X	X
28ª - Porto Alegre do Norte	X	X	X	X	X	X	X	X
29ª - São José do Rio Claro	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	---
30ª - Água Boa	X	X	X	X	X	Pref.	X	X
31ª - Canarana	X	X	X	X	X	X	X	X
32ª - Pedra Preta	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	X	---
33ª - Peixoto de Azevedo	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	X
34ª - Chapada dos Guimarães	X	X	X	Pref.	Pref.	Pref.	X	X
35ª - Juína	X	X	X	X	X	X	X	X
36ª - Itiquira	X	X	X	Pref.	Pref.	X	X	X
37ª - Cuiabá	X	X	X	X	X	X	X	---
38ª - Santo Antonio do Leverger	X	X	X	X	X	Fórum	Fórum	X
39ª - Cuiabá	X	X	X	X	X	X	X	---
40ª - Primavera do Leste	X	X	X	X	X	X	X	X
41ª - Araputanga	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	X
42ª - Sapezal	X	X	X	X	X	X	Fórum	---
43ª - Sorriso	X	X	X	X	X	X	X	X
44ª - Guarantã do Norte	X	X	X	X	X	X	X	X
45ª - Rondonópolis	X	X	X	X	X	X	X	Pref.
46ª - Rondonópolis	X	X	X	X	X	X	X	Pref.
47ª - Barra do Garças	X	X	X	X	X	X	X	X
48ª - Cotriguaçu	X	X	X	X	X	X	X	X
49ª - Várzea Grande	X	X	X	X	X	X	X	X
50ª - Nova Monte Verde	X	X	X	x	x	x	X	X
51ª - Cuiabá	X	X	X	X	X	X	X	X
52ª - Rio Branco	X	X	X	X	X	X	X	X
53ª - Ribeirão Cascalheira	X	X	X	X	X	X	x	---
54ª - Cuiabá	X	X	X	X	X	X	X	---
55ª - Cuiabá	X	X	X	X	X	X	X	---
56ª - Brasnorte	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	X	---
57ª - Paranatinga	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	X	X
58ª - Várzea Grande	X	X	X	X	X	X	X	X
60ª - Campo Novo do Parecis	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	---
61ª - Comodoro	X	X	X	Fórum	Fórum	Fórum	Fórum	---
Tribunal Eleitoral	60	60	60	41	41	40	46	40
Fórum Estadual	0	0	0	16	16	17	14	0
Prefeitura Municipal	0	0	0	3	3	3	0	3

Assim, no quadro a seguir podemos perceber a evolução da Justiça Eleitoral matogrossense em tal quesito:



Provedor das despesas dos cartórios eleitorais



AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS

Até 31 de dezembro de 2005 os únicos terrenos pertencentes à União destinados à construção de cartórios eleitorais em Mato Grosso eram os localizados nos municípios de Sinop e Juara. Em 2006 foram recebidos em doação outros 7 (sete) terrenos e no exercício de 2007 foram 6 (seis), nos municípios de Rodonópolis, Cáceres, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Paranatinga e Itiquira.

Cada terreno possui um processo de regularização em trâmite na Secretaria de Patrimônio da União - SPU, e todas as providências de competência deste Tribunal Regional Eleitoral foram adotadas, notadamente naqueles em que a doação foi feita com encargos, enquanto que as construções foram consignadas no PPA 2008-2011.

Além de tais terrenos a União, por meio da Gerência Regional de Patrimônio da União – GRPU, disponibilizou outros 02 (dois) imóveis que estavam sendo anteriormente utilizados por outros órgãos nos municípios de São Félix do Araguaia e Alta Floresta.

CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS

Por meio da bancada matogrossense de Senadores e Deputados Federais foi disponibilizado crédito especial para a construção de Cartórios Eleitorais.

Após estudos esses recursos foram redirecionados para ações específicas que permitirão a construção de 7 (sete) novos cartórios eleitorais atualmente abrangidos em prédios locados, conforme quadro que segue:



Ação Orçamentária	Município	Valor
02.122.0570.5439.1419	Barra do Garças	R\$ 400.000,00
02.122.0570.5439.1421	Campo Verde	R\$ 321.000,00
02.122.0570.5439.0109	Diamantino	R\$ 321.000,00
02.122.0570.5439.0733	Lucas do Rio Verde	R\$ 350.000,00
02.122.0570.5439.0113	Rondonópolis	R\$ 500.000,00
02.122.0570.5439.0735	Sorriso	R\$ 350.000,00
02.122.0570.5439.0731	Várzea Grande	R\$ 500.000,00

DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL PARA URNAS DE LONA E NYLON

Com a implantação da urna eletrônica as urnas de lona e de nylon tornaram-se bens praticamente sem utilidade, fazendo com que no exercício de 2007 a Administração acolhesse a sugestão de incineração apresentada pela Comissão de Alienação.

Durante a primeira tentativa de incineração houve o reconhecimento que o modo eleito afetaria negativamente o meio ambiente, razão pela qual a Administração optou por cancelar esse tipo de desfazimento das urnas, propondo-se a estudar outros mecanismos que garantissem o descarte ambientalmente responsável.

A alternativa encontrada foi o uso de tais urnas na confecção de pastas para transporte de material pelos mesários, a partir de solução proposta por servidora deste Tribunal Regional Eleitoral, na proporção de uma pasta para cada urna de lona.

DESCARTE DE MATERIAL INSERVÍVEL PELOS CARTÓRIOS ELEITORAIS

Diversos Cartórios Eleitorais procederam ao descarte, por incineração ou doação de material inservível, quer seja pela obsolescência ou por danificação.

A convocação para os atos de incineração foram devidamente publicadas, e contaram com a participação dos Juizes Eleitorais, servidores dos Cartórios Eleitorais, de representantes dos partidos políticos, do Ministério Público Eleitoral e da imprensa local, além da participação aberta ao público.

Entre os materiais descartados encontravam-se: fitas K7 e VHS utilizadas no horário eleitoral gratuito de eleições anteriores, bobina de urnas eletrônicas já utilizadas, livros de atas diversos que não foram procurados pelos seus respectivos partidos, materiais utilizados nas cerimônias de Carga e Lacre de Urnas Eletrônicas em eleições anteriores, formulários de Requerimento de



Alistamento Eleitoral (RAE), títulos eleitorais cancelados e cédulas eleitorais em branco.

ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

O acervo da Biblioteca é formado por livros e periódicos de diversas áreas, materiais especiais (CD-ROM's, DVD's, fitas de vídeos, fotografias), teses, monografias, bem como outros documentos, tais como resoluções, acórdãos, atos administrativos além do acervo o acervo histórico da Justiça Eleitoral.

Para atender as necessidades de informação dos usuários e manter o acervo atualizado foram adquiridos 126 (cento e vinte e seis) livros em 2007, e com o propósito de receber publicações de interesse dos usuários e divulgar as publicações do Tribunal Regional Eleitoral a Biblioteca oferece o Serviço de Intercâmbio com diversas instituições públicas e privadas.

ADESÃO À REDE DE BIBLIOTECAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal regional Eleitoral aderiu à Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - REJE, em funcionamento desde 2005, cujo objetivo é a promoção e cooperação entre as bibliotecas dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral visando o aprimoramento dos serviços de informação oferecidos à sociedade.

Este Tribunal integra a Comissão de Qualidade e Implementação de Melhorias, uma das comissões temáticas da REJE, instituída para o desenvolvimento de produtos, serviços e pesquisas sobre novas tendências que contribuam para a melhoria da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral - REJE.

Para o fortalecimento da REJE foi adquirido e implantado o sistema de gerenciamento de Bibliotecas Aleph500 nos regionais e na Corte Superior.

O sistema de gerenciamento de bibliotecas Aleph500 opera em rede, permitindo a catalogação cooperativa dos acervos de texto, som e imagem das bibliotecas dos Regionais e do tribunal Superior Eleitoral, possibilitando a realização de pesquisa de fontes de informação em tempo ágil por uma única base de dados, gerencia o serviço de empréstimo e reserva dos acervos, controla o serviço de aquisição de periódicos e controle de chegada e atrasos de fascículos, além de oferecer serviço de estatística e relatórios.



AUXÍLIO NA IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIAS EM OUTROS REGIONAIS

A Justiça Eleitoral matogrossense foi pioneira na criação da Ouvidoria.

Tal fato é de conhecimento dos demais Tribunais Regionais Eleitoral e tem motivado a busca de informações de seu funcionamento, a exemplo de servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás que, em 18 de outubro de 2007, vieram conhecer a Ouvidoria com o fito de implantar idêntico serviço naquele Regional.

HOMENAGENS À JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso foi homenageada por diversas entidades sociais do Estado em decorrência dos serviços prestados, dentre as quais destacam-se:

- A União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros (UCAM) homenageou o Presidente e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral com o título de Cidadão Benemérito pelo apoio oferecido nas eleições para presidentes de bairros, quando da cessão de urnas eletrônicas para captação e apuração dos votos dos moradores da região.
- O Rotary Clube do Município de Juína homenageou o Juiz Eleitoral que atuou no município. A organização ofereceu a condecoração pela iniciativa do magistrado, que estimulou a participação voluntária da sociedade - principalmente dos jovens - nas atividades desenvolvidas nas eleições 2006. O trabalho da Justiça Eleitoral em Juína foi destaque na mídia nacional, quando se constatou que o cadastro de voluntários atingiu uma quantidade maior que a necessária para o desfecho das eleições de 2006.

ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso participou ativamente dos debates organizados pelo Tribunal Superior Eleitoral sobre o planejamento das ações envolvendo a comunicação social da Justiça Eleitoral, principalmente durante a participação no I Seminário de Comunicação Social da Justiça Eleitoral.

O resultado das discussões entre os responsáveis pela comunicação social da Justiça Eleitoral foi apresentado aos ministros do Tribunal Superior Eleitoral e deu origem às Resoluções Administrativas nº 22.656/2007 e 22.657/2007, aprovadas pelo plenário do Tribunal Superior Eleitoral.

As resoluções em questão regulamentaram o cronograma das ações de comunicação social em toda a Justiça Eleitoral, abrangendo os períodos eleitorais



e não eleitorais, estabelecendo uma estratégia única de atuação pelos Regionais e coordenados pelo TSE.

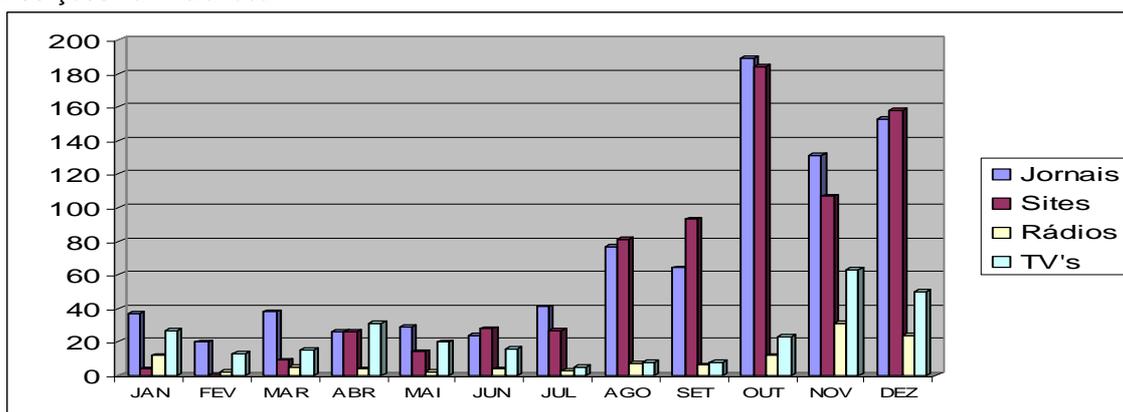
INSERÇÕES NA MÍDIA

Com o objetivo de manter a sociedade informada sobre a atuação da Justiça Eleitoral, este Regional elaborou e distribuiu para a imprensa em geral textos informativos descrevendo as atividades desenvolvidas pelo órgão. O material produzido, em sua grande maioria, foi absorvido pela mídia impressa e eletrônica, conforme demonstram os quadros que seguem:

Inserções na mídia local em 2007

Mídia	Jornais	Sites	Rádios	TV's	Total
JAN	37	4	12	27	80
FEV	20	0	2	13	35
MAR	38	9	5	15	67
ABR	26	26	4	31	87
MAI	29	14	2	20	65
JUN	24	28	4	16	72
JUL	41	27	3	5	76
AGO	77	81	7	8	173
SET	64	93	6	8	171
OUT	189	184	12	23	408
NOV	131	107	31	63	332
DEZ	153	158	24	50	385
Anual	829	731	112	279	1951

Inserções na mídia local



Além das notícias veiculadas na mídia local, que é monitorada, e na mídia nacional, que não é acompanhada, o Tribunal Regional Eleitoral veicula diariamente notícias em seu sítio internet, no endereço <http://www.tre-mt.gov.br>, de grande audiência, conforme quadro a seguir:



Estatísticas de notícias veiculadas no sítio internet do TRE-MT

Referência	Total de notícias	Média de envio/dia	Média de leitura por notícia (mês)	Qtde. vezes lidas (mês)
Janeiro	51	1,700	235,039	11.987
Fevereiro	38	1,267	242,842	9.228
Março	78	2,600	188,397	14.695
Abril	48	1,600	225,729	10.835
Mai	53	1,767	176,264	9.342
Junho	51	1,700	211,843	10.804
Julho	50	1,667	175,540	8.777
Agosto	60	2,000	140,117	8.407
Setembro	50	1,667	129,300	6.465
Outubro	50	1,667	161,160	8.058
Novembro	36	1,200	268,222	9.656
Dezembro	53	1,767	213,453	11.313

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso colaborou intensamente com a produção e veiculação de material jornalístico para a Agência de Notícias do Tribunal Superior Eleitoral, que passou a concentrar em um só mecanismo eletrônico todas as informações produzidas pelos Tribunais Regionais do país, além de fornecer à Agência de Notícias do TSE material de foto-jornalismo, que passou a compor o banco de imagens mantido por aquela instituição.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal Superior Eleitoral visando o Alinhamento Estratégico da Justiça Eleitoral promoveu 02 (dois) encontros entre as Assessorias de Planejamento de todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

Sob a orientação e coordenação de consultor especialmente contratado pela Corte Superior para os eventos os servidores das Assessorias de Planejamento foram distribuídos em 08 (oito) grupos de trabalho, visando a abordagem das seguintes ações estratégicas consideradas fundamentais a toda Justiça Eleitoral: 1) Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico; 2) Projetos/*Portfólio*; 3) Formação e Atuação das Lideranças; 4) Indicadores de Desempenho/*Balanced Scorecard*; 5) Responsabilidade Sócio-Ambiental; 6) Processo de Comunicação e Informação; Comunicação; 7) Segurança do Processo Eleitoral; 8) Atendimento ao Eleitor/Cliente.

Após o decurso do prazo destinados aos estudos, os Assessores de Planejamento retornaram ao TSE para apresentarem à alta Administração da Corte Eleitoral e dos Diretores-Gerais de todos os Regionais propostas de diretrizes para cada uma das ações estratégicas acima relacionadas.



PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral Matogrossense marcou presença nos 05 (cinco) Encontros do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais ocorridos no Distrito Federal, e nos Estados do Rio Grande do Sul e Alagoas, nos meses de fevereiro, março, junho, outubro e dezembro.

Dentre as manifestações resultantes dos debates havidos durante a realização do evento, destacam-se:

- ressaltar ser oportuno o momento, após a afirmação do princípio da fidelidade partidária em toda a sua extensão, para que o Congresso Nacional proceda e complete a tão aguardada reforma política;
- externar a preocupação com a falta de estrutura específica para o bom atendimento das novas competências da Justiça Eleitoral, atinentes ao processo de execução das multas por elas impostas;
- oferecer sugestões na busca de maiores e melhores recursos materiais e humanos para a prestação de serviços de excelência que a Justiça Eleitoral tem proporcionado ao cidadão brasileiro, que lhe fez credora de alta confiabilidade;
- reiterar o seu compromisso com a verdade do voto, promovendo campanhas educativas no sentido de prevenir o voto nulo que possa resultar de equívoco do eleitor;
- divulgar as políticas de gestão ambiental que vêm sendo adotadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais do País;
- incentivar a adoção, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, de providências que aproximem a justiça eleitor do eleitor, facilitando-lhe o acesso ao pleno exercício da cidadania.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL

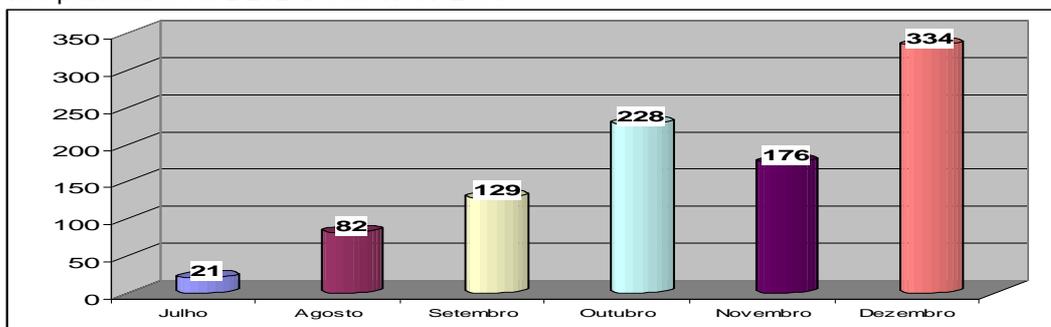
O Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Mato Grosso foi uma das ações estratégicas estabelecidas pela Administração deste Tribunal para o ano de 2007.

Concluída no prazo estimado, resultou na publicação da primeira edição do diário em 17 de julho de 2007, passando a ser assinado digitalmente a partir de 22 de agosto de 2007.



O propósito almejado para esta iniciativa foi alcançado, ou seja, disponibilizar com maior celeridade aos cidadãos os atos praticados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, vez que as publicações ocorrem diariamente a partir das 16 (dezesesseis) horas, além da sensível redução dos custos.

Atos publicados no DEJE desde 17/07/2007



IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral o novo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP em sua terceira versão, foi implantado neste Tribunal no dia 27 de julho de 2007, e entrou em operação no dia 30 do mesmo mês. Esse sistema trouxe importantes melhorias, podendo ser destacadas:

- Consultas personalizadas dos processos e documentos, onde o próprio usuário configura sua pesquisa;
- Digitalização dos documentos a partir do sistema;
- Foco direcionado para o processo. O usuário escolhe o processo ou documento e o sistema apresenta as funcionalidades possíveis;
- O sistema informa ao usuário qual o próximo passo a ser dado;
- Os fluxos dos processos são configuráveis;
- Os termos e certidões podem ser adaptáveis às necessidades do Regional;
- Integração com outros sistemas, como o sistema de candidaturas e o sistema de gestão de recursos de humanos.



IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO

Alinhado com as metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral o Tribunal Regional de Mato Grosso implantou em outubro de 2007, o módulo de folha de pagamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, substituindo parcialmente os antigos sistemas FOPAJE e FOLJU.

O sistema agiliza em muito os trabalhos com as folhas de pagamento, pois é totalmente integrado aos demais módulos do SGRH. Assim, a informação necessária ao processamento da folha é obtida, de forma automática, a partir das informações registradas nos demais módulos, tais como: cadastro, frequência, licenças, férias, capacitação, entre outros, evitando erros e o retrabalho de digitação.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Sistema de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos – SPCS, desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará foi gentilmente cedido para utilização neste Tribunal, cuja implantação ocorreu em novembro de 2007.

Além de facilitar o processo de prestação de contas por parte dos servidores detentores de recursos públicos do tipo suprimento de fundos e a análise de sua aplicação pelas unidades competentes, o sistema amplia os níveis de controles internos e minimiza eventuais erros na aplicação desses recursos.

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso adquiriu equipamentos de informática com o objetivo de modernizar o parque computacional da Secretaria do Tribunal, uma vez que no ano de 2005 foram atualizados os equipamentos dos Cartórios Eleitorais e em 2006 foi iniciada a atualização na Secretaria do Tribunal, por meio da aquisição de 100 (cem) computadores.

Ao todo foram adquiridos 52 (cinquenta e dois) novos computadores, de última geração e design moderno, com processador Core 2 Duo, incluindo monitores de LCD de 19”, que permitem uma maior comodidade visual aos usuários.

Além disso foram adquiridos 02 (dois) computadores-servidores para uso no Centro de Dados deste Tribunal, que permitiram a melhoria dos servidores disponibilizados na rede de dados.



IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO

Com o objetivo de fornecer aos cidadãos mais um meio de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral, em dezembro de 2007 foi adquirido um terminal de auto-atendimento, com tela sensível ao toque, que será implantado como piloto no prédio-sede deste Tribunal.

Sendo essa mais uma das metas cumpridas pela Administração, o terminal permitirá o acesso *on line* aos serviços de acompanhamento do andamento de processos, consulta a situação do eleitor, emissão de guias de pagamento de multas, emissão de certidões, consulta a resultado de eleições e estatísticas do eleitorado, dados dos cartórios eleitorais, contas públicas do órgão, entre outros.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicadores de gestão e desempenho são ferramentas indispensáveis para a tomada de decisão no que diz respeito à alocação de recursos, análise de gastos e relação custo-eficácia. A comparação dos níveis atingidos pelos diversos Tribunais permite classificá-los de acordo com o respectivo desempenho, identificando simultaneamente os pontos fortes e fracos da Justiça Eleitoral. Por outro lado, a análise da evolução desses mesmos indicadores num período mínimo de 3 anos, permite-nos avaliar a qualidade da informação e, também, a evolução do desempenho de cada Tribunal individualizado, da Região onde a Instituição se encontra inserida, do valor médio do País, identificando as desigualdades inter-regionais.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL (IEOP)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados na ação orçamentária Gestão e Administração do Programa.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOP} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO: O resultado esperado é um número acima de 99% (noventa e nove por cento), pois como possuímos passivos trabalhistas, sempre que houver alguma sobra orçamentária, faremos a amortização dos mesmos.



DADOS:

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Despesas Liquidadas	41.116.988,00
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional ± Provisão)	41.116.988,00

CÁLCULO:

$$\text{IEOP} = (A / B) * 100$$

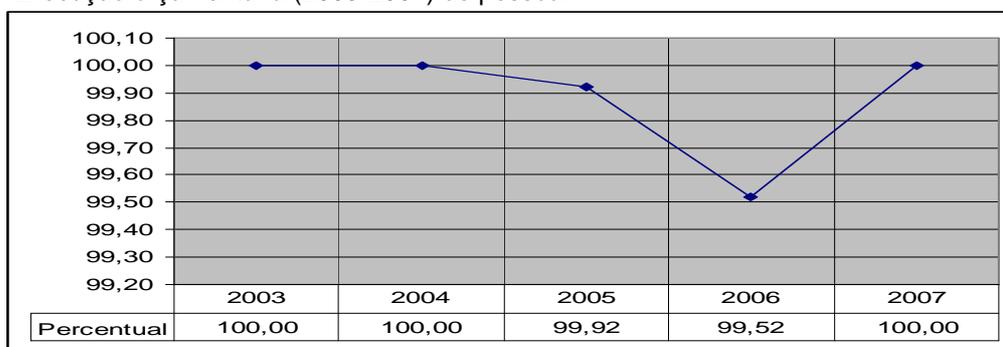
$$\text{IEOP} = (41.116.988,00 / 41.116.988,00) * 100$$

$$\text{IEOP} = 100,00\%$$

ANÁLISE: O resultado encontrado está muito além do esperado.

GRÁFICO:

Execução orçamentária (2003-2007) de pessoal



ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO (IEOC)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC)¹², indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados, na ação orçamentária Gestão e Administração do Programa.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOC} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO: O resultado esperado é um número acima de 95% (noventa e cinco por cento).

DADOS:

¹² Não estão computados os recursos da ação orçamentária: "Pleitos Eleitorais - Custeios"



Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Despesas Liquidadas	7.972.018,25
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional ± Provisão)	8.804.955,37

CÁLCULO:

$$\text{IEOC} = (A / B) * 100$$

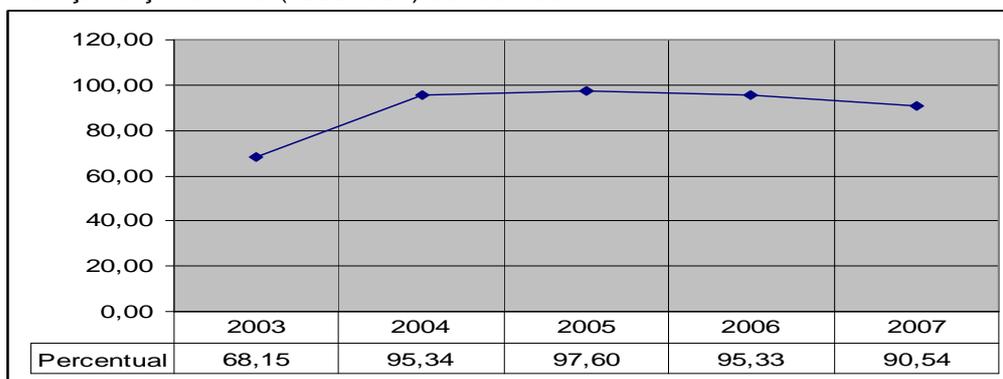
$$\text{IEOC} = (7.972.018,25 / 8.804.955,37) * 100$$

$$\text{IEOC} = 90,54\%$$

ANÁLISE: O resultado encontrado ficou abaixo do esperado, especialmente pela falta de servidores nas unidades de execução e pela priorização das atividades de revisão do eleitorado no final do exercício financeiro.

GRÁFICO:

Execução orçamentária (2003-2007) de custeios



ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO (IEOI)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados, na ação orçamentária Gestão e Administração do Programa, excluindo-se os valores disponibilizados para obra, que são analisados individualmente.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOI} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO: O resultado esperado é um número acima de 95% (noventa e cinco por cento).



DADOS:

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Despesas Liquidadas	502.688,86
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional ± Provisão)	540.930,00

CÁLCULO:

$$IEOI = (A / B) * 100$$

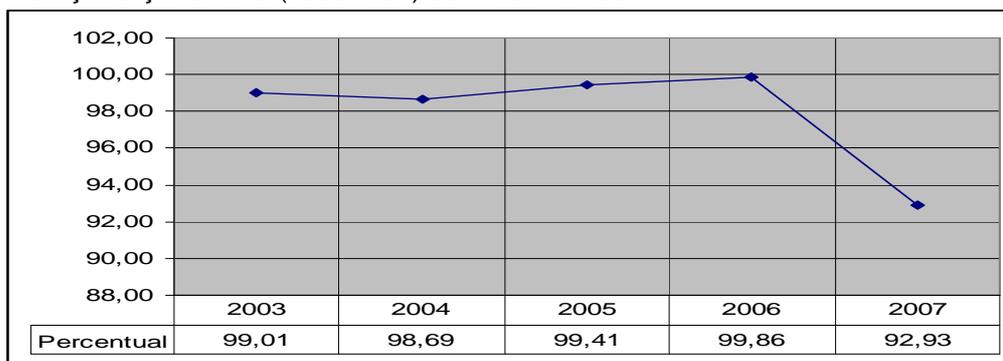
$$IEOI = (502.688,86 / 540.930,00) * 100$$

$$IEOI = 92,93\%$$

ANÁLISE: O resultado encontrado ficou abaixo do esperado, especialmente pela falta de servidores nas unidades de execução e pela priorização das atividades de revisão do eleitorado no final do exercício financeiro.

GRÁFICO:

Execução orçamentária (2003-2007) de investimentos



CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

ITEM - 02 MANIFESTAÇÃO ACERCA DA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, PELOS PARTIDOS POLÍTICOS, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDO PARTIDÁRIO, SENDO QUE, NAS HIPÓTESES DO ART. 8º DA LEI Nº 8.443/92, DEVERÃO CONSTAR, AINDA, INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DE CADA CASO, INCLUSIVE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA CORRESPONDENTE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. A MANIFESTAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE DEMONSTRATIVO ANUAL CONTENDO:

- VALOR TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO PARTIDÁRIO;
- IDENTIFICAÇÃO DO PARTIDO POLÍTICO E DOS RESPONSÁVEIS (INCLUINDO REGISTRO NO TSE);



- VALOR DA COTA RECEBIDA;
- SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (REGULAR, REGULAR COM RESSALVA, IRREGULARES); E
- NO CASO DE INSTAURAÇÃO DE T.C.E. INFORMAR NÚMERO DO PROCESSO, FATO QUE ORIGINOU, DATA DE INSTAURAÇÃO, RESPONSÁVEIS INDICADOS E VALORES ENVOLVIDOS.

Constante do anexo I.

ITEM - 06 QUANTIDADE PERCENTUAL DAS FUNÇÕES COMISSONADAS E DOS CARGOS DE COMISSÃO OCUPADAS POR SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS JUDICIÁRIAS DA UNIÃO, DE ACORDO COM OS §§ 1º E 2º DO ART. 9º DA LEI Nº 9.421 , DE 21 DE 24/12/1996, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.475, DE 27/06/2002.

Cargos em Comissão	Diretor Geral	Secretário	Coordenador	Assessor II	Assessor I
Unidades	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ- 2	CJ-1
Presidência	-	-	-	2	1
Corregedoria Regional Eleitoral	-	-	1	-	1
Gabinete dos Juizes Membros	-	-	-	-	-
Escola Judiciária Eleitoral	-	-	-	-	-
Diretoria Geral	1	-	-	1	1
Coordenadoria de Controle Interno	-	-	1	-	1
Secretaria Judiciária	-	1	3	-	1
Secretaria de Administração e Orçamento	-	1	3	-	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	-	1	3	-	1
Secretaria de Tecnologia da Informação	-	1	3	-	1
TOTAL	1	4	14	3	8

Função Comissionada	Chefe de Seção	Assistente VI	Oficial de Gabinete	Assistente V	Assistente IV	Assistente III	Assistente II	Assistente I
Unidade	FC-6	FC -6	FC-5	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Presidência	-	1	-	1	1	1	3	-
Corregedoria Regional Eleitoral	2	1	-	-	2	1	1	1
Gabinete dos Juizes Membros	-	6	-	-	-	-	-	-
Escola Judiciária Eleitoral	-	1	-	-	-	-	-	1
Diretoria Geral	-	1	1	-	7	1	1	1

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Relatório de Gestão – Exercício 2007



Função Comissionada	Chefe de Seção	Assistente VI	Oficial de Gabinete	Assistente V	Assistente IV	Assistente III	Assistente II	Assistente I
Unidade	FC-6	FC -6	FC-5	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Coordenadoria de Controle Interno	4	-	-	-	-	-	2	1
Secretaria Judiciária	7	-	-	1	3	1	-	1
Secretaria de Adm. e Orçamento	12	-	-	1	5	1	-	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	8	-	-	2	4	1	-	1
Secretaria de Tec. da Informação	6	-	-	1	3	1	-	1
Total	39	10	1	6	25	7	7	8

Em 2007, dos 30 (trinta) cargos em comissão da Secretaria do TRE, 03 (três) deles foram ocupados por servidores sem vínculo com a Administração Pública ou requisitados, quais sejam:

- Américo dos Santos Correa (servidor sem vínculo) – Assessor de Comunicação Social – CJ 2. Foi exonerado do cargo em 1º/03/07.
- Elizethe Catarina de Jesus (servidora requisitada) – Assessor I da Presidência – CJ 1. Retornou ao órgão de origem em 04/04/07.
- Henrique Luiz Marques Herane (servidor requisitado) – Assessor da Presidência – CJ 2 – Retornou ao órgão de origem em 25/04/07.

A partir de 26/04/07 todos os 30 (trinta) cargos em comissão da Secretaria do TRE passaram a ser ocupados pelos servidores do quadro da Justiça Eleitoral, ou seja, 100%.

Portanto, até fevereiro/07 o percentual de ocupação de cargos em comissão por servidores do TRE era de 90%, a partir de 1º/03/07 foi de 93,33%, após 05/04/07 de 96,67%, e depois de 26/04/07 de 100%.



LISTA DE SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. - Artigo

ASPLAN - Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

CIEE - Centro de Integração Escola-Empresa

CJ - Cargo em Comissão

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPGF - Cartão de Pagamentos do Governo Federal

DEJE - Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral

Desemb. - Desembargador

Dr. - Doutor

Dr^a. - Doutora

ELO - Sistema de Gerenciamento do Cadastro Nacional de Eleitores

FC - Função Comissionada

GRPU - Gerência Regional de Patrimônio da União

IEOC - Índice de Execução Orçamentária de Custeio

IEOI - Índice de Execução Orçamentária de Investimento

IEOO - Índice de Execução Orçamentária de Obras

IEOP - Índice de Execução Orçamentária de Pessoal

IN - Instrução Normativa

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LLC - Lei de Licitações e Contratos

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MT - Mato Grosso

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPA - Plano Plurianual

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Pref. - Prefeitura

Res. - Resolução

RI - Regimento Interno

RMC - Relatório de Mandado Cumprido

SAO - Secretaria de Administração e Orçamento

Sec. - Secretaria

SESI - Serviço Social da Indústria

SETECS - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SPCS - Sistema de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

T.C.U. - Tribunal de Contas da União

TJ/MT - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRE - Tribunal Regional Eleitoral

TRE/MT - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros

UE - Urna Eletrônica

UFIR - Unidade Fiscal de Referência

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

